



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1968

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 16  
DE JULHO DE 19682ª Sessão Legislativa, da 6ª  
Legislatura

(Convocação Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO  
MARINHOAs 17 horas e 45 minutos acham-se  
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
Oscar Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Arthur Virgilio  
Milton Trindade  
Pedro Carneiro  
Lobão da Silveira  
Achilles Cruz  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Petrônio Portela  
Sigefredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Diná Mariz  
Manoel Villaça  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira  
Arnon de Mello  
Júlio Leite  
Dylton Costa  
José Leite  
Aldyson de Carvalho  
Eduardo Catalão  
Josaphat Marinho  
Paulo Torres  
Aarão Steinbruch  
Vasconcelos Tôrres  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Péricles Pedro  
Armando Storni  
Pedro Ludovico  
Ney Braga  
Milton Menezes  
Millo Braga  
Antônio Carlos  
Guido Mondin

O PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de  
presença acusa o comparecimento de  
41 Srs. Senadores. Havendo número  
regimental, declaro aberta a sessão.  
Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à  
leitura da ata da sessão anterior,  
que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa  
Requerimentos relativos a reconstituição  
de Projetos, que serão lidos pelo 1º  
Secretário.

## SENADO FEDERAL

São lidos e deferidos os seguin-  
tes

Requerimento nº 874, de 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 261 do Regi-  
mento Interno, solicito de Vossa Ex-  
celência a reconstituição do Projeto  
de Lei do Senado nº 24-61: Dispõe  
sobre a remoção de funcionários ci-  
vís da União e dá outras providen-  
cias

Sala das Sessões, 16 de julho de  
1968. — *Aloysio de Carvalho Filho*,  
Vice-Presidente, no exercício da Pres-  
idência, da Comissão de Constituição  
e Justiça.

Requerimento nº 875, de 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 261 do Regi-  
mento Interno, solicito de Vossa Ex-  
celência a reconstituição do Projeto  
de Lei do Senado nº 7-65: Cria o Fun-  
do Nacional de Fomento à extração  
e plantio de borracha.

Sala das Sessões, 16 de julho de  
1968. — *Aloysio de Carvalho Filho*,  
Vice-Presidente, no exercício da Pres-  
idência, da Comissão de Constituição  
e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há outro Re-  
querimento, de autoria do nobre Se-  
nador Dylton Costa, que vai ser lido  
pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 876, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos e prazos re-  
gimentais, sejam solicitadas ao Poder  
Executivo, através do Ministério do  
Planejamento e Coordenação Geral,  
as seguintes informações:

1. Quantos cargos ou funções grati-  
ficadas foram criados, depois da vi-  
gência do Decreto-lei nº 200-67, para  
atender aos encargos da Reforma Ad-  
ministrativa, discriminadamente por  
Ministérios;

2. Quantos cargos ou funções grati-  
ficadas, no mesmo período, foram ex-  
tintos em decorrência da Reforma Ad-  
ministrativa;

3. Qual o aumento de despesa men-  
sal decorrente da criação dos cargos  
ou funções indicados, no item 1 deste  
Requerimento;

4. Qual a economia ou diminuição  
de despesa verificada em decorrência  
da extinção dos cargos ou funções re-  
feridos no item 2;

Srs. Funcionários da esa que tomem  
as providências de direito.

(A sessão transforma-se em  
segreta às 18 horas e 20 minutos  
... volta a ser pública às 18 horas  
e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A sessão vol-  
ta as er pública.

Item 2:

Discussão, em turno suplemen-  
tar, do Substitutivo do Senado  
ao Projeto de Lei da Câmara  
nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68,  
na Casa de origem), de iniciativa  
do Sr. Presidente da Repu-  
blica, que revoga o Decreto-lei  
nº 217, de 31 de janeiro de 1966,  
e dá outras providências (inclusi-  
do em Ordem do Dia nos termos  
do Art. 171, nº III, do Regi-  
mento Interno, dependendo de pa-  
recer da Comissão de Redação,  
oferecendo a redação do Substi-  
tutivo aprovado na sessão ante-  
rior).

Sobre a mesa o parecer da Comis-  
são de Redação, que vai ser lido pelo  
Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Parecer nº 596, de 1968

Redação do vencido, para turno sup-  
lementar, do Substitutivo do Se-  
nado ao Projeto de Lei da Câmara  
nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na  
Casa de origem).

Relator: Sr. Manoel Villaça.  
A Comissão apresenta a redação  
do vencido, para turno suplementar,  
do Substitutivo do Senado ao Projeto  
de Lei da Câmara nº 76, de 1968,  
(nº 1.280-B-68, na Casa de origem),  
que revoga o Decreto-lei nº 127, de  
31 de janeiro de 1967, modifica dis-  
positivos do Decreto-lei nº 5, de 4  
de abril de 1966 e dá outras provi-  
dências.

Sala das Sessões, 16 de julho de  
1968. — *Lobão da Silveira*, Presiden-  
te. — *Manoel Villaça*, Relator. —  
*Alvaro Maia*. — *Edmundo Levi*.

ANEXO AO PARECER Nº 596,  
DE 1968

Redação do vencido, para turno sup-  
lementar, do Substituto do Senado  
ao Projeto de Lei da Câmara  
nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na  
Casa de origem).  
Substitua-se o projeto pelo se-  
guinte:

Revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de  
janeiro de 1967, revoga e altera a  
redação de dispositivos do Decreto-  
lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e  
dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto-  
lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967,

Tratando-se de matéria a ser apre-  
ciada em sessão secreta, peço aos

e o artigo 14 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966.

Art. 2º Os artigos 17, 18 e 21 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O serviço de vigilância de navios, prestado por pessoal matriculado nos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo, na categoria profissional de "vigias portuários" desde que sindicalizado, mediante contrato celebrado pelo armador ou seu representante, será:

a) obrigatório, na navegação de longo curso e

b) a critério da Comissão da Marinha Mercante, na navegação de Cabotagem.

§ 1º A remuneração do pessoal a que se refere este artigo, será convencionado pelos contratantes, respeitados os limites de salário-mínimo regional, homologada pela Comissão de Marinha Mercante antes da aprovação pelo Conselho Nacional de Política Salarial.

§ 2º A execução do serviço a que se refere o presente artigo, em sistema de rodízio, obedecerá a normas instituídas pelo Poder Executivo, através da Comissão de Marinha Mercante."

"Art. 18. Os trabalhadores que exercem funções de direção ou chefia, nos serviços de carga e descarga, serão de livre escolha da entidade estivadora, desde que sindicalizadas.

Parágrafo único. O exercício das funções de chefia ou direção, em sistema de rodízio, obedecerá a normas instituídas pelo Poder Executivo, através da Comissão de Marinha Mercante."

"Art. 21. Os trabalhadores de estiva e de capatazia constituirão categoria profissional única, denominada "operador de carga e descarga" e reger-se-ão pelas regras gerais da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará a partir da data de sua regulamentação pelo Poder Executivo, a qual atenderá às peculiaridades de cada porto e disporá sobre o resguardo dos bens patrimoniais dos atuais Sindicatos, de conformidade com os interesses dos mesmos."

Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs. 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de março de 1966, e suas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, no prazo máximo de noventa (90) dias, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com a audiência das categorias profissionais interessadas.

Art. 4º As contribuições previdenciárias e o salário-família devidos aos trabalhadores avulsos poderão ser reembolsados pelos Sindicatos de classe respectivos, que se incumbirão de elaborar as folhas correspondentes e de proceder à distribuição e recolhimento, nos termos da regulamentação que for estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se a discussão da matéria.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1

Na redação dada pelo art. 2º do Substitutivo ao parágrafo único do art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 1966, onde se lê: "através da Comissão da Marinha Mercante", leia-se: "através do Ministério dos Transportes".

Justificativa

As razões por nós expedidas no tocante à substituição dessa expressão do § 2º do art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 1966, aplicam-se no presente caso.

Além disso, cumpre salientar, nenhum prejuízo haverá em se atribuir a competência de baixar as normas relativas ao exercício das funções de chefia ou direção, em sistema de rodízio, ao Ministério dos Transportes, órgão máximo nesse setor. Ao contrário, a alteração proposta só poderá trazer maior tranquilidade à classe interessada e, assim, contribuir para o melhor andamento dos serviços.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1968. — Antonio Carlos.

EMENDA Nº 2

Na redação dada pelo art. 2º do Substitutivo ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 1966, altere-se a numeração do § 2º, que passará a ser o § 3º, substituindo-se a expressão "através da Comissão da Marinha Mercante", pela "através do Ministério dos Transportes", e inclua-se mais um parágrafo, que será o § 2º, com a seguinte redação:

"§ 2º Na falta de acordo para fixação da remuneração do que trata o parágrafo anterior, esta será fixada, em cada caso, na forma da alínea "a" do art. 1º da Lei nº 4.858, de 26 de novembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 50, de 13 de novembro de 1966."

Justificativa

O § 1º do art. 17, na redação dada pelo art. 2º do Substitutivo, dispõe que a remuneração do pessoal é feita — "vigias portuários" — "será convencionada pelos contratantes", nos moldes que específica. Pode ocorrer, entretanto, que não haja acordo. Nesse caso, é indispensável que se fixe a norma a ser seguida. Propomos, assim, a inclusão de um parágrafo, que será o § 2º, mandando aplicar o disposto na alínea "a" do art. 1º da Lei nº 4.858, de 1965, com a redação dada pelo Decreto-lei número 50, de 1966, ou seja, dando competência à Comissão da Marinha Mercante para:

"propor ao Ministro da Viação e Obras Públicas, ouvido o Conselho Nacional de Política Salarial, a fixação das tarifas e salários de remuneração da mão-de-obra dos conferentes e consentidores de carga e descarga, dos vigias portuários e demais categorias de trabalhadores empregados nas operações de carga e descarga, sejam marítimas, fluviais ou lacustres."

A segunda modificação por nós proposta é simples: o § 2º dispõe que a execução do serviço a que se refere o artigo "de vigilância" — obedecerá a normas instituídas pelo Poder Executivo, "através da Comissão da Marinha Mercante". A maioria das classes interessadas, por uma questão de confiança, vem dirigindo apelos aos Senhores Senadores e ao próprio Ministro, no sentido de que essa regulamentação expedida "através do Ministério dos Transportes". Não vemos qualquer inconveniência na alteração, que julgamos justa, uma vez ser o Ministério o órgão do Executivo incumbido da execução, or-

ganização e planejamento governamental do setor dos transportes", nela compreendido todos os serviços portuários a que se refere o projeto.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1968. — Antonio Carlos.

EMENDA Nº 3

Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs. 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de março de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos de regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação do âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referida, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir da data imediata ao término do prazo. — Aurélio Vianna.

EMENDA Nº 4

Art. 4º As contribuições previdenciárias e o salário-família devidos aos trabalhadores avulsos serão recebidos pelos Sindicatos de classes respectivas, que se incumbirão de elaborar as folhas correspondentes e de proceder à distribuição e recolhimento, nos termos da regulamentação que for estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. — Aurélio Vianna.

EMENDA Nº 5

Art. 17. O serviço de vigilância em navios, nas operações de carga e descarga das mercadorias, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo e de preferência sindicalizados será:

a) obrigatório, na navegação de longo curso; e

b) a critério da Comissão da Marinha Mercante, na navegação de cabotagem.

§ 1º A remuneração do pessoal a que se refere este artigo, será fixada pela Comissão da Marinha Mercante, com prévia anuência do Conselho Nacional de Política Salarial.

§ 2º A execução dos serviços, em sistema de rodízio, obedecerá às normas instituídas pelo Poder Executivo, através da Comissão da Marinha Mercante. — Aurélio Vianna.

EMENDA Nº 6

Art. 21

Os trabalhadores de estiva e de capatazia constituirão categoria profissional única, denominada "operador de carga, descarga, entrega e recebimento de mercadorias" e reger-se-ão pelas regras gerais da Consolidação das Leis do Trabalho.

Justificativa

Como o serviço de carga e descarga tem conexão com o recebimento e entrega de mercadorias nos Armazéns, justifica-se a inclusão da expressão "entrega e recebimento de mercadorias", já que esta movimentação, ao longo dos anos, vem sendo feita pelos arruinadores (trabalhadores em capatazia), conforme estabelece o Art. 285, da Consolidação das Leis do Trabalho, inciso III.

Deve-se ressaltar, ainda, que a maioria das cargas movimentadas nos Portos necessita de armazenamento, o que justifica plenamente a sub-emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1968. — Aurélio Vianna.

EMENDA Nº 7

Art. ... O art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, passa a ter a seguinte redação:

Art. 18. A escalação dos trabalhadores de estiva para as funções de contra-mestre geral de torno obedecerá ao rodízio instituído por lei e será efetuado pelos Sindicatos de Trabalhadores e fiscalizado pelos Conselhos Regionais de Trabalho Marítimo de cada porto.

Justificativa: da Tribuna

Sala das Sessões, 10 de julho de 1968. — Mário Martins.

EMENDA Nº 8

Art. ... Ficam estabelecidos os parágrafos 1º e 2º do art. 266 da C. L. T., introduzidos pela Lei número 2.872, de 18 de setembro de 1956.

Justificativa

Será dada da Tribuna.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1968. — Mário Martins.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em discussão o substitutivo com as Emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Está encerrada a discussão.

Vai a matéria às Comissões de Constituição e Justiça, de Projetos do Executivo e de Finanças, para que se pronunciem sobre as emendas, devendo voltar à Ordem do Dia na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 3: Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79-68 (nº 1.309-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a extirpação de órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, III, do Regimento Interno), dependendo de parecer da Comissão de Redação, oferecendo a redação do substitutivo aprovado na sessão anterior.

Sobre a mesa, o Parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Parecer nº 597, de 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1968 (nº 1.309-68, na Casa de origem).

Relator: Senador Manoel Villaça

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1968 (nº 1.309-68, na Casa de origem), que dispõe sobre a extirpação de órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1968. — Antônio Carlos, Presidente. — Manoel Villaça, Relator. — Edmundo Levil

ANEXO PARECER Nº 597, DE 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1968 (nº 1.309-68, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte: Dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A disposição gratuita de uma ou várias partes do corpo, "post mortem"



Solicito o parecer da Comissão de Finanças, cujo Relator é o nobre Senador José Leite.

#### O SR. JOSÉ LEITE:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o projeto decorre de Mensagem do Superior Tribunal do Trabalho, pedindo a criação das nove Juntas de Conciliação e Julgamento nas regiões que específica.

O Presidente da 8ª Região do Trabalho justificou, na sua Exposição de Motivos, a necessidade da criação dessas juntas.

No projeto, estão criados os cargos necessários ao funcionamento das mesmas, não só os cargos de juízes como de suplentes vogais de suplentes e os cargos administrativos.

No que se refere à Omissão de Finanças, esta reconhece que realmente, há criação de despesas, mas o projeto prevê que as verbas necessárias para a abertura dessas despesas serão incluídas nas propostas orçamentárias para os anos seguintes, a começar de 1969.

Desta forma, a Comissão de Finanças acompanha o parecer da Comissão de Legislação Social. É favorável à aprovação do projeto, com as emendas apresentadas na Comissão de Legislação Social. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em discussão o projeto com as emendas.

#### O SR. MÁRIO MARTINS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

#### O SR. MÁRIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, com relação ao projeto, recebi o avulso e com ele estou integralmente de acordo.

Trata-se de preescher as necessidades, na Região Amazônica, sobretudo, no Estado do Pará, Amazonas e Território do Amapá.

No que se refere às emendas desconheço ...

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vou mandar o aviso a V. Ex.

#### O SR. MÁRIO MARTINS:

Muito obrigado.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em discussão o projeto com as emendas.

#### O SR. MÁRIO MARTINS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

#### O SR. MÁRIO MARTINS:

Sr. Presidente, através da remessa das emendas, pude delas tomar conhecimento e verifiquei então, que todas elas se referem ao projeto. Não há nada extemporâneo. Assim, estou de acordo, plenamente, com o parecer do ilustre relator.

(Gilberto Marinho) — Continua em discussão o projeto das emendas.

Se não houver quem queira discutir, encerrei a discussão. (Pausa.) Está encerrada.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

E' o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 87, DE 1968

(Nº 316-D-67, na origem)

Cria, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, na 3ª Região da Justiça do Trabalho (Para, Amazonas e Macapá, Território do Amapá), mais 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo a 4ª e a 5ª com sede em Belém, 1 (uma) em Castanhal, 1 (uma) na Cidade de Breves, 1 (uma) na Cidade de Abaeté do Tocantins, todas no Estado do Pará; e a 3ª com sede em Manaus, 1 (uma) em Itacoatiara, no Estado do Amazonas; 1 (uma) na Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre; e 1 (uma) em Macapá, no Território Federal do Amapá.

Art. 2º A jurisdição da Junta de Castanhal estende-se ao território desse Município e dos de Vigia, Marapamim, Igarapé-Açu, Santa Isabel do Pará, Curuçá e Maracanã, ficando os 4 (quatro) últimos excluídos da jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, a que se refere o art. 4º da Lei nº 4.038, de 12 de julho de 1962; a de Breves, às Comarcas de Breves, Afuá, Gurupá, Chaves e Muaná; a de Abaeté do Tocantins, às Comarcas de Igarapé-Mirim, Cametá, Baião e Tucurui; a de Itacoatiara, aos Municípios de Nova Olinda, Borba, Autazes e Silves, ficando os dois últimos excluídos da jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, a que se refere o art. 7º da Lei nº 4.088, de 12 de julho de 1962.

§ 1º A jurisdição da 4ª e 5ª, de Belém, ressalvada a jurisdição da 3ª Junta de Belém, à Comarca de Soure, e a da 3ª Junta de Manaus são as mesmas das atuais Juntas existentes nas respectivas cidades.

§ 2º A jurisdição da Junta de Rio Branco será circunscrita ao território desse Município.

§ 3º A jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá estende-se às Comarcas de Macapá, Mazagão e Amapá.

Julgamento de Macapá e o Território do Amapá passam a integrar a Justiça do Trabalho da 8ª Região, ficando sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

§ 4º A Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá e o Território do Amapá passam a integrar a Justiça do Trabalho da 8ª Região, ficando sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

§ 5º Fica estendida a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema aos Municípios de Magalhães Barata, Primavera e Vizeu.

Art. 3º Ficam criados 9 (nove) cargos de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento da 8ª Região, os quais serão preenchidos por nomeação dos candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º Ficam, também, criadas 18 (dezoito) funções de Vogal para as Juntas criadas por esta Lei, sendo 9 (nove) para representantes de empregadores e 9 (nove) para representantes de empregados.

Parágrafo único. Haverá um suplente para cada Vogal.

Art. 5º Ficam extintas as junções de suplentes de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento da 8ª Região e criados 10 (dez) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, destinados, por designação do Presidente do Tribunal, a suprir os impedimentos de qualquer natureza dos Juízes do Tra-

balho Presidentes de Juntas, em todos a Região.

§ 1º Os cargos de que trata este artigo serão preenchidos por nomeação dos candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos, ou apenas concurso de títulos, observada a ordem de classificação.

§ 2º Os acausais suplentes continuam no desempenho de suas funções até a posse do Juiz do Trabalho Substituto.

§ 3º Até a nomeação dos candidatos classificados em concurso público de títulos e provas, ou apenas de provas, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região poderá contratar pessoal indispensável ao funcionamento das Juntas ora criadas, conforme o disposto no artigo 104 da Constituição do Brasil.

Art. 6º Os mandatos dos Vogais das Juntas ora criadas terminarão simultaneamente com os das Juntas em funcionamento na 8ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 7º Ficam equiparados, com a elevação de 1 (um) padrão, ao único Avaliador símbolo PJ-7 existente no Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região os atuais Oficiais de Justiça PJ-8, os quais, além de suas atribuições específicas, terão a incumbência de proceder à avaliação que lhes couber por distribuição, mediante laudo junto com o mesmo auto de citação, penitúria e depósito.

§ 1º Os Avaliadores de que trata este artigo exercerão as mesmas atribuições dos Oficiais de Justiça e com elas passarão a denominar-se Oficiais de Justiça Avaliadores.

§ 2º As despesas de transportes serão contadas como custas de execução, arbitradas pelo Juiz e reembolsadas aos serventuários encarregados da diligência.

Art. 8º Os cargos indicados de provimento em comissão de Diretor de Serviço do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região passam para o símbolo PJ-1 e os Chefe de Seção, em número de 5 (cinco), passam para o símbolo PJ-2.

Art. 9º Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região, para lotação nas Juntas de Conciliação e Julgamento criadas por esta Lei e no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os cargos constantes da tabela anexa.

Art. 10. Para atender às despesas pessoais, decorrentes da instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento ora criadas, e dos demais serviços auxiliares, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região —, o crédito especial de ..... mil e quatrocentos, e noventa e seis cruzeiros novos.

Parágrafo único. O decreto de abertura de crédito indicará a receita Brasil, art. 64, § 1º, letra c).

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 10

Número de Cargos	Especificação	Símbolos
<i>I — Cargos em Comissão</i>		
1	Assessor do Diretor de Secretaria .....	PJ- 2
1	Chefe da Guarda Judiciária .....	PJ- 5
<i>II — Cargos Isolados de Provimento Ejutivo</i>		
3	Chefe de Secretaria .....	PJ- 1
6	Chefe de Secretaria .....	PJ- 2
1	Assessor Econômico .....	PJ- 2
1	Distribuidor (Manaus) .....	PJ- 3
9	Oficiais de Justiça Avaliadores .....	PJ- 6
1	Motorista-Mecânico .....	PJ- 7
9	Porteiros de Auditorio .....	PJ- 8
2	Motoristas .....	PJ- 9
9	Guardas Judiciários .....	PJ-12
15	Auxiliares de Portaria .....	PJ-12
<i>III — Cargos de Carreira</i>		
9	Oficial Judiciário .....	PJ- 3
9	Oficial Judiciário .....	PJ- 4
9	Auxiliar Judiciário .....	PJ- 6
9	Auxiliar Judiciário .....	PJ- 8
18	Auxiliar Judiciário .....	PJ- 9

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em votação as emendas constante do Parecer nº 598, da Comissão de Legislação Social.

Os Srs. Senadores que as aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Acabe de chegar à mesa a redação final da matéria, que vai ser lida pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

#### Parecer nº 599, de 1968

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1968 (nº 316-D-67, na Casa de origem).

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1968 (nº 316-D-67, na Casa de origem), que cria na 3ª Região da Justiça do Trabalho, 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento.

Sala das Sessões em 16 de julho de 1968. — Antônio Carlos, Presidente. — Manoel Villaça, Relator. — Edmundo Levi. — Alvaro Maia.

ANEXO AO PARECER Nº 599,  
DE 1968

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1968 (nº 316-D-67, na Casa de origem).*

## EMENDA Nº 1

(Correspondente à emenda  
nº 1-CLS)

Ao § 1º do art. 5º.

Onde se lê: "... aprovados por concurso público de provas e títulos, ou apenas concurso de títulos ...".

Leia-se: "... aprovados por concurso público de provas, ou de provas e títulos ...".

## EMENDA Nº 2

(Corresponde à emenda  
nº 2-CLS)

Ao § 3º do art. 5º.

Onde se lê: "... concurso público de títulos e provas, ou apenas de provas ...".

Leia-se: "... concurso público de provas, ou de provas e títulos ...".

## EMENDA Nº 3

(Corresponde à emenda  
nº 3-CLS)

Ao art. 10.

Dé-se a seguinte redação:

"Art. 10. Para atender às despesas de qualquer natureza, inclusive de pessoal, decorrentes da instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento ora criadas, e dos demais serviços auxiliares, o Poder Executivo incluirá os necessários recursos em dotações próprias da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1969".

## O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Tratando-se de matéria em regime de urgência especial, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, voi encerrar a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, naquela Casa, o estudo das emendas do Senado, designo o nobre Senador José Leite relator na Comissão de Legislação Social.

## O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a se realizar, às 19 horas e 15 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967, modifica dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências (incluso em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 270, do Regimento Interno), tendo

PARECER, sob nº 596, de 1968, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo.

e dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça.

De Projetos do Executivo e de Finanças.

Sobre as emendas apresentadas no turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE — (*Gilberto Marinho*). — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 19 horas.

## ATA DA 14ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1968

## 2ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura

## (Convocação Extraordinária)

## PRESIDÊNCIA DO SR. GILGERTO MARINHO

As 19 horas e 15 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
César Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Arthur Virgílio  
Milton Trindade  
Pedro Carneiro  
Lobão da Silveira  
Achilles Cruz  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Petrônio Portela  
Sigefredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Dinarte Mariz  
Manoel Villaça  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira  
Arnon de Mello  
Dyton Costa  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Eduardo Catalão  
Josaphat Marinho  
Paulo Torres  
Aarão Steinbruch  
Vasconcelos Tóres  
Mário Martins  
Aurélio Viana  
Gilberto Marinho  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Péricles Pedro  
Armando Jorni  
Pedro Ludovico  
Ney Braga  
Milton Menezes  
Mello Braga  
Antônio Carlos  
Guido Mondin

## O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

## O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Não há expediente a ser lido.

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Votação em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967 modifica dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências (incluso em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 270, do Regimento Interno), tendo

PARECER, sob nº 596, de 1968, da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo e dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça de Projetos do Executivo e de Finanças.

cutivo e de Finanças sobre as emendas apresentadas no turno suplementar.

Solicito o Parecer da Comissão de Projetos do Executivo, e de Finanças, nas quais é Relator o Sr. Senador Antônio Carlos.

Tem S. Exa. a palavra.

## O SR. ANTONIO CARLOS:

(Para emitir parecer). — Sr. Presidente, pela ordem. Eu solicitaria a V. Exa. que determinasse o envio dos dois pareceres, da Comissão de Projetos do Executivo e da Comissão de Finanças, sobre as emendas de Plenário. (Pausa).

(Lendo):

Parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre o Projeto de Lei nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68 na Câmara), que revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967 e modifica dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

O presente projeto que revoga o Decreto-lei nº 127, de 1967, e altera dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências retoma ao exame desta Comissão face a apresentação de várias emendas ao Substitutivo desta Comissão, aprovado em Plenário.

2. — Nas duas emendas por nós apresentadas, de ns. 1 e 2, propomos:

1º) a substituição da expressão — "através da Comissão da Marinha Mercante", — constante dos artigos 17, § 2º, e 18 parágrafo único, do Decreto-lei nº 5 de 1956 conforme a redação que lhes foi dada pelo artigo 2º do Substitutivo — pela expressão — "através do Ministério dos Transportes".

2º) a inclusão de mais um parágrafo, no artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 1966, dispondo q.e "na falta de acordo para a fixação da remuneração de que trata o parágrafo anterior" — ou seja a dos vigias portuários — "esta será fixada, em cada caso, na forma da alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 4.858 de 26 de novembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 50, de 18 de novembro de 1966".

Assim, a Comissão da Marinha Mercante, caso não haja acordo para a fixação da remuneração de que trata o parágrafo anterior" — ou seja a dos vigias portuários — "esta será fixada, em cada caso, na forma da alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 4.858 de 26 de novembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 50, de 18 de novembro de 1966".

Assim, a Comissão da Marinha Mercante, caso não haja acordo para a fixação da remuneração de que trata o parágrafo anterior" — ou seja a dos vigias portuários — "esta será fixada, em cada caso, na forma da alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 4.858 de 26 de novembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 50, de 18 de novembro de 1966".

A solução preconizada nessa emenda, a nosso ver, é correta. Julgamos, entretanto necessário pequena alteração razão por que apresentamos subemenda. Após ouvirmos as classes interessadas, opinamos pela aprovação da emenda do Senador Aurélio Viana, nos termos da subemenda, e pela rejeição das por nós apresentadas, uma vez superados os seus objetivos com a aprovação daquela.

3. — A emenda nº 3, de autoria do Senador Aurélio Viana, modifica a redação dada pelo Substitutivo ao artigo 3º, com a finalidade de:

1º) diminuir o prazo da regulamentação pelo Poder Executivo para sessenta (60) dias;

2º) incluir um parágrafo estabelecendo que, ultrapassado o prazo, sem que ocorra a referida regulamentação, ficando assegurados os direitos e vantagens constantes do artigo a partir do dia imediato ao do término do prazo.

Concordamos com o disposto no parágrafo único e com algumas alterações redacionais no caput do artigo, mas não com a redução do prazo

para sessenta (60) dias; uma vez estarmos seguramente informados ser impossível efetuar-se essa regulamentação em menos de noventa (90) dias e, face a essa razão opinamos pela aprovação da emenda, na forma da subemenda que apresentamos.

4. — Ainda pelo Senador Aurélio Viana, a emenda nº 4, destina-se ao artigo 4º do Substitutivo, dispondo que as contribuições previdenciárias e o salário-família "poderão ser recebidos pelos Sindicatos. Segundo a emenda a expressão passaria a: — "serão", tornando — assim — obrigatório tal recolhimento.

Trata-se, no entanto, de matéria complexa e de difícil equacionamento, merecedora de estudos mais profundos. Fomos procurados por representantes dos interessados que nos asseguraram sobre a possibilidade de, em certos portos, tal medida, em caráter obrigatório vir a ser prejudicial aos trabalhadores.

Assim, julgamos mais conveniente, uma vez envolver preceito totalmente novo, ainda sem qualquer experiência, seja mantida a expressão "poderão ser" e, por essa razão, opiniemos pela rejeição da emenda.

5. — Da iniciativa do Senador Aurélio Viana, a emenda nº 6, altera a redação do artigo 21 do Decreto-lei nº 5, de 1966 com o objetivo de dar à categoria profissional única criada pelo Decreto-lei nº 5, não a denominação "operador de carga e descarga", mas, sim, a de "operador de carga — descarga — entrega e recebimento de mercadorias".

Essa emenda, Sr. Presidente, visa a atender, principalmente, a uma situação peculiar do Porto do Rio de Janeiro, em que os serviços de captação são realizados por aquelas que hoje integram o Sindicato dos Armadores, anteriormente reunidos na chamada "Resistência" do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

O nosso parecer é contrário à emenda, pois, amplia, ainda mais, a fusão de categorias profissionais. A criação da nova categoria de "operador de carga e descarga" já é combatida por muitos por envolver a fusão de "muitas" classes de trabalhadores, com dificuldades relativas ao patrimônio dos Sindicatos além de outros aspectos, de difícil solução, não se deve ampliar, ainda mais, essas dificuldades, incluindo no dispositivo legal outras categorias. Além do mais, o serviço de "entrega e recebimento de mercadorias" é diferente do de "carga e descarga", bem como a classificação legal dos trabalhadores.

O eminentíssimo Senador Mário Martins apresentou a emenda nº 67, ao art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 1966, referente ao exercício das funções de direção ou chefia nos serviços de carga e descarga em sistema de rodizio.

Ainda do Senador Mário Martins é a emenda nº 5, que restabelece os §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, que diz respeito, também, ao rodizio.

Reexaminamos cautelosamente a matéria, com vistas a uma solução equânime e justa, e ouvimos, inclusive, os representantes classistas e os do Ministério dos Transportes e do Trabalho.

Dessa forma, apresentamos subemenda à emenda nº 7 e rejeitamos a de nº 8, por estar o assunto devidamente tratado na subemenda, que propõe um meio termo satisfatório.

Dante do exposto, opinamos pela rejeição das emendas nºs 1 — 2 — 4 e 8, e pela aprovação das emendas nºs 5 — 3 — 6 e 7, na forma das seguintes subemendas:

## Subemenda à Emenda nº 5

Dá-se ao art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 1966, incluído no art. 2º do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 17. O serviço de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias de Trabalho

Marítimo, de preferência sindicalizada, será:

a) obrigatório, na navegação de longo curso; e

b) a critério da Comissão de Marinha Mercante, na navegação de cabotagem.

§ 1º A remuneração do pessoal a que se refere este artigo, será fixada pela Comissão de Marinha Mercante, com prévia anuência do Conselho Nacional de Política Salarial.

§ 2º A execução do serviço a que se refere o presente artigo, em sistema de rodízio, obedecerá às normas instituídas pelo Poder Executivo, através da Comissão de Marinha Mercante.

#### Subemenda à Emenda nº 3

Dá-se ao artigo 3º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das leis ns. 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de março de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de noventa (90) dias, a contar da publicação desta lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referido, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao do término do prazo.

#### Subemenda à Emenda nº 7

Dá-se ao artigo 18 do Decreto-lei nº 5, de 1966, incluído no artigo 2º do Substitutivo, a seguinte redação:

Artigo 18. Os trabalhadores que exercem funções de direção ou chefia, nos serviços de carga e descarga serão indicados pela entidade estivadora, de preferência entre sindicalizados.

Parágrafo único. A indicação para as funções de chefia ou direção, e seu exercício, em sistema de rodízio, obedecerá às normas instituídas pelo Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, com a colaboração dos órgãos de representação nacional das classes interessadas.

#### Subemenda à Emenda nº 6

Acrescente-se ao art. 21, referido no art. 2º do projeto o seguinte parágrafo 2º, passando o parágrafo único a 1º.

§ 2º Na regulamentação prevista neste artigo, ficarão assegurados os direitos que a lei concede às categorias dos arrumadores.

Sr. Presidente, passo a ler o Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68 na Câmara), que revoga o Decreto-lei nº 127, de 31 de Janeiro de 1967, e modifica dispositivo do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

O presente projeto, que revoga o Decreto-lei nº 127, de 1967, revoga e altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 5 de 1966, e dá outras providências, retorna ao exame desta Comissão para que nos pronunciemos sobre as 8 emendas apresentadas em Plenário ao Substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo, já aprovado.

2. — Duas das emendas são de nossa autoria, quatro do Senador Aurélio Viana e duas do Senador Mário Martins.

3. — A matéria já foi por nós devidamente examinada na Comissão de Projetos do Executivo, cujo pronunciamento mantemos e adoptamos.

4. — Diante do exposto, acompanhando o parecer daquela Comissão, spinamos pela rejeição das emendas ns. 1, 2, 4 e 8, e pela aprovação das

três subemendas da Comissão de Projetos do Executivo às emendas ns. 5, 6 e 7.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sólico o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator é o Sr. Senador Aurélio Vianna.

#### O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Para emitir parecer) — Sr. Presidente, a primeira emenda: a substituição da expressão — "navios na Comissão de Marinha Mercante" — constante dos arts. 3º, 1º, § 2º e 18, parágrafo único, do Decreto-lei número 5, de 1966 conforme a redação que lhes foi dada pelo artigo 2º do Substitutivo — pela expressão — "através do Ministério dos Transportes".

Como se vê, é constitucional e é jurídica a expressão proposta, que substitui a anterior.

A inclusão de mais um parágrafo no artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 1966, dispondo que "na falta de acordo para a fixação da remuneração de que trata o parágrafo anterior" — cu seja a dos vigias portuários — "esta será fixada, em cada caso na forma da alínea 'a' do art. 1º da Lei nº 4.858, de 26 de novembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 50, de 18 de novembro de 1966".

A emenda é pertinente e constitucional.

A emenda nº 5: Foi apresentada uma subemenda a essa emenda, que já foi lida pelo nobre Senador Antônio Carlos. Parecer pela constitucionalidade.

A Emenda nº 3 modifica a redação dada pelo substitutivo ao art. 3º, com a finalidade de: primeiro, diminuir o prazo da regulamentação pelo Poder Executivo, para sessenta dias; segundo, incluir um parágrafo, estabelecendo que, ultrapassado o prazo sem que ocorra a referida regulamentação, ficarão assegurados os direitos e vantagens constantes do artigo, a partir do dia imediato ao do término do prazo.

Pela constitucionalidade com a redução do prazo para sessenta dias como ouvimos.

A Emenda nº 4 destina-se ao artigo 4º do substitutivo. Dispõe que as contribuições previdenciárias e o salário-família poderão ser recebidos pelos Sindicatos.

Segundo a emenda, a expressão passaria a ser "serão", tornando assim, obrigatório tal recolhimento.

Somos pela constitucionalidade.

A Emenda nº 6 altera a redação do art. 21 do Decreto-lei nº 5, de 1966, com o objetivo de dar à categoria profissional, criada pelo Decreto-lei nº 5, não a denominação "Operador de Carga e Descarga, Entrega e Recepção de Mercadorias".

O parecer do nobre Relator que me antecedeu o Senador Antônio Carlos, é favorável à emenda, porém com uma subemenda, que se transformaria num parágrafo cujos termos são de conhecimento da Casa.

Pela constitucionalidade:

A Emenda nº 7, do nobre Senador Mário Martins, ao art. 18, do Decreto-lei nº 5, refere-se ao exercício das funções de direção e chefia nos serviços de carga e descarga em sistema de rodízio.

A emenda nº 8, também de Sua Excelência, restabelece os parágrafos 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, que, diz respeito também a rodízio.

A emenda foi cautelosamente examinada pelo nobre Senador Antônio Carlos e foi aceita com uma subemenda, a de nº 7, pela rejeição da de nº 8.

Somos pela constitucionalidade.

Sr. Presidente, é este o nosso pa-

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em votação o substitutivo, sem prejuízo das emendas e subemendas.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Vai-se proceder à contagem.

23 Srs. Senadores votaram SIM.

4 Srs. Senadores votaram NÃO.

2 Srs. Senadores abstiveram-se.

O substitutivo foi aprovado.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em votação as subemendas da Comissão de Projetos de Lei do Executivo, as quais têm preferência regimental.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Vai-se proceder à contagem.

(Pausa.)

Votaram SIM 28 Srs. Senadoras; votaram NÃO 2 Srs. Senadores; houve 4 abstenções.

As subemendas foram aprovadas. Ficam, pois, prejudicadas as Emendas de ns. 3, 5, 6 e 7.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vai-se proceder, finalmente, à votação das emendas de pareceres contrários, que são as de ns. 1, 2, 4 e 8.

Em votação.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Vamos proceder à contagem.

(Pausa.)

Votaram SIM — 5 Srs. Senadores; 30 Srs. Senadores votaram — NÃO. Houve 2 abstenções.

As emendas foram rejeitadas. A matéria vai à Comissão de Redação.

(Pausa.)

Já está sobre a mesa a redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

#### Parecer nº 600, de 1968

*Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na Casa de origem).*

Relator: Sr. Manoel Villaca.

A Comissão apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1968 (nº 1.280-B-68, na Casa de origem).

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referido, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao do término do prazo.

Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis números 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de março de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referido, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao do término do prazo.

Art. 4º As contribuições previdenciárias e o salário-família devidos aos trabalhadores avulsos poderão ser recebidos pelos sindicatos de classes respectivos que se incumbirão de elaborar as fórmulas correspondentes e de proceder à distribuição e recolhimento nos termos da regulamentação que for estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final.

Se ninguém fizer uso da palavra, vou dar por encerrada a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara. Para acompanhá-la na outra Casa, designo o Sr. Senador Antônio Carlos, seu relator na Comissão de Projetos do Executivo.

#### O SR. ANTONIO CARLOS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Gilberto Marinho*) — Tem a palavra o Sr. Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, como líder, em exercício, da Aliança Renovadora Nacional, desejo, ao fim da votação do Projeto de lei nº 76, que fique consignado na Ata dos nossos trabalhos o agradecimento desta Liderança, aos seus colegas e liderados, pela generosidade com que atenderam à convocação.

Quero, também, agradecer a V. Exa. pela disposição de servir à causa da classe dos portuários e estivadores pela presteza com que adotou as providências.

Estendo esse agradecimento aos funcionários da Casa à Diretoria das Comissões, à Secretaria Geral da Presidência, e a todos que permitiram, apesar das circunstâncias difíceis, pudéssemos votar, em tempo, este projeto, que atende à nobre classe dos portuários, marítimos, estivadores e armadores de nosso País.

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Senador Antônio Carlos eu gostaria que V. Exa. me permitisse ficasse registrado no seu pronunciamento meu profundo reconhecimento àqueles companheiros, alguns dos quais já de viagem marcada, com programas estabelecidos que teriam de ser cumpridos nestes dois dias, atenderam ao nosso chamamento e aqui estiveram e aqui ficaram, numa demonstração do quanto, realmente, segundo V. Exa. e o nosso Presidente disseram, e muito bem, todos nós, sem distinção, no momento certo, na hora exata colocamos os interesses daqueles que confiaram em nós acima, até mesmo, de interesses privados e particulares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou grato ao aparte de V. Exa., que completa as rápidas palavras que, pronunciei. (*Muito bem.*)

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência é que deve agradecer aos eminentes Senadores Antônio Carlos e Aurélio Vianna o extraordinário esforço desenvolvido na apreciação e na tramitação da importante matéria que ora acabamos de votar. Foram realmente notáveis o devotamento e o inexcedível zelo com que, como líderes e relatores, auscultaram os dirigentes de classe, as entidades interessadas, com que debatiam junto aos Ministros de Estado e seus assessores as controvertidas e momentosas questões objeto da proposição agora votada.

E estendo os meus agradecimentos aos ilustres colegas Paulo Tórres e Mário Martins pela valiosa participação no estudo do projeto e finalmente a todos os eminentes colegas que aqui acorreram à nossa convocação, evidenciando ainda uma vez aquilo que não canso de enfatizar, que o Senado da República não se divide em Partidos quando se trata de servir ao bem comum e aos supremos interesses da Nação brasileira.

**O SR. MARIO MARTINS:**

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Gilberto Marinho*) — Tem a palavra V. Exa.

**O SR. MARIO MARTINS:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, queria dar um aparte ao Sr. Senador Antônio Carlos, mas uma vez que S. Exa. terminou, então me valho desta oportunidade para falar.

Eu gostaria de deixar registrada a minha opinião, que sei é de toda a Casa e acreito que num dia não muito remoto, há de ser a de todo o País, em relação à atuação do Senador Antônio Carlos, Reitor da matéria.

S. Exa. é talvez o Senador mais novo ou pelo menos, aqui entrou como o mais novo. Tive oportunidade de conviver pessoalmente com S. Excelência na Câmara dos Deputados, e estou habituado ao seu espírito lúcido, ao seu espírito jurídico, à sua dedicação ao trabalho. Assim, de um modo geral, os seus pareceres, mesmo quando contrariam pontos de vista de outro Partido são sempre respeitados pela profundidade de sua argumentação, pelo sentido meticoloso com que S. Exa. examina todas as emendas, todas as nuances dos projetos submetidos à sua apreciação.

No caso especial, vimos que S. Excelência não se limitou ao trabalho de gabinete, ao trabalho de apelar para seus conhecimentos jurídicos. S. Exa. atuou indo às fontes de responsabilidade, no caso os Ministérios, para negociar.

No meu ponto de vista, o grande político, o grande parlamentar, não é aquele que apenas usa da tribuna ou aquela que apenas emite o seu parecer. É aquele que não abdica da sua função política, é o grande negociador, o homem que procura juntar as partes, que procura remover as divergências encontrar o denominador comum, para que o País seja beneficiado com as medidas do Legislativo.

Foi o que tive oportunidade de testemunhar neste episódio, que não é o primeiro em que S. Exa. tem revelado seu alto espírito público.

Embora pertencendo a Partido adversário ao de S. Exa., devo dizer que me conforta ver entre os nossos companheiros homem como o Senador Antônio Carlos que toda vez que uma matéria é entregue a S. Excelência, para seu exame, se exaure, se dá inteiramente procura resolver o assunto como se fôra um magistério e não apenas um parecerista que teria de levar a opinião de seu Partido. Ainda que contrariasse o Governo inicialmente, procurou dar desempenho à tarefa que me parece a mais difícil: a de convencer aqueles que não têm sensibilidade para as várias diversificações que projeto dessa ordem oferece.

Este trabalho de S. Exa. merece nosso registro especial, sobretudo da parte da Oposição, porque vem, mais uma vez — confirmar não unicamente o apreço em que temos S. Excelência, mas o respeito por sua capacidade de homem público, homem de espírito público, homem de dedicação à causa pública. (*Muito bem!*)

O Sr. Aurélio Vianna — Permit-me V. Exa.? (Assentimento do orador). — Iria dar um aparte a S. Exa., o Senador Antônio Carlos, e faço-o agora, ressaltando o espírito de compreensão que houve em torno desse projeto tanto das lideranças sindicais, que acorreram ao Congresso e que nos deram a sua preziosa colaboração, quanto por que não dizê-lo, — dos próprios Ministros do Trabalho e da Vilação que, através dos seus assessores, manifestaram o seu desejo de encontrar uma saída para certos impasses que, vez por outra, surgiam. Inclusive quero referir-me àquele trabalho que foi feito inicialmente pelo nobre Senador Paulo Tórres e que nos da motivos para manifestar a nossa grande satisfação. V. Exa. registrou muito bem que no fim, encontramos o "voto" certo para a hora certa, na pessoa do Senador Antônio Carlos Konder Reis. S. Exa., na verdade, interpretou o sentimento comum. E creio que não conseguimos conseguir tudo que desejávamos — falo coloquialmente — alcançou-se muito mais do que se esperava.

O SR. MARIO MARTINS — Vossa Exa. faz muito bem em destacar a atuação do Senador Paulo Tórres. Devo dizer que, na Comissão, S. Excelência apresentou um substancial e fecundo parecer sobre a matéria.

E, não só em meu nome, como no de vários colegas, inclusive no do Presidente Gilberto Marinho e mesmo de Deputados que pretendiam ver se ainda podiam influir na matéria — e sei desde logo, da parte do Senador Paulo Tórres, com a sua concordância no nosso pedido, de vista do projeto a fôrme que pudéssemos dar margem a essas alterações que considerávamos indispensáveis.

Deve ainda, tive oportunidade de salientar que este é um trabalho que poderíamos dizer, foi feito a quatro mãos, trabalho de inteligência de duas grandes figuras — do Senador Paulo Tórres, que deu a base inicial, assentou o leito para receber os trilhos e como S. Exa. estava em desempenho de missão oficial da Casa no exterior, então o Senador Antônio Carlos teve oportunidade de complementar a obra do Senador Paulo Tórres, para negociar.

O SR. ANTÓNIO CARLOS — (Com assentimento do orador) — Quero, inicialmente, agradecer, sensibilizado e comovido a referência que V. Exa. faz a meu trabalho. Representam as palavras de V. Exa.

Excelência demonstração de amizade de velha amizade, e não reconhecimento de mérito, porque realmente houve um trabalho de equipa. Quere complementar este aparte solidarizando-me com o nobre Senador Aurélio Vianna e com V. Exa., quando ressaltaram o trabalho do nobre Senador Paulo Tórres, que foi o autor do substitutivo, o autor do parecer inicial.

E V. Exa. usou uma imagem perfeita: foi quem apoiou o leito, — quem abriu a picada para que pudéssemos chegar a esta proposição, que contou também com a colaboração de V. Exa. e do nobre Senador Aurélio Vianna, autores de emendas decisivas, e do nosso Presidente, foi também quem fez a convocação e quem nos estimulou a obter número e de fôrma a Casa. Sou muito grato a V. Exa.

O SR. MARIO MARTINS — Não há de que, Senador.

O SR. GILBERTO MARINHO — Permite V. Exa. um pequeno esclarecimento. (Assentimento do orador) — Quando da Mesa, desfazei de forma específica os nomes dos Senhores Senadores Antônio Carlos e Aurélio Vianna, foi para pôr em relevo a respectiva atuação como líderes e relatores do Projeto ora aprovado. Mas é óbvio que endosso com entusiasmo as referências altamente elogiosas e merecidas feitas ao eminentíssimo Senador Paulo Tórres e a V. Exa., que, muito modestamente, como do seu feito, não se situou entre os que mais haviam contribuído para a tramitação da matéria.

Este trabalho de S. Exa. merece nosso registro especial, sobretudo da parte da Oposição, porque vem, mais uma vez — confirmar não unicamente o apreço em que temos S. Excelência, mas o respeito por sua capacidade de homem público, homem de espírito público, homem de dedicação à causa pública. (*Muito bem!*)

O Sr. Aurélio Vianna — Permit-me V. Exa.? (Assentimento do orador). — Iria dar um aparte a S. Exa., o Senador Antônio Carlos, e faço-o agora, ressaltando o espírito de compreensão que houve em torno desse projeto tanto das lideranças sindicais, que acorreram ao Congresso e que nos deram a sua preziosa colaboração, quanto por que não dizê-lo, — dos próprios Ministros do Trabalho e da Vilação que, através dos seus assessores, manifestaram o seu desejo de encontrar uma saída para certos impasses que, vez por outra, surgiam. Inclusive quero referir-me àquele trabalho que foi feito inicialmente pelo nobre Senador Paulo Tórres e que nos da motivos para manifestar a nossa grande satisfação. V. Exa. registrou muito bem que no fim, encontramos o "voto" certo para a hora certa, na pessoa do Senador Antônio Carlos Konder Reis. S. Exa., na verdade, interpretou o sentimento comum. E creio que não conseguimos conseguir tudo que desejávamos — falo coloquialmente — alcançou-se muito mais do que se esperava.

O SR. MARIO MARTINS — Vossa Exa. faz muito bem em destacar a atuação do Senador Paulo Tórres. Devo dizer que, na Comissão, S. Excelência apresentou um substancial e fecundo parecer sobre a matéria.

mais de uma vez tivemos o exemplo da necessidade de alterar a Constituição, no que se refere aos trabalhos legislativos. Já tive ocasião de formular da tribuna um apelo ao nobre Líder Daniel Krieger, para que S. Exa. entre em entendimento com o Sr. Presidente da República, a fina de que seja possível essa modificação.

Seria na seguinte base: toda vez que os líderes, em conjunto, do Governo e da Oposição, chegasse a uma conclusão da necessidade de prorrogar-se, pelo menos pela metade, o prazo constitucional para apreciação de determinado projeto do Governo, então seria, com essa anuência dos dois líderes permitida. Porque se não houvesse um esforço, sobretudo da parte de V. Exa.; Senhor Presidente Gilberto Marinho, no sentido de encontrarem-se os meios de eliminarmos dificuldades para chegarmos a esse bom termo, nós teríamos votado um trabalho imperfeito, que não atenderia os interesses das classes, e não atenderia, devo reconhecer nem aos interesses do Governo.

De modo que só foi possível — por essa mobilização e a mobilização não apenas da convocação, mas a mobilização da inteligência, da boa vontade, enfim, do desprendimento cada qual se esforçando em ceder aqui — para chegar no último minuto, no prazo fatal.

Ora, já não é a primeira vez que isto ocorre. E, em certas ocasiões, não temos oportunidade para essas corrigendas.

De modo que cabia à primeira modificação a ser feita na Constituição em atenção ao Legislativo e aos interesses que o Legislativo defende. Seria uma alteração nos prazos, — concordarmos com a estipulação atual dos prazos, mas conceder-se aos líderes do Governo e da Oposição, nas duas Casas, o direito de prorrogar pela metade o prazo vigente em matérias sujeitas a aprovação por decorso de prazo, para que possamos trabalhar com esse rendimento.

Se não houvesse o trabalho que V. Exa. fez, ajudado pelos líderes e a boa-vontade geral, o trabalho seria imperfeito, seria um trabalho negativo que, como disse, não atenderia aos interesses da classe e não atenderia à intenção do Governo.

Desse modo, devemos nos valer da ocasião para lembrar a necessidade de fazermos esta alteração, que não é uma alteração no sentido político da Constituição, mas para melhor readjimento dos trabalhos legislativos. (*Muito bem.*)

**ENTE:**

(*Guido Mondin*) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando os Senhores Senadores para sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Trabalhos de Comissões.  
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas).

**Matéria que se publica nos termos do Requerimento número 850, de autoria do senhor Aarão Steinbruch, aprovada na Sessão Ordinária de 16-7-968.**

**MUDE O ESTILO**

O Governo e a Revolução sofreram ontem uma considerável derrota. Foram à rua não apenas as minorias extremistas guiadas por "slogans" subversivos, mas também gente que pacificamente fez questão

de manifestar seu desejo pelo rumo atual do País.

Qualquer interpretação diferente desta corresponderia a ingratitudinosa tentativa de abrigar um esquimô no polo com uma folha de parreira. Se tivesse ocorrido uma grande desordem provocada pelos agitadores, o Governo talvez capitalizasse — como De Gaulle — a considerável quota proveniente dos setores moderados. Mas o caráter óbvio da passeta poderá levar os moderados para o lado da oposição.

Dai extrai-se uma conclusão: o Governo hoje está enfraquecido. Discutam-se apenas os índices para quantificar a fraqueza. Ninguém, entretanto, em sã consciência deixará de reconhecer a propriedade da palavra fraqueza para traduzir a verdade.

O fortalecimento do Governo dependerá do reconhecimento dessa evidência. Se o Presidente Costa e Silva partir de outros pressupostos — euforia com as reais perspectivas de desenvolvimento econômico, excentes taxas disso e daquilo — e não souber enfrentar as atuais dificuldades verá avolumarem-se os problemas.

Adiar, procrastinar soluções, às vezes é expediente aconselhável. Mas não agora. Em quinze meses de Governo ocorreram três crises, ou o engrossamento de crises herdadas: a crise política, a questão religiosa e a crise da educação.

Na área política a adoção das sublegendas exibiu um quadro de descoordenação. Jamais se soube, com

segurança, qual seria a orientação do Governo. Um ministro tachava de "inconstitucional" proposta de outro colega, enquanto as lideranças situacionistas no Congresso viam-se *ipso facto* impossibilitadas de guiar as bancadas.

O desenvolvimento da questão religiosa recebe do Governo um inviável tratamento: o *laissez aller*. Nenhuma gestão política proveitosa foi realizada. Chegamos ao ponto de assistir a um padre belga pregar a derrubada do regime, arregimentando para essa causa o apoio de numerosos outros sacerdotes e mesmo de bispos. O Governo de Bruxelas teria sabido o que fazer se um padre brasileiro pedisse na Bélgica a derrubada do Rei Baudoin.

Quanto à crise educacional, a melhor parcela do Governo diagnosticaria os males e propusera claramente soluções corretas. Não se pode afirmar que as autoridades tenham deixado de trabalhar. Não. Simplesmente não souberam concentrar os escassos recursos sobre o núcleo da crise. Não identificaram — apesar de suficientemente alertadas — o olho do tufão.

Em 1968 o Ministério reuniu-se apenas uma vez, em Petrópolis. As soluções exigem trabalho de equipe, que, por seu turno, impõe coordenação, ou seja, entendimento constante. O Governo precisa, pois, mudar de estilo e de andamento. Passar do "adagio, molto" para o "allegro vivace". Se a passeata de ontem lograr essa transformação terá prestado um real serviço ao Brasil.

Ficamos hoje de ordenar os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — De acordo as diretrizes traçadas na outra reunião, fiquei encarregado de trazer o roteiro para os trabalhos da Comissão Mista para Estudo dos Problemas Agropecuários e seu Reflexo na Economia Nacional.

Após vários estudos, conclui por um relatório, simples resultado diante das tarefas e da magnitude dos objetivos colimados, com a técnica a colaborar para a eficiência, na prática, dos estudos referentes à agropecuária.

Honrado com a alta incumbência de Relator desta Comissão Mista, relacionei como ponto básico de seu funcionamento os recursos de que deveremos dispor, a fim de que se atinjam os objetivos de sua constituição. Indispensável ao bom desempenho da missão que nos foi confiada é a colaboração de uma assessoria técnica, que poderá incluir pessoal requisitado a ser remunerado pelas tarifas especiais à que se dedicará, atividades estas que, obviamente, determinarão despesas.

A exemplo da experiência salutar da Comissão Parlamentar de Inquérito, esta Comissão será obrigada a viajar, a fim de que possa examinar de perto os problemas de cada região do Brasil.

Para a devida cotejatura financeira de um mínimo de atendimento pela assessoria técnica, viagens e pesquisas, torna-se indispensável a abertura de um crédito de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), a ser aplicado gradualmente, de acordo com as exigências dos trabalhos e nos termos da contabilidade oficial de praxe.

Com o objetivo de colher subsídios para o estudo mais profundo da matéria, devem ser convocadas autoridades oficiais ligadas ao setor agropecuário nacional, assim como técnicos da iniciativa privada.

Nestas condições, proponho que, inicialmente sejam convocados o Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura e os Diretores dos Departamentos Técnicos, que poderão prestar os primeiros depoimentos sobre a atual situação da agropecuária nacional.

Proponho, outrossim, seja estabelecido pela Comissão calendário para os depoimentos das seguintes autoridades:

#### 1 — Ministros de Estado:

- a) da Fazenda
- b) dos Transportes
- c) do Interior
- d) do Planejamento.

#### 2 — Secretário de Agricultura:

- a) do Rio Grande do Sul
- b) do Paraná
- c) de São Paulo
- d) de Mato Grosso
- e) de Goiás
- f) de Pernambuco
- g) do Ceará
- h) do Pará
- i) de Minas Gerais
- j) do Rio de Janeiro
- k) da Bahia
- l) do Maranhão

#### 3 — Superintendentes:

- a) da SUDENE
- b) da SUDAM
- c) da SUDECC

#### 4 — Presidentes:

- a) do Instituto Brasileiro da Reforma Agrária;
- b) do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário;
- c) do Instituto do Açúcar e do Álcool;
- d) da Comissão Executiva do Sal;
- e) do Instituto do Pinho;
- f) da Confederação Nacional da Agricultura;
- g) da Sociedade Rural Brasileira de São Paulo;
- h) do Grupo Executivo da Indústria Sul;

i) da Ação-Moageira de Fomento ao Trigo do Estado do Rio Grande do Sul;

j) do Instituto do Cacau;

k) do Instituto Brasileiro do Café;

l) da Associação Brasileira de Crédito Agrícola e Rural;

m) do Banco do Brasil;

n) do Banco do Nordeste;

o) do Banco Nacional de Crédito Cooperativo;

p) do Banco Regional de Brasília;

q) do Banco do Estado de São Paulo;

r) da Cooperativa Agrícola de Cotaia;

s) do Banco da Amazônia S. A.;

t) de outras entidades oficiais, particulares e de economia mista cujas atividades tenham participação no processo de desenvolvimento agropecuário do país.

#### 5 — Diretores:

a) do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul;

b) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

c) do Departamento de Promocão Agropecuária;

d) do Departamento de Pesquisa e Experimentação Agropecuária;

e) do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária;

f) do Departamento de Desenvolvimento Rural (INDA);

g) e demais Diretores de órgãos centrais e regionais dos Ministérios da Agricultura, Interior, Planejamento e Fazenda, responsáveis pela execução de programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento da Agropecuária.

— 6 — Os responsáveis pelas Indústrias Farmacêuticas, Veterinária e de Produtos Fertilizantes.

— 7 — Técnicos Especializados em Assuntos Imprescindíveis à Racionalização da Produção Agropecuária.

A Comissão se fará presente em todas as reuniões, conclaves, congressos, seminários, exposições e demais eventos relacionados com seus objetivos, de âmbito nacional e internacional.

Partindo deste roteiro básico, acrediito que esta Comissão venha a atingir as altas finalidades visadas pelo Senador José Ermírio e demais signatários do requerimento de convocação, qual seja a de total conhecimento da atual situação agropecuária nacional, passo primordial para a solução de seus problemas.

E o parecer preliminar.

Sala das Comissões, em 13 de março de 1968.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Perdão-me Vossa Excelência, o primeiro a ser convidado seria o presidente do Banco do Brasil.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Como temos uma parte que se refere à agricultura, e outra, financeira, poderíamos convidar também o Ministro da Agricultura e o presidente do Banco do Brasil. A sugestão, portanto, cabe.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sr. Presidente, de acordo com as conversações mantidas na outra reunião, procurei tomar contato inicialmente com o Deputado Maciel Terra. Não estando o mesmo em Brasília, procurei contato com o ex-Deputado João Mendes Olímpio, qui presente, que, também, tinha sido integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito, aquela que deu margem a apurar a realidade brasileira e os fatos sobre o seu desenvolvimento. Foi encerrada com o Projeto de Resolução nº 164, de 1966.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Na Câmara, há esse trabalho mimeografado.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Então, estou tomado contato com o ex-Deputado João Mendes Olímpio, que está em Brasília. Havia necessidade de uma

## ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1968 (CN), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações — Embratel — o imóvel que especifica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Segunda Reunião realizada no dia 15 de julho de 1968.

As 17 horas do dia 15 de julho de 1968, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Milton Menezes, Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Ney Braga, em substituição ao Senador Milton Campos, Alvaro Maia, em substituição ao Senador Benedicto Valladares, Milton Trindade, Pedro Carneiro, Antônio Carlos, em substituição ao Senador Arnônio de Mello, José Ermírio, em substituição ao Senador Pereira Diniz, Arthur Virgílio, em substituição ao Senador Eduardo Catalão, Edmundo Levi, em substituição ao Senador Fábio Pedro e Deputados Israel Pinheiro Filho, Monsenhor Vieira, em substituição ao Deputado Batista Miranda e Raul Brunini, reuniu-se a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19-68 (CN).

“Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações....

— EMBRATEL — o imóvel que especifica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Petrônio Portela (substituindo o Senador Alvaro Catão) e Nogueira da Gama e Deputados Pedro Gondim, Vasco Amaro, Clodomiro Costa (substituindo o Deputado Ni-

colau Tuma), Henrique Romagnoli (substituindo o Deputado Yuhigue Tamura), Rezende Monteiro, Pedro Faria, Joel Ferreira e Djalma Fal-

cau.

Na presente ata que devo apresentar, o Sr. Presidente declara que, havendo número legal, estão abertos os trabalhos da Comissão e passa a palavra ao Sr. Deputado Israel Pinheiro Filho, Relator da matéria, que passa a ler seu parecer, concluindo pela aprovação do Projeto.

Submetido à discussão, o Senhor Deputado Raul Brunini pede a palavra e declara que vota com parecer do Sr. Relator, fazendo, porém, a seguinte ressalva: “Apresente o requerimento de informações ao Poder Executivo sobre irregularidades verificadas no CONTEL e DENTEL. Foram tais as irregularidades que o Governo exonerou quase todos os integrantes dos dois órgãos do Ministério das Comunicações. Lamento, no entanto, que até o presente momento o meu requerimento de informações não tenha sido respondido pelo Poder Executivo”.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade, votando o Deputado Raul Brunini com as ressalvas contidas na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Mista incumbida do Estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

ANEXO DA ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 1968

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Fernando Corrêa) — Esta aberta a reunião.

assessoria, para permitir ao Relator tanto aguentando o imposto; os inver- um melhor trânsito dentro da res- nistas estão alegando a IBRA; ná- ponsabilidade e dos objetivos dessa ca pagaram tão pouco imposto como Comissão.

Também sugeria a presença do ex-Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Agropecuária, ho- mem que, até há poucos meses, esteve naquele cargo e está presente aqui, a quem eu pedia que se tornasse nosso assessor para ajudar na coordenação de nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Estou trazendo a parte agrária, que é a mais pró- xima. Há uma verba de 20 milhões de cruzeiros novos, que é preciso re- quisitar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Como vou requisitar esse dinheiro? Trata-se de uma Comissão Mista e eu quero saber se en- tra em entendimento com a Mesa da Câmara.

O SR. SENADOR JOSE' FELI- CIANO (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, para encaminha- mento de nossos trabalhos.

Esta Comissão deveria ter capítulo especial sobre a tributação na zona rural, pois verificamos que os governadores, por vaidade pessoal ou por qualquer circunstância, estão aumentando a publicidade em torno de seus governos e das suas pessoas, de maneira assombrada e, em consequência, majoram o ICM. Estamos resolvendo as dificuldades da peduária, e esta é uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Nobre Senador José Feliciano, sou contra o governador de meu Estado, mas penso não devemos tratar essa parte à que o nobre colega se refere nesta Comissão.

O SR. SENADOR JOSE' FELI- CIANO — Desculpe-me, Sr. Presiden- te, mas V. Exa. não apreendeu o sentido de minha sugestão.

Estou dizendo que no trabalho da Comissão, deve, no final, ter um capí- tulo especial de estudos sobre a tri- butação.

O outro ponto é o do Banco Nacio- nal de Habitação. O Banco Nacional de Habitação está financiando apenas a zona rural, apenas a zona urbana, quando ele podia perfeitamente, por um acordo, um convênio qualquer que seja, atender à área rural que está à margem de qualquer atenção.

Um outro ponto também seria uma medida para que os lucros de produtos agropecuários, os importados, sal, leite, manteiga, etc. etc. revertemem em benefício do Fundo Nacional da Agricul- tura (FINAGRE) para evitar que grupos econômicos façam importações, que pessoas protegidas façam importa- ções de produtos da agropecuária, embora para isso fosse necessário uma legislação especial, específica.

Também há outro ponto que é o referentes ao estudo da IBRA. O IBRA parte de uma premissa profundamente errônea que, no nosso modo de ver, põe todo o solo brasileiro dentro de uma única base de estruturação, o que é ignorar tudo quanto é lei de classificação de solo, no Mundo inteiro.

Para efeito de lançamento tributá- rio que não requer estudos, passa o IBRA a fazer lançamentos pela lei do menor esforço: tantos hectares, tanto de imposto. E precisa enfrentar a reali- dade brasileira, os vários tipos de solo, as várias composições.

Da maneira por que vai, o IBRA liquidará com o produtor nacional. Suponhamos no ramo da pecuária, o IBRA tributando o de melhor qualida- de de solo da mesma forma por que tributa o de pior, sendo que o criador de gado só usa o pior porque, quando a terra é boa, ele é in- vernista. Daqui a uns tempos não va- mos ter mais criador de gado porque é o mais pobre, é o que usa terra po- bre, é o ramo menos remunerado da propriedade, e tudo isso recai em clima de desigualdade. Tanto que os criadores não es-

tão aguentando o imposto; os inver- nistas estão alegando a IBRA; ná- ca pagaram tão pouco imposto como agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Quero dizer ao prezado colega que, em parte, tem to- da a razão. Quero citar ao meu Mato Grosso, que é a região que conheço. Sou cirurgião, sou médico, mas toda a minha atividade particular está na pecuária e na lavoura. Talvez tenha a maior lavoura de Mato Grosso. Uma gleba só, de 1.000 ha., tenho um filho só, que é agrônomo e dedica-se a isso. Mato Grosso tem, por exemplo, o que chamamos pantanal. É uma extensão de 800 quilômetros de comprimento por 300 quilômetros de largura. A terra é por demais pobre. Não há aquela fertilidade necessária de maneira que a gente é obrigado a criar mesmo.

O SR. SENADOR JOSE' FELI- CIANO — E não tem outras ativi- dades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Não tem outras atividades, de maneira que em Mato Grosso, na invernação, ele vai criar mesmo. E nessa região podemos chegar de vinte a vinte e cinco milhões de cabeças.

O SR. SENADOR JOSE' FELI- CIANO — E como é a tributação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — A tributação é de pobreza, quer dizer, pobreza no sen- tido de que não pagamos tributo. Tenho fazendas de 40 mil hectares e pagava duzentos mil e pouco de im- posto; hoje estou pagando quatro mil. Achava que estava pagando pouco, hoje estou pagando pouco demais.

Eu creio que há excesso, há abu- sos, há mesmo desconhecimento desta tributação, mas isto muitas vezes é desconhecimento do nenhum imposto que nós pagávamos.

O SR. SENADOR JOSE' FELI- CIANO — Nobre Senador, outro ponto para que queremos chamar atenção é o aspecto da comercialização. Temos, no campo interno, o caso de vinte e um frigoríficos, temos tam- bém o aspecto da comercialização ex- terna. Os governos não têm incarado a exportação de carne como um me- jor negócio neste País. Temos o caso de vinte e um frigoríficos que faliram. Então é um problema de interesse nacional e o que na realidade aconteceu é que os pequenos, assim como alguns dos grandes frigoríficos entra- ram em falência e a pecuária ficou no regime de apenas dois ou três fri- goríficos.

Eram estes, portanto, os aspectos de que julguei deveríamos cuidar para, de comêço, fixarmos a nossa atenção nesses três pontos: tributação, comercialização interna e exter- na, ou o Banco Nacional de Habitação ou a implantação de produtos industrializados agropecuários, inclusive indo para a FUNAGRI. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Então estamos acer- cados de que nos reuniremos na pró- xima quinta-feira, para o que entra- rei em entendimento com o nosso Presidente, Senador Gilberto Marinho.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas)

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1968

Intera- do Apanhamento Taquídico da Reunião

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Senador Fer- nando Corrêa) — Está aberta a Reunião. — Hoje, vamos ter o prazer de ouvir o Dr. Júlio Quirino da Costa, Secretário de Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal, que

vai inaugurar os depoimentos q. es- ta Comissão deseja ouvir das diver- sas autoridades e representantes das classes interessadas, sobre o problema agropecuário do Brasil, que realmente está precisando de uma reformula- ção profunda, para que possa encher a nossa terra aquilo que dela esper- ramos e merecemos.

Foram convidados o Ministro da Agricultura, o Presidente do Banco do Brasil, entre outros, e como as de- marcas para o comparecimento dessas autoridades demoravam determi- nado tempo, e nós temos também um prazo marcado, de 40 dias, para dar o nosso parecer achamos por bem convocar o ilustre Secretário que aqui está.

De maneira que o senhor vai inaugurar com grande prazer para nós, essa série de depoimentos, que vão ser gravados, e, posteriormente trans- fados. O apanhado é para ser enviado ao Senhor Presidente da Repú- blica.

Com a palavra, para falar sobre o problema agropecuário no Brasil, o Sr. Júlio Quirino da Costa. Esse é o tema, mas naturalmente, como o Senhor está vinculado aos problemas do Distrito Federal, gostaríamos de ouvir, inicialmente a sua palavra de tópico sobre os problemas agropecuários nacionais particularizando depois, nesse setor, em que o Senhor emprega sua inteligência e atividade.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados: recebi, com muita honra e com muito senso de respon- sabilidade, essa convocação, como Se- cretário da Agricultura do Distrito Fe- deral, para vir prestar depoimento sobre a nossa atuação no setor da agricultura e da pecuária, no Distrito Federal.

Essa responsabilidade se agrava, — porque me coube a honra de ser o primeiro a ser convocado. Esta honra, porém, não é uma homenagem à minha modesta pessoa, mas sim, uma homenagem a Brasília.

Vim com a preocupação de falar para uma Casa de líderes de homens ilustres, profundamente conhecedores da realidade brasileira. Não sou técnico, sou advogado, mas os meus conhecimentos, o meu amor às cau- sas jurídicas têm valido também para defender as causas da agricultura.

Com o mesmo amor com a mesma dedicação que empregamos, na tribuna para defender os direitos, a serviço da causa da justiça, o fazemos na agricultura. Tanto mais que, no ca- so, ela se traduz quando se trata de cuidar do setor do abastecimento da produção — que é, em última análise, aquilo que realmente traz a paz ao País — em justiça social. Um país faminto não pode nunca, ainda que bem armado estar em segurança, com a sua população dormindo em paz.

Permito-me numa exposição ligeira, sintética, fazer algumas considerações sobre o que penso da agricultura e da pecuária no Brasil, e seus reflexos na economia nacional, para, depois fa- zer uma análise sobre o meu setor — ou, seja, a agropecuária no Distrito Federal.

Entendo, Srs. Senadores e Deputados, que o problema que mais tem atormentado, que mais tem contribuído para agravar a situação da pe- cuária e da agricultura no Brasil é o exodo rural — a falta de fixação do homem do campo. Esse exodo é de longa data, vem de longos tem- pos.

As autoridades têm evitado o pro- blema, tratando-o de uma maneira ineficiente. Enquanto se procura ear o máximo de assistência, dentro das possibilidades do País, às populações urbanas, com assistência social saude, educação e, agora — um arrojado plano habitacional, a situação nos campos continua cada vez mais aban- donada.

Em consequência, o exodo conti- nua, cada vez mais acelerado e, nã-

o se poderia substituir nos campos os homens pelas máquinas o problema se agrava. Falta mão de obra, falta inteligência, falta enfim o homem que está em todas as atividades pro- dutivas da Nação. A política habita- cional do governo tem convergido es- pecialmente para os grandes centros, tem contribuído para que o exodo seja cada vez mais acelerado, porque, sem meios, sem recursos, completa- mente abandonados, o homem do campo que nunca teve oportunidade, procura a cidade, procura os grandes centros e se lança nas favelas. As favelas constituem incômodo para as autoridades. Ali, depois de certo tem- po, o homem do campo recebe uma casa popular e dá notícia a seus pa- rentes. Cada homem do meio rural que recebe uma casa traz, então, 10, 20 — parentes — que se lançam tam- bém nas favelas, para receber os mes- mos benefícios. As repercussões — são as mais desastrosas para os cam- pos.

No que se refere à política agro- pecuária do Distrito Federal, alem dos problemas comuns de todo o Brasil — fixação do homem na terra, despertar de vocações, falta de as- sistência técnica etc. — temos ou- tros problemas, bem diferentes dos das demais regiões do Brasil.

Assim que assumimos o cargo de Secretário da Agricultura, o primei- ro problema que nos preocupou — como também ao Prefeito do Distrito Federal — foi um problema de base, o da organização da propriedade.

Como sabem os Srs. Senadores, o sistema de exploração de terras do Distrito Federal, desde a mudança da Capital, é o arrendamento por 30 anos, mostrando-se essa experiência completamente frustrada porque, segundo princípio notoriamente incorreto, ninguém investe em terra alheia. As Terras do centro do pa- nalto são pobres e o arrendatário do lote rural não tinha condições, nem próprias nem de obtenção de crédito, para a exploração da sua granja cu- do seu imóvel rural. Daí, o abaste- cimento de Brasília tem sido feito, des- de o inicio da construção da capital, mediante importação — dos outros centros, sobretudo de São Paulo, — Goiás e Minas Gerais.

A primeira providência tomada por nós, diante desse quadro de falta de estruturação da propriedade, foi a de providenciar mensagem, acompan- hada de projeto, lei, que o Sr. Presi- dente da República enviou ao Con- gresso e já se transformou em lei au- torizando a venda dessas chácaras, como princípio básico para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária no Distrito Federal.

As condições ecológicas, da região são boas, mas as terras são pobres e enfrentamos, de imediato, o problema da pesquisa, não só pela pri- mória Secretaria da Agricultura, nas granjas experimentais e da demonstrações já conhecidas, (Tamanduá — Tórtio — Ipê e Riacho Fundo), como também, pelos próprios particu- lares. Havia poucas áreas de produção e produtividade mínima dentro do Distrito Federal e, hoje, já se tem resultados animadores.

No ano passado, fizemos uma ex- posição da Sociedade Cultural Nipo- Brasileira — na Cidade Livre, onde foram apresentados produtos tão bons em qualidade como os de São Paulo e dos grandes centros produtores do País.

Isso nos animou a enfrentar o pro- blema do desenvolvimento da agri- cultura e da pecuária no Distrito Fe- deral. Procuramos formular um pla- no, atendendo às condições locais. Achamos que a cultura de grãos, de cereais, não deve ser incentivada aqui no Distrito Federal — porque, nas proximidades de Brasília, há grandes centros produtores, com terras férteis, que podem produzir muito mais economicamente do que nós aqui.

No Norte de Goiás, na região vizinha do Vale do Maranhão, no Vale do Unaí — em Patos de Minas — existem centros altamente produtivos de milho — arroz e feijão e, como essas culturas são anuais, fácil se torna o abastecimento de Brasília medianamente a estocagem. No período da colheita se pode fazer a aquisição dos produtos, armazenando-os e assegurando o abastecimento pelo ano todo.

Decidimos, então, promover no Distrito Federal o desenvolvimento das atividades relacionadas com a pecuária leiteira, a pomicultura — a horticultura e a criação de animais de pequeno porte.

A falta de recursos no setor da agricultura é notória e leva todo o mundo à descrença total.

Encontramos a Secretaria com dois tratores de esteira e oito tratores de pneu — máquinas — todas elas, já bastante usadas. As verbas eram pequenas, não davam para a aquisição de máquinas. Procuramos, então, para equipar a Secretaria conseguindo recursos e tivemos entendimento com a Caixa Econômica Federal, que aceiou em fazer um empréstimo à Prefeitura, de nove milhões de cruzeiros novos, para aquisição de máquinas, montagens e instalações dos laboratórios necessários às atividades do caspo. Pois, aqui, dada a deficiência do solo, a exploração agrícola tem que ser feita com técnicas altamente especializadas.

Quando algum agricultor necessita fazer a análise de sua terra, tem que mandar o material para Campinas, em São Paulo — Sete Lagoas — em Minas, ou Guanabara. Por isto, foi nossa providência imediata a aquisição dos seguintes laboratórios: de fertilidade do solo, de química agrícola — de bromatologia — de patoologia animal e de patologia vegetal. O laboratório de fertilidade do solo já está montado, funcionando, e outros serão inaugurados até 21 de abril, por ocasião do aniversário da Capital.

Os técnicos da Secretaria entre agrônomos e veterinários, não passavam de doze, ocupando todos eles cargos burocráticos. De forma que o agricultor, que ainda trabalha, evita quase em todo o Brasil, em bases empíricas e rotineiras estava completamente abandonado aos seus próprios conhecimentos.

Encetamos então, uma reforma de estrutura na Secretaria, passando todos os seus órgãos para a Fundação Zoobotânica, cujo Presidente é também o Secretário da Agricultura, para ter mais elasticidade na execução dos trabalhos. Propusemos essa reforma ao Sr. Prefeito e esta semana deverá ser aprovada, permitindo, então, a contratação de técnicos, os melhores possíveis, agrônomos e veterinários, mediante contrato de trabalho, no qual constará uma cláusula de obrigatoriedade de visita diária a todos os agricultores. Pretendemos dar total cobertura ao Distrito Federal, se possível, sua região geo-econômica, que não pode ficar separada de Brasília por uma linha imaginária na fronteira, já que Brasília não é apenas um abrigo do Governo Federal mas, sobretudo, um centro que há de irradiar, para todo o País cultura e conhecimento em todos os setores das atividades humanas.

Com esse pensamento é que estamos enfrentando os problemas do setor da agricultura e da pecuária do Distrito Federal.

Estamos procurando equipar a Secretaria de todos os recursos para dar uma assistência completa ao agricultor, inclusive a creditícia, mediante convênios com o Banco Regional de Brasília, que teve sua Carteira de Crédito Agrícola, estruturada em junho do ano passado, para atender aos agricultores mediante planejamento. O Banco tem atendido, em convênio com a Secretaria da Agricultura, com unidades móveis de crédito, muitos agricultores. E' verdade

que ainda não de maneira tão satisfatória como desejamos. O BRB apilhou, em 1967, cerca de 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros antigos, no setor da agricultura e pecuária. O Banco com nossas unidades móveis, leva o agrônomo, ou técnico à propriedade e elabora planos objetivos para o agricultor, cuja execução é também acompanhada pelos nossos técnicos.

Procuramos movimentar, também o setor da revenda de materiais agropecuários, que também não possui dinheiro. Conseguimos obter os recursos, mediante empréstimo com o Banco Regional de Brasília, na importância de trezentos milhões de cruzeiros antigos a fim de abastecer os postos de revenda na área do Distrito Federal. Esses postos são atualmente sete, devendo ser inaugurados mais 2, um em Taguatinga e outro no Gama, onde os agricultores já poderão encontrar todo o material de uso agropecuário a preços menores e com maiores facilidades, pois procuramos levar esses postos exatamente aos núcleos rurais.

A Secretaria tem núcleos rurais no Rio Preto e Tabatinga que distam do Plano Piloto 70 Km, onde existem, além das fazendas antigas, que não foram ainda desapropriadas, 300 granjas, destinadas à exploração leiteira, com área de cerca de 100 ha, em média.

Os agricultores daquela região, quando precisavam comprar qualquer material — uma enxada — uma foice — uma ferramenta — adubo — tinham que deslocar-se, sem muita facilidade de condução, ao Plano-Piloto. Colocamos esses postos exatamente na área rural de Taguatinga — Rio Preto — Tabatinga — Planaltina — Brasília, e um aqui no Centro — e isso fizemos sem procurar fazer concorrência ao comércio. Não fazemos propaganda, apenas queremos suprir, nesse setor, as regiões mais distantes das casas de materiais agropecuários facilitando a aquisição pelos agricultores.

A revenda vem funcionando satisfatoriamente, porque — os preços são mais baratos do que os do comércio, não visando a Secretaria lucro, apesar de estar pagando juros desse dinheiro à taxa de 13%, com o prazo de 3 anos.

No setor de assistência mecanizada, estamos procurando, com os recursos oriundos do convênio com a Caixa Econômica, formular um plano de assistência, mediante a criação de patrolhas mecanizadas.

Verificamos que, para a consecução desse objetivo, era necessário uma legislação específica, sendo remetida ao Congresso uma Mensagem do Sr. Presidente da República, por proposta do Sr. Prefeito. Esta Mensagem já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e hoje deverá ser votada na Comissão do Distrito Federal. Permitirá o financiamento pela Caixa Econômica, para a compra das máquinas.

Segundo nossas previsões, necessitamos, para o atendimento satisfatório do Distrito Federal e sua região circunvizinha, de pelo menos trinta tratores de esteira, além dos que já possuímos, e de oitenta tratores de pneus.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — A maneira de se conseguir esse investimento seria, por exemplo, como em outros Estados do Brasil, mediante uma requisição do lavrador ou do fazendeiro, e o atendimento, em seu curso, seria na base de cálculos de horas de serviços prestados? Em Pernambuco, há vinte dias atrás, percorrendo uma área agreste, vi que o trator é usado por meio de contratos, muitas vezes feitos na base de 100 horas, pagas a trinta ou vinte cruzeiros à hora e financiados pelo Banco da região. A falta de financiamento dos contratos é ponto vital, dando margem a que não se te-

nha esperança no aproveitamento dos tratores para o amanhã da terra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Srs. membros da Comissão: para melhor coordenar nossos trabalhos, solicito que todas as perguntas ao ilustre Secretário da Agricultura do Distrito Federal sejam formuladas depois da sua exposição.

O Sr. Júlio Quirino da Costa contiuaria, expondo brilhantemente, como está fazendo, o seu ponto de vista e, depois, usariam da palavra os Senhores componentes da Comissão, por ordem de inscrição, figurando em primeiro lugar o Sr. Senador José Ernirio.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Como os Srs. membros da Comissão sabem, fazer funcionar patrolhas mecanizadas pelo serviço público é uma tarefa difícil. Dadas as dificuldades naturais, decorrentes da própria estrutura administrativa do serviço público, transferimos da Secretaria da Agricultura para a Fundação Zoobotânica toda a mecanização, por ser esta uma entidade de direito privado, com jornada diária de oito horas de trabalho, regida pela legislação trabalhista, o que facilita a admissão e demissão de pessoal, fazendo-se nesse particular, a melhor seleção possível. E procuramos orientar o trabalho da mecanização, que deverá ser executado, dentro da nova orientação, em poucos dias, da seguinte forma: o agricultor requer a mecanização — serviço mecanizado, o trator, lá para sua propriedade — mediante um contrato de prestação de serviços, executado pelo preço-hora, dentro dos preços mais baratos possíveis. Não ficou ainda definido, positivado, mas o preço ficará por volta de NCR\$ 19,00 (dezenove mil cruzeiros novos) por hora.

Mas ainda achamos muito, porque, como frisamos, o Distrito Federal tem peculiaridades que as outras regiões não têm. Estamos partindo da estaca zero, por assim dizer. Os proprietários das fazendas em São Paulo, Minas Gerais e em outros Estados já produzem, estão organizados. No Distrito Federal, tem que se fazer muitos investimentos, inclusive para a recuperação da terra.

O Governo tem que arcar pois com uma parcela desse sacrifício, que não pode ser carregado sólamente sobre o agricultor, mesmo porque este só trabalha, só produz quando há interesse. De forma que é possível que ainda haja uma possibilidade de fazer um abatimento de uns NCR\$ 4,00. Ficaria, então, o preço de NCR\$ 15,00 a hora por uma máquina nova.

Esse serviço só será atendido depois de apresentada a análise da terra e um plano objetivo feito por um agrônomo seu, ou da Secretaria, ou do Ministério da Agricultura, pois o que ocorre é o agricultor trabalhar sem objetivo, sem plano. Então, não tem resultado. Ou ele pede um trator para preparar, para desmatar sua terra, ou ele não planta toda aquela área, pois não dispõe de recursos. Neste caso, vai pedir uma parte; ou, no outro, planta a totalidade e não colhe nada, por falta de orientação, por falta de corretivo, por falta de adubos e de fornecimento das devidas proporções. O agricultor só será atendido mediante apresentação de plano. Para elaboração desse plano temos técnicos à disposição dele. Apresentará um plano de acordo com seus recursos, recursos próprios, e de acordo com os recursos a serem obtidos, mediante financiamento. Feito o plano, a máquina desmonta, prepara a terra, ara, faz gradagem. Fornece as mudas, os adubos e o pó calcário, necessário à correção da acidez. Pretendemos também fazer o transporte do pó calcário pois o agricultor não tem condições. O pó calcário custa barato, vamos dizer, nove cruzeiros novos à tonelada, mas o transporte o onera de duas, três ve-

zes. No plano de aquisição de máquinas, prevemos 16 caminhões, sómente para o transporte do pó calcário. Mediante a análise do solo, fazemos a necessária correção. O trator, com implemento próprio, faz a distribuição do pó calcário e o agricultor recebe sua terra inteiramente preparada. O plano será executado por ele com orientação, até a colheita, dos nossos técnicos. Acho que a pergunta do Ilustre Senador ficou respondida.

No setor da pesquisa, a que já me referi inicialmente, temos, na Granja do Tamanduá, experiências, de recuperação de cerrados e de adaptação de leguminosas e forrageiras. Os resultados foram animadores, porque colhemos, na Granja do Tamanduá, em experiências com milho e soja, o que não se conseguiu em Matão, no Estado de São Paulo. Depois vou me permitir fazer a leitura dos resultados das experiências na Granja do Tamanduá.

No setor de produção de mudas e sementes, éste ano, na Granja do Tamanduá, tivemos uma produção de forrageiras que atendeu satisfatoriamente à demanda, não só dos agricultores locais e regiões vizinhas, como as necessidades do Ministério da Agricultura e do INDA.

Temos, também, o fornecimento de pintos na Granja do Torto. É uma granja especializada para avicultura, com instalações as melhores possíveis. Mas achamos que não deve ser tarefa da Secretaria da Agricultura ou do poder público a recria, a produção para o comércio. Procuramos, então, orientar a produção no sentido da criação de pintos para fornecimento aos agricultores. São vendidos quatro mil por semana, da melhor qualidade, a NCR\$ 0,38, quando, em São Paulo, o preço é de NCR\$ 0,50 e ainda sofre o acréscimo do transporte, que não é pequeno.

Pretendemos adquirir uma choca-debra para 82 mil ovos e com isso aumentar a produção. Aliás, já exportamos pintos para Manaus. A Secretaria de Agricultura do Amazonas tem recebido pintos da nossa Secretaria pois é de interesse de todos que a avicultura no Distrito Federal se desenvolva em termos econômicos, para abastecimento da capital e também dos centros que necessitam desse tipo de aves.

Outro problema que tem preocupado a Secretaria dentro desse plano de desenvolvimento e que, dentro em breve, se Deus nos ajudar e contarmos com as forças desta Nação, especialmente do Congresso, é da industrialização. Dentro de poucos dias, adotaremos provisões visando à solução do problema de garantia de mercado.

Já estamos, hoje, admitindo que o produtor aqui, no Distrito Federal, não tem condições de colocar a sua produção.

Desde o inicio, o abastecimento da cidade é feito pelas empresas de fora, especialmente de São Paulo, Minas e Goiás. O comércio, aqui, está, então, comprometido, porque ante à perspectiva de comprar mais barato do agricultor e correr o risco de faltar fornecimento constante prefere comprar mais caro de fora, mas sem tanta dificuldade de fornecimento. Então, muitas vezes, o que está ocorrendo aqui é que o agricultor é obrigado a jogar sua safra para fora.

O sistema de abastecimento em Brasília, no que toca ao Poder Público, é feito pela Sociedade de Abastecimento — a SAB, que prestou inestimáveis serviços por ocasião da mudança da Capital e que era um fator de segurança para os que se transferiram para cá, quanto à aquisição de gêneros para o seu abastecimento e o de sua família.

Mas, hoje, a SAB é desnecessária, porque já existe um comércio distrital e não é função do Estado ser comerciante varejista. Nessas condi-

gões, não tem ela possibilidade de controlar os preços, porque, na verdade, quem faz o controle dos preços são os atravessadores, são os que adquirem as safras e as seguram, para impor ao comércio pelo preço que mais lhes convém. A SAB, nessas condições de mera distribuidora, está tão sujeita aos estocadores, aos atravessadores, como todo o pequeno comércio distribuidor.

A solução que nos parece adequada, a única que soluciona satisfatoriamente, é a criação no Distrito Federal de um Centro de Abastecimento, nos moldes do CEASA (Centro de Abastecimento de São Paulo), em que o Estado promove a comercialização sem ser comerciante. Ali se possibilita ao produtor chegar com sua produção e oferecer diretamente ao distribuidor ou ao próprio consumidor. Estabelece-se o preço mediante a livre concorrência, pela União de todos naquele Centro. Estabelecidas então, as condições de preço, pela concorrência, o interesse do produtor é, inevitavelmente, conciliar a seu interesse com o interesse do consumidor. Possibilita, ainda, um conhecimento exato e rápido da produção, de molde a orientar aos setores públicos o ativação desta ou daquela produção de que mais necessita um centro consumidor, nas condições higiênicas desejáveis e o que é principal, sempre eliminando o intermediário em três ou quatro operações. Esse Centro e realmente, uma forma de possibilitar a comercialização e conciliar os interesses do produtor com o do consumidor.

Este respeito, já fizemos uma exposição ao Sr. Prefeito, baseada em visita demorada ao CEASA, propondo a implantação, aqui, em Brasília de um Centro semelhante ao de São Paulo, modificando-se, assim, o sistema atual da SAB, que evoluíria para um centro dessa natureza.

Esperamos apenas que o Sr. Prefeito — que tem esse trabalho em mãos — concorde com a proposta para iniciarmos estudos mais aprofundados visando a implantação desse centro aqui na Capital.

O centro de São Paulo recebe a produção de frutas, legumes e pescados, enquanto que, na parte de cereais por exemplo, tem os órgãos próprios. Aqui no Distrito Federal isso poderia ser englobado ficando no centro também como estocador de cereais, atingindo-se às regiões produtoras circunvizinhas do Distrito Federal.

Estas, Srs. membros desta Comissão, as linhas gerais de nossa atuação à frente da Secretaria de Agricultura. Estamos à disposição dos Senhores Parlamentares para qualquer pergunta em termos de possíveis respostas. (Bem! Muito bem!) O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, a exposição feita pelo Dr. Júlio Quirino da Costa, foi magnífica. Antes de fazer perguntas, gostaria de comentar, ligeiramente o que disse S. S. aqui.

Primeiro vem a questão do B.N.H.; segundo, qual é o aproveitamento das terras, pois V. Exa. sabe que o homem que arrenda a terra não tem interesse de melhorá-la, colocando-as nas condições desejadas. Portanto, é justo dizer que o arrendamento prejudica esta zona agrícola. Terceiro, ele citou a parte do Banco Regional de Brasília.

Quando estivemos na Prefeitura, há cerca de 1 mês atrás, ouvimos uma coisa muito importante. Esse Banco estava emprestando dinheiro a 17%. Não conheço no Brasil banco que esteja emprestando a esse juro.

Com relação aos atravessadores, V. Exa. tem razão, pois quem produz não ganha quase que coisa alguma.

São os atravessadores que ficam com a maior parte do lucro.

Tenho muitas perguntas, muitas das quais já estão respondidas na sua brilhante exposição.

Primeiro, qual a área cultivável na região do Distrito Federal? Se não quiser responder agora, pode mandar depois por escrito.

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Não tenha condições de responder agora, mas prometo fazê-lo dentro em breve.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Mas V. Exa. não tem ideia?

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Mais ou menos, porque não foram totalmente definidas as regiões.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Será melhor que nos mande exactamente, porque a Comissão demorará 2 a 3 meses para fazer o seu relatório.

Segundo, qual o volume da seca no Distrito Federal, em arroz — feijão — milho — batata e mandioca?

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Também não tenho esses dados, mas, pela minha exposição, V. Exa. verificará o estado de abandono em que se encontra esse setor. — Não temos pesquisas da produção. — Mas já a determinar está sendo feita.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Terceira pergunta: ... “Quais os estudos feitos sobre acidez do solo, quais os ensaios de correção que estão sendo feitos nas áreas agricultáveis do Distrito Federal?”

A pergunta se justifica pelo seguinte: Nós todos sabemos que o nitrogênio, o sódio e o potássio se não forem absorvidos pelo solo. Geralmente o solo precisa de Ph de 6. De modo que o Ph do solo, sendo a base de 5, só a potassa realmente é absorvida. Portanto, o homem que paga caro uma terra e o seu Ph estava a 5 ou 4, está sempre perdendo dinheiro.

De maneira que, sobre esta parte, devo rasgar a V. Exa. Já está com laboratório instalado, e vai fazer uma grande coisa: ensinar como plantar, como cultivar.

Há um detalhe: é que esta área requer mais água durante a irrigação. Trata-se de um terreno poroso, que, vez demanda duas vezes mais água que um terreno argiloso.

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Sobre pesquisas, se me permitir, eu transfiro a palavra ao Diretor de Pesquisas da Fundação, que poderá dar dados técnicos a respeito.

O SR. EDUARDO VILLELA MORALES — Srs. Senadores, o Departamento de Pesquisas e Experimentação, criado no exercício do ano passado, deu prosseguimento na Fazenda Tamanduá, relativamente à correção do solo e ao uso de fertilizantes a um convênio firmado, em 1965, entre a Secretaria de Agricultura e o Instituto de Pesquisas — IRI.

Atualmente, já temos resultados experimentais de três anos, no que diz respeito à correção do solo e às adubações de milho e soja.

Quanto à correção do solo, temos na maior parte do Distrito Federal, o Ph muito baixo, de 4,1 a 4,5.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Quantas toneladas de pó de calcreo são necessárias para se elevar o pH a 6 para que fique na base definitivamente?

O SR. EDUARDO VILLELA MORALES — Num solo de ph 4,5, é preciso normalmente quatro toneladas de calcareo por hectare. Sobre esse aspecto a Secretaria de Agricultura vem recomendando a correção do solo no Distrito Federal na base de quatro toneladas por hectare. Atualmente, porém, estamos integrados no projeto internacional de análise do solo, ligado também ao projeto nacional de análise do solo, adotando-

se teoria nova no sentido de o calcareo ser usado mais para corrigir o

alumínio tóxico do que para corrigir propriamente o ph. Tomemos o caso específico da alfafa, em que se obteve uma alta produção por hectare co ph na base de cinco, cinco e pouco. Ora, considerando-se que a alfafa é uma cultura que exige ph relativamente alto — normalmente em torno de sete, porque seis não é suficientemente — chegamos à conclusão de que, se se obtive alta produção com ph cinco, é porque foram empregados fertilizantes altamente solúveis, aplicados não na quantidade de total, no inicio, da plantação — mas parceladamente, para assimilação paulatina, evitando-se desperdício.

Não estamos aplicando diretamente a nova teoria de correção de solo. Estamos apenas iniciando trabalho, para evitar qualquer resultado negativo que concorra para o desrespeito da organização-técnico-agronômica do Distrito Federal que, por sinal está desacreditada, pois foi o trabalho inicial efetuado sob uma orientação errônea! Estamos recomendando, ainda, em quantidade clássica para ph 5, como a técnica indica. Temos visto, frequentemente, raras amostras que são enviadas ao laboratório que certa seria de uma ou duas toneladas de calcareo, no máximo. Perém, com muito tato, estamos dando recomendação uma quantidade um pouco maior ate provarmos que uma parte lançada agora, e outra em setembro, com uma quantidade mínima de calcareo, será suficiente com o uso de fertilizante solúvel.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, ainda tenho uma pergunta que pode ser respondida. É a seguinte: Quais os fertilizantes de que mais necessidade têm os terrenos do Distrito Federal?

O SR. EDUARDO VILLELA MORALES — É uma pergunta que se liga diretamente a esse trabalho de fertilização do solo inclusive internacional. Atualmente, a base para recomendação de fertilizantes é fiação apenas por uma determinação de fósforo e potássio, efetuando-se apenas a adubação nitrogenada por correlação de PK. Então temos quatro padrões — é como uma roupa-padrão com diversos tamanhos — de adubação correlacionados.

Temos: para fósforo baixo, potássio baixo; para fósforo baixo — potássio alto; para fósforo alto — potássio baixo; e, finalmente fósforo e potássio altos. São quatro formulações.

De qualquer maneira, tudo indica que, no Distrito Federal, por experiência já realizadas a principal deficiência é o fósforo. A deficiência de fósforo faz-se sentir tanto na produção oleícola como na frutícola, — esta totalmente negativa, devido à falta de fósforo. No que se refere à pecuária, há baixa fertilidade, baixa produção de rebanhos.

O principal fertilizante que estamos recomendando é o fósforo de farinha de óssos (tanto para a pecuária, quanto para a frutícola etc.), ou o fósforo solúvel. São recomendações que estamos dando na Fundação Zoológica e no Departamento de Pesquisas. Para a cultura de tipo maior isto é, extensiva, aconselhamos o uso de parte de fósforos na forma de mais difícil solubilidade e que pode permanecer no solo, e uma parte de aplicação parcelada, de fósforo solúvel, para aproveitamento da planta. Como expliquei, o nitrogênio não está limitado, como se pensava, mas ser correlacionado à formulação PK.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Satisfaz plenamente a resposta do técnico da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Tem a pecuária do Distrito Federal possibilidade de lucro?

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — A pecuária do Distrito Federal, mesmo antes da mudança da Capital, já existia nesses chapadões. Os cria-

dores de Góias, mesmo nos períodos de seca e estiagem, soltavam seus rebanhos no inicio da seca e na estiagem a estes passavam muito bem. E' que as condições de clima e o grande número de leguminosas nativas existentes no cerrado e ainda desconhecidas, mas que, nos trabalhos de pesquisa que estamos encetando, vamos procurar identificar para multiplicação de produção os rebanhos se desenvolviam e ainda se desenvolvem, de maneira muito boa. Se a criação se fizer pelos métodos racionais de complementação das riquezas de minerais existentes, então é tanto mais certo o éxito da criação, o desenvolvimento da pecuária no Distrito Federal. Mesmo em condições empíricas, nas condições naturais da região, já ela é feita de maneira satisfatória.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — A sexta pergunta, sobre o fornecimento de recursos aos agricultores do Distrito Federal pela Secretaria de Agricultura, V. S. já respondeu.

Temos — agora — a sétima pergunta: quantas escolas rurais e de orientação agrícola existem no Distrito Federal?

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Existe uma de orientação agrícola que era do Ministério da Agricultura e se transferiu para o Ministério da Educação, parte de Plataforma. E' o Colégio Agrícola de Plataforma.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Que eu inaugurei, quando Ministro da Agricultura.

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — V. Exa. está de parabéns. — Funciona muito bem ...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — ... Já estava inaugurada, com placa, e faltava tudo; para que tivesse fosco foi preciso comprar tudo.

Oitava pergunta: quantos professores existem na área rural do Distrito Federal?

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Hoje, existem oito professores de estreita.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Digo não só os da Prefeitura, mas dos que trabalham no campo.

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Os particulares não têm professores, não têm condições para aquisição de máquinas, ninguém tem essa condição, no Distrito Federal.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Quantas cooperativas de produção existem no Distrito Federal em funcionamento?

A razão desta pergunta veio da exposição de V.S. E' que o intermediário é o grande lucrador do trabalho da agricultura e da pecuária. Há necessidade de cooperativas de produção e talvez de venda. Armazenar uma produção durante muito tempo é necessário, tem que ser dirigida por homens que defendam o produtor local.

O DR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Existem quatro cooperativas. Essas cooperativas funcionam ainda de maneira a mais precária, insatisfatoriamente, porque não há mentalidade cooperativista e constitui meta da Secretaria o incentivo ao cooperativismo, como belo instrumento de comercialização. Confessamos que temos enfrentado dificuldades para a formação de uma mentalidade cooperativista. Vamos prosseguir, esperando que a semente que largaremos venha, um dia, a frutificar.

O SR. PRESIDENTE SENADOR FERNANDO CORRÊA — Agradeço ao ilustre Secretário de Agricultura do Distrito Federal Dr. Júlio Quirino da Costa pelas informações precisas que prestou aqui.

Com a palavra o Sr. Senador José Feliciano.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Quero congratular-me com o entusiasmo do nosso Secretário de Agricultura, porque em nenhum se-

tor de Brasília a confusão era tão grande como no da agricultura. Basta dizer que a produtividade só era entregue a um regime de trinta anos atrás, quer dizer, a confusão era completa e total.

Assim, manifestamo-nos contentíssimos com a maneira com que o Secretário de Agricultura está procurando separar tudo, consertar o que estava errado; está procurando começar acertando num órgão novo. A Secretaria de Agricultura está, dessa forma, deixando de ser a encampadora de toda a atividade agrícola no Distrito Federal: ela produz frango e se contava anedota de que ela caminhava para produzir leite (Rios) e inúmeros outros pontos de inconfundível desconhecimento do setor agropecuário.

Agora, e dentro desse espirito, queremos, primeiramente, perguntar ao nobre Secretário de Agricultura qual é a relação de incentivos que a Prefeitura dá ao produtor rural na parte fiscal. Se o ICM está isento, ou não.

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Esse é um problema que atormenta todas as classes produtoras no setor da Agricultura no Brasil, e que também é enfrentado aqui, no Distrito Federal. Mas essa isenção, ou as facilidades de ordem tributária ao agricultor, não depende somente da administração local, mas sim envolve os interesses de outros Estados. Entretanto, informo a V. Exa. que recentemente realizou-se uma reunião, o encontro de Secretários das Finanças, do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Guanabara e de todos os Estados para cuidar de dar uma solução ao problema. E a conclusão a que chegaram foi pela isenção da primeira operação.

E isso só depende agora, no Distrito Federal, de um decreto do Senhor Prefeito.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Em primeiro lugar, eu pergunto se, quando fosse abordado um problema como esse, não poderíamos esgotá-lo logo, para não estarmos voltando ao assunto. E neste caso, com devida vênia do nobre Senador, eu começaria por dizer que, resolvido o problema da fixação do Congresso Nacional em Brasília, eu para aqui vim, e de saída me fixei numa área econômica vizinha.

Em segundo lugar, eu pergunto, e justamente nessa parte da barreira que toca a fundo, e está liquidando a iniciativa privada dos pequenos fazendeiros e dos pequenos moradores, dos sitiantes. E' que eu pergunto se é legal a existência de posto de barreira de Goiás, dentro da periferia, porque o que existe é a gana de cercar, de impedir a entrada, e lembraria, ao Sr. Secretário de Agricultura, aqui presente, que uma das coisas que mais alimentava a pequena propriedade e o pequeno sitiante era a feira de Taguatinga, essa famosa feira que criou fama nacional como na feira de Caruaru. Então, pouco a pouco, tem-se batido pelo impedimento das barreiras, da chegada dos homens a cavalo, que vinham das zonas, por exemplo, do Maranhão, trazendo seus produtos horto-granjeiros, laranjas, ovos, frangos. Hoje acontece que por um frango — e vou citar um exemplo que é dos mais nulos, dos mais chocantes — para se passar na barreira de Brasília, paga-se cerca de NC\$ 0,45 por frango e se não pode pagar os fiscais o apanhão. E' um dos espetáculos mais ridículos, mais chocantes o que vemos nesses postos. O posto de Brasília, citando o mesmo exemplo, vive constantemente cheio de galinhas em volta, porque elas entram de qualquer maneira, atualmente. Hoje, ninguém mais traz os seus produtos. Uma das coisas mais interessantes que talvez muitos deputados não saibam é que, embora não se de-

muita importância a lima da pésia, a nossa lima saborosissima, a lima que é remédio e que é vendida por ninharia. Trata-se de pés cincuentários.

E, já que se tocou no problema da barreira, eu pergunto: por que, quando trazemos um litro para abater em casa, na paragem da barreira somos obrigados a pagar 17 cruzeiros novos e, para que queremos novos e, para que queremos pagar de rês, e o Sr. Secretário sabe disso, nós pagamos, hoje, em média NC\$ 30,00 a NC\$ 33,00?

Hoje, há desvalorização no setor da pecuária, pois só mesmo quem se dedica à pecuária de raça terá de arranjar licença para o transporte do gado, não irá pagar barreira. Ou, então, ter de arranjar um comissário que controle todas as veredas para trazer o galo que se compra, evitando o cerco da fiscalização.

De maneira que eu considero o problema da barreira, o problema do ICM como um problema gravíssimo, inclusive, quando vemos a fiscalização da Prefeitura de Brasília facilitando, surgem atrites com os fiscais a ponto até de conflitos.

Então, aproveitando a pergunta do nobre Senador — tão objetiva sobre a questão do ICM, quero alertar, para o fato de que uma das conceções mais fantásticas e de melhor esperança para a zona agropastoril de todo o Brasil seria a solução do problema, do ICM, que devia ser variado do Distrito Federal, inclusive tirando esses espantalhos que assombram e recuperando a confiança para que a feira comum, o mercado do produtor — A Feira de Taguatinga, de Brasília — os que ali residem fossem à cata de suas verduras, incentivando esta produção hortigranjeira de pequenos animais, que é talvez a grande razão da existência dos pequenos posseiros que estão desaparecendo hoje, em virtude das taxas. Aliás, esta parte que trata da ida desta gente para outras cidades, através do BNH, já foi levantada aqui por outro Senador que está com a palavra e apartando o nobre expositor.

Tenho a impressão de que um dos problemas mais interessantes é este ICM e o fai da possibilidade de se levar o BNH para a área agrícola, para a construção de casas de operários, para construção da casa própria do fazendeiro, que praia aos céus se concretize. Ainda pelo menos em 60 por cento las casas de fazendeiros goianienses não existe o menor rudimento de higiene e conforto, enfim a presença do que há de mais rotineiro para se viver bem. Era o aparte que eu queria dar em colaboração ao debate do nobre Senador.

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Esta questão dos postos de Goiás, funcionando dentro do Distrito Federal, trata-se evidentemente de uma situação ilegal. Mas, como frisou o nobre Senador José Feliciano, nós temos procurado corrigir defeitos básicos, que se vêm acumulando pelos tempos.

Esta situação também foi encontrada pela atual administração, mas é uma situação delicada, porque envolve as boas relações entre os Governos do Distrito Federal e de Goiás, e isto é feito naturalmente com aquiescência do Governo do Distrito Federal.

O Estado de Goiás não instalou aqui seus postos sem o consentimento da Administração do Distrito Federal, mas essa situação está praticamente sanada, mediante a assinatura desse convênio, que isenta a primeira operação. Então, todos os produtores poderão livremente vender a sua produção, de maneira que os postos, ai, nesse caso, para os produtores, não poderão cobrar imposto.

O SR. SENADOR JOSE FELICIANO — Nossa outra pergunta refere-

se exatamente à orientação da Secretaria.

Acreditamos que a Secretaria precisa convencer-se de que o papel dela é assistir ao produtor e não produzir.

Lindo, dentro dessa orientação, já ficou a proposta definida: vai ser do produtor rural, realmente.

E' preciso a Secretaria entrar com afixo no valor de análise do solo e de cultivo, também, da produção agrícola dentro da área. Isto é, estes — como já disse — estas produções de arroz, feijão e milho em grande quantidade e ficarão temporariamente fora do Distrito Federal. E a Secretaria entrará com alíquota na assistência ao hortigranjeiro. Porque definido, com a concorrência do grande centro de produção. Ai nós temos já o hortigranjeiro concorrendo aqui dentro, e em seguida salendo para os produtos de grande custo.

Outro ponto que julgamos fundamental é a assistência técnica, por intermédio de escola de ensino superior. E' inconcebível que, até há pouco tempo, a análise de solo fosse feita no Rio de Janeiro e de Sete Lagoas para a frente. E' inconcebível também que, quanto já se criou essa Universidade tão vantada e tão apredojada, até hoje não se tenha cuidado do ensino agrícola no Distrito Federal. Não há uma escola de agropecuária aqui no Distrito Federal!

E devo manifestar, também, uma outra estranheza: quando visitei essa Escola Técnica de Ensino Médio, de Agricultura no Distrito Federal, ela funcionava apenas como Ginásio do Segundo Ciclo, sem nenhum intermédio no setor agropecuário da região.

Havia como uma experimentação, numa fazenda, lá, por intermédio de uns técnicos do Ministério da Agricultura sem vinculação com o ensino agrícola da Escola, porque ela não funcionava como escola de ensino médio.

Outro ponto importante é de fazer assistência agrícola na parte leste, dando-lhe assistência técnica, fornecendo-lhes sementes; para os exames nas escolas conseguir capelinhos, arame farpado, adquirir silos, etc., etc. Neste setor ela atendia, então, a parte leste do Distrito Federal, e no outro então, sejam cultivados o arroz, feijão, milho, temporariamente. Tudo feito dentro dessa orientação, e, sobretudo, se preocupando com a sua comercialização. Acredito que a Secretaria está indo no caminho certo e está prestando uma grande colaboração aos serviços deste setor! De maneira que me congratulo com o Sr. Secretário de Agricultura pela sua exposição. Acredito que S. Exa. vá realmente resolver esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Braga.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Sr. Presidente, Senhor Secretário de Agricultura, na ocasião da instalação desta Comissão, tive oportunidade de dizer que ao final deste trabalho, talvez tivéssemos uma decepção muito grande depois de ouvirmos o que há em maioria de agropecuária no País, mas todos nós aqui, hoje, tivemos como que uma espécie de incentivo na exposição feita pelo ilustre Secretário de Agricultura do Distrito Federal, ao iniciar uma série de depoimentos.

S. Exa., de fato, nos trouxe um relatório do que gestorários estivesse acontecendo no Brasil inteiro. O Distrito Federal, através de sua Secretaria de Agricultura, apoiou na unha, apoiou de frente todos os problemas básicos da agricultura e da pecuária nacional. Dentro das suas limitações, parece-me que S. Exa. os equacionou devidamente.

Inscrivi-me para inquirir o ilustre Dr. Júlio Quirino da Costa em alguns

pontos que S. Exa. já na sua exposição deixou bastante claros e cujo esclarecimento foi completado, posteriormente, nas respostas dadas aos Senadores José Firmino e José Feliciano. Toflavia, ainda queria indagar de S. Exa. uns dois pontos.

V. Exa. disse que checar a incanização tem báscia no planejamento racional da profissão exercida no Distrito Federal. Julgo também inteiramente acertado essa ponto de vista, mas ainda penso que a produção agropecuária no Brasil não vem, de fato, acompanhando a inflação. Vejamos os resultados anuários recentemente, que o custo de vida no País subiu em cerca de 40%, e o custo dos produtos alimentícios subiu simplesmente 14%. Há uma diferença muito grande, uma grande defasagem níveis, o que prova que o agricultor está vendendo o seu produto relativamente barato para comprar os demais produtos de que tem necessidade, relativamente mais caros para ele que produz. Isso é que dá essa falta de incentivo à agropecuária. É um ponto de estrangulamento dos mais notórios. Evidentemente, os remédios já vêm sendo tomados aqui no Distrito Federal, e não no resto do Brasil, o que é uma prova trazida da técnica e do financiamento barato a esses agricultores.

Então pergunto, assim, terminada esta divagação, ao Secretário da Agricultura do Distrito Federal: se tem recebido queixas nesse sentido, de remuneração inadequada desses produtores, aqui no Distrito Federal.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Informo a V. Exa. Sr. Deputado, que eu também sou fazendeiro, sou agricultor, e venho sentindo na carne esse problema. E a queixa sempre foi geral, sempre existiu. É um verdadeiro clamor o que está ocorrendo. E que, cada vez mais, as classes produtoras rurais se empobreçem, enfrentam cada vez mais dificuldades. Tenho conhecimento desses problemas sociais. O clamor é geral, sempre foi. Urge, realmente, que se tome providências sérias, a fim de se estabelecer equilíbrio nas relações sociais no setor da produção. O produtor vende pelo preço imposto pelo comprador. A situação exige providências urgentes. Com os centros de abastecimento, que deviam proliferar por todo o Brasil, especialmente nas grandes cidades, a fim de garantir e favorecer a comercialização, acredito que a anomalia seria corrigida.

O SR. DEPUTADO LUIS BRAGA — Como esta Comissão procura diagnosticar no País inteiro as deficiências da produção agropecuária, gostaríamos de ter de cada autoridade, de cada técnico que aqui comparece a indicação do remédio para essas deficiências. E V. Exa. o caracterizou com a comercialização que — parece-me — o problema fundamental da produção agropecuária no Brasil.

Louvo a iniciativa da Prefeitura do Distrito Federal em cuidar dos centros de abastecimento. Seria a medida, o remédio que sanaria o, através da produção agrícola.

Outro pergunta, a respeito dos planos que V. Exa. focalizou. Além desses planos, que são, assim, normativos, oriundos talvez de conversas entre técnicos, a Secretaria está capacitada para oferecer projetos para aproveitamento da indústria rural? A alguém que queira colocar, por exemplo, uma fábrica de ração, uma fábrica de manteiga ou uma fábrica de doces, a Secretaria fornece o projeto pronto, já elaborado, sem ônus para esse produtor?

O SR. DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Sr. Deputado, a Secretaria possui um órgão especial para esse fim: chama-se Coordenação de Indústria e Comércio. Mas, essa coordenação nunca funcionou. E uma ver-

dade, infelizmente, e estou aqui para dizer. Se qualquie invocador de fôra chegar a Brasília e quiser orientar-se para uma pesquisa de mercado, não encontra nenhum órgão no Distrito Federal, e muito menos na Secretaria de Agricultura, embora, como já disse, ali exista um órgão para essa finalidade. Mas estamos preocupados em fazê-lo funcionar, para que essa deficiência seja sanada, remorida imediatamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Sr. Presidente, as outras perguntas estão praticamente prejudicadas. Mas, gostaria que o Sr. Secretário nos desse notícias sobre a usina de pó calcáreo para a qual vi, no Orçamento, a destinação de uma verba de 200 milhões de cruzeiros.

O SR. DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Esta tarefa que deveria também ficar entregue à iniciativa privada, infelizmente tem que ser atacada pe a Secretaria da Agricultura.

Existe na FERCAL, os mais familiarizados com Brasília sabem disso, a exploração de jazidas calcáreas nas proximidades de Sobradinho, mas ela não produz propriamente o pó calcáreo, é um pó granulado, um subproduto que não está satisfazendo, dado à dificuldade de assimilação, por ser grosso, em grãos.

Providenciamos a aquisição de um moinho para atender, dentro de nossos planos, o problema do Distrito Federal. Pretendemos instalar nessa região que pertence ao Distrito Federal e está sendo explorada ...

O SR. DEPUTADO LUIS BRAGA — E há capacidade de atendimento para fora do Distrito Federal?

O SR. DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Será uma média de 50 toneladas por dia, creio que suficiente para começar.

O SR. DEPUTADO LUIS BRAGA — Depois há a fábrica do Senador José Ermírio, a uns 70 quilômetros.

O SR. DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Esta é mais distante. Inclusive é a que tem melhor calcáreo, com maior quantidade de magnésio, porém o transporte onera muito.

O SR. DEPUTADO LUIS BRAGA — Dr. Júlio Quirino, congratulo-me com V. Exa pela exposição que fez aqui, a contento dos objetivos da Comissão e quase ouviria abusar assim, da excelente boa vontade demonstrada, sugerindo ao ilustre Senador Fernando Corrêa que a Comissão aproveitasse esse trabalho que a Secretaria da Agricultura vem fazendo, e nos proporcionasse uma visita, *in loco*, não só a esses laboratórios de análise, que me parecem entregues a excelentes técnicos, como também às fazendas de experimentação. Cobi a aquiescência do Dr. Quirino, poderemos, por exemplo, ir no domingo.

O SR. PRESIDENTE (SENADOR FERNANDO CORRÊA) — Ficou combinado após uma exposição dos Secretários, mas essa exposição demonstrou muito e chovia bastante, e o Prefeito Wadjó Gomide nos disse que mais tarde marcaria uma visita dos parlamentares, justamente a toda essa parte rural e mesmo urbana, cujos planos nos foram mostrados no edifício da Prefeitura do Distrito Federal. Infelizmente, depois, vieram as férias e a visita não foi realizada. Mas está dentro do plano, de maneira que solicito ao próprio Secretário de Agricultura que providencie e nos avise. Poderá ser no sábado, à tarde, por exemplo.

Eu sugeriria que o encontro se desse na sexta-feira, dia 22, pela manhã, tendo em vista que às terças, quartas e quintas-feiras, temos sessões matutinas, no Senado. A data de 22 dependendo, naturalmente, de uma galera de confirmação de V. Exa.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, tem a palavra o nobre senador Carlos Lindemberg.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — Sr. Presidente, a exposição do ilustre Secretário da Agricultura, Sr. Júlio Quirino da Costa demonstrou estar S. Exa perfeitamente enfronhado nos problemas e que deseja S. Exa fazer do Distrito Federal um centro de produção para o próprio Distrito Federal. Eu pergunto, ainda para esclarecimento, se S. Exa está providenciando ou já providenciou assistência técnica ao rebanho, ou melhor se essa assistência já é efetiva, com vacinação contra aftosa, carbúnculos, brucelose e outras endemias que perseguem, que dizem nossos rebanhos frequentemente?

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — O Ministério da Agricultura tem uma campanha contra a aftosa e vem atacando o problema nessa área do Distrito Federal, mas a Secretaria pretende equipar-se e assim esteja com o laboratório, que deverá ser inaugurado agora, o laboratório de patologia animal, estará apto a fazer exames satisfatórios para a defesa do rebanho de Brasília e das regiões circunvizinhas.

Isso é para já, pois pretendemos inaugurar o laboratório no dia 21 de abril próximo.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — O Ministério da Agricultura tem dado assistência à Secretaria de Agricultura no tocante a fornecimento de vacinas e uma ajuda para esse combate às moléstias?

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Não temos ocupado o Ministério, porque nós estamos prevenindo, equipando a Secretaria, já que o Ministério tem suas tarefas a executar em todo o território nacional. Além do mais, dentro da reforma que está sendo realizada no Ministério da Agricultura, reforma administrativa, a execução desses serviços ficará a cargo das Secretarias de Estado e, então, há essa compreensão do problema no sentido de procurarmos defender os nossos rebanhos sem dependermos do Ministério, a não ser quando se trata de trabalho integrado, para evitar dispersão ou atividades paralelas.

O SR. SENADOR JOSE FELICIANO — Porque não tem laboratório funcionando, no Ministério da Agricultura, no interior do Brasil e nem tem vacina para ninguém. Acho que o mais perto está funcionando e o de Barretos, no Estado de São Paulo.

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Quanto à vacina, temos na revenda todas as vacinas necessárias. A revenda está aparelhada. V. Exas poderão, se assim concordarem, ir em comissão a um dos postos de revenda.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — V. Exa já falou no êxodo rural, até que houvéssemos conversado a respeito, repetiu palavras minhas, há muito tempo, mas sem solução alguma. Particularmente no Distrito Federal não se tomou providência quanto a este êxodo, porque o êxodo é como V. Exa falou. E em virtude dos atrativos que o próprio Governo oferece ao povo do interior para virem a cidade.

O SR. PRESIDENTE (SENADOR FERNANDO CORRÊA) — Sou lá do fim do Mato Grosso e acho que o êxodo rural não é bem o atrativo da cidade. O êxodo é pelas dificuldades, pelo aviltamento dos preços que acabamos de citar. Não há lucro para o homem que mora no campo o agricultor, o pequeno agricultor. — E isso é um erro da política agrícola do Governo, — que tira qualquer idéia de lucro do pequeno produtor. O grande erro da política agrícola no Brasil é acabar com o pequeno produtor, o homem que tem 8, 10 ou 15 hectares de lavoura, que mal veste e come,

muito, mal, pelas dificuldades de transporte e, sobretudo, pelo aviltamento de preço que já foi comentado aqui. Este é o maior atrativo para que o homem fuja da miséria e vá para a cidade, onde bem ou mal ele passa.

Esta é a minha opinião, minha experiência como fazendeiro de Mato Grosso, em minha fazenda não sinto esse fenômeno do êxodo, porque proponho dar assistência melhor ao homem do campo, mas geralmente eu verifico — já governai Mato Grosso por dois períodos — é sinto é drama tremendo que se está verificando na cidade. Daí o nascimento da lava, do desocupado, dos vadios, dos vagabundos, dos homens que se atrevem a usar profissão completamente de lei.

Este é meu pensamento, o êxodo rural é questão econômica.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — Estou de pleno acordo com V. Exa e cito também, como uma das causas, a queda dos preços para produtos da lavoura.

O SR. PRESIDENTE (SENADOR FERNANDO CORRÊA) — Este é um erro do Governo, está acabando com a classe média, sacrificando os grandes proprietários.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — O que V. Exa cita quanto aos preços não atinge apenas ao pequeno lavrador, atinge, também, aos fazendeiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tenho mil hectares de lavoura em Mato Grosso — quando um ano corre bem eu posso me sustentar em dois ou três anos que correm mal, com os fenômenos climáticos.

Eu tenho facilidades para conseguir financiamento, mas o pequeno agricultor, que mora no interior, que gasta na viagem, na jardinaria, no ônibus, que vem ficar na pensão durante oito ou dez dias, à disposição do Banco do Brasil, para pleitear o financiamento, esse homem vem se alojar na casa de um parente, então pensar que vai melhorar com a casa que o Governo possa oferecer. Esse é meu pensamento.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — E, isso, somado às facilidades que o próprio Governo dá, de assistência à saúde, educação, etc., como diz: vem um empregado de fazenda para a cidade, coloca-se, arranca casa, e daí a pouco ele traz a família inteira.

Não há até agora nenhuma provisão tendente a que o lavrador tenha mais amor à terra, tenha conforto para continuar trabalhando no campo e educando seus filhos dentro daquele ambiente em que vive.

Acho que se o Governo não ataca com presteza essa questão, nós das cidades iremos passar fome, por falta de produção alimentícia. De modo que se trata de providência necessária e urgente.

Certa vez, sugeri, ainda ao Presidente Getúlio Vargas, que a Fundação da Casa Popular cuidasse disso. E ele me disse que iria botar no Regulamento e botou. Então passaram a construir casas nas cidades do interior. Mas isso não resolve. Tem que ir para os campos.

Bem, vamos reduzir as perguntas. V. Exa falou que está trabalhando para a organização de um Centro de Distribuição, mas naturalmente também para estocagem em armazéns gerais. Isso, só dentro de Brasília ou nos pontos estratégicos onde a produção se avoluma.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Acho que um centro semelhante ao de São Paulo, com as possibilidades de estocagem e estradas, resolve perfeitamente.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEM BERG — Estocagem, com armazéns gerais.

O SR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA

— A estrada de ferro, por exemplo, Brasília-Pires do Rio, não tem retorno para levar para São Paulo a produção do norte e de Goiás. Ela seria altamente beneficiada porque, com seus armazéns, as produções, para o consumo, seriam estocadas, abastecendo, por sua vez a capital, e o excedente das produções seria exportado, salvando-se até a própria estrada de ferro, que não tem retorno.

Existe, porém, um problema, que me permite lembrar ao Senador José Feliciano, de Goiás. Sei que S. Exa também tem enfrentado esse problema, com coração, toda vez em que haja oportunidade. A estrada Brasília-Belém passa bem diante de Brasília. Vai diretamente a Anápolis. A distância de Brasília a Urucu é de 150 quilômetros. Daqui a Anápolis é de 150 quilômetros e de Anápolis a Urucu são 200 quilômetros. Então, a produção do Norte é comprada pelo mercado de Anápolis pelos preços mais avultantes, eliminando-se um mercado em grande crescimento, o mercado consumidor de Brasília, para concretar em benefício do próprio Norte de Goiás.

O SR. SENADOR JOSE FELICIANO — O que vejo ai é o seguinte: estando pronta a estrada, o próprio produtor arruma uma maneira de colocar o produto onde o preço é melhor.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Se o produto é obrigado a vender sua colheita para pagar as suas dívidas, se ele próprio financia sua produção, então é obrigado a vendê-la por qualquer preço. Se houver financiamento, se houver um sistema de estocagem, ele irá vendê-la na cotação que quiser, restabelecendo o equilíbrio entre a oferta e a procura.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — De acordo. Queria lembrar ao nobre Secretário da Agricultura e aos Senhores membros da Comissão que quando era Prefeito o Sr. Plínio Cantanhede e Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o Dr. Inácio Lima, chegou a ser planejado pelo Prefeito uma ligação direta de Goiânia direto aqui. De maneira que nela e Ceres, um ramal que vinha esta estrada seria também de importância vital para o Distrito Federal, já que impedia essa centralização de toda produção de Goiás, de Ceres, de toda aquela região. Isto dava a possibilidade daquela gente de ter um escadouro direto, que tinha apenas 78 quilômetros.

Então é que seria, nobre Secretário, junto ao Governo Wadajó Comide, uma volta ao plano estudado durante anos. Queria lembrar, aqui, que não sou saudosista, mas o fato é o seguinte: até o ano passado, até a outra legislatura, os problemas do Distrito Federal eram de responsabilidade tanto da Câmara Federal como do Senado. Quis a nova Constituição tirar do Distrito Federal a influência dos deputados, que perderam, hoje, o seu respeito às autoridades de Brasília. Vivem de costa para a Câmara Federal, inclusive. Não tem muitas vezes, nenhum acesso, porque a Câmara Federal, pelos seus deputados, deixa de ter qualquer influência no próprio Orçamento. A Comissão do Distrito Federal é específica no Senado; no plano antigo era Comissão Mista.

UM APARTEANTE (Indústria). — O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Não falta coisa alguma. Se faltou foi um plano para tranquilidade da administração do Distrito Federal, não houvesse interferência. O nobre Deputado Arnaldo Nogueira é um dos maiores amigos do Distrito Federal, um dos homens mais proeminentes da ARENA e tem tido atuação fundamental nos problemas da cidade.

Então, a partir daí, perferam os deputados contato com os problemas de Brasília, porque lhes foi tirado o que já era tradição na vida do deputado. Os problemas ficaram restritos, única e exclusivamente, ao Senado. Deveria haver maior participação dos deputados que aqui se estão fixando. Não resta dúvida, são participes do problema.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Disse V. Ex<sup>a</sup> que se estão formando pequenas fazendas de 100 hectares, para incrementar a pecuária leitera.

Perguntaria: não é a área pequena? Quantas animais comportaria?

O DR. JULIO QUIRINO DA COSTA — A questão é muito restrita. Estabeleceremos o tamanho das propriedades, dos imóveis rurais segundo a destinação, tendo em vista também a pequena extensão. Mas o que pretendemos nos nossos planos, dada a pequena extensão do Distrito Federal e a pobreza das suas terras, que têm que ser exploradas tecnicamente, racionalmente, é substituir a quantidade pela qualidade. Ao invés de um fazendeiro obter de uma vaca três litros d'eleite, nós queremos que uma vaca dê oito ou dez litros e que, numa pequena propriedade, de 100, 150 ou 200 hectares, conforme a distância do Plano Piloto, possa, com um rebanho de trinta vacas, obter a mesma quantidade de um fazendeiro de regiões mais distante, de Goiás e Minas Gerais, obtém com 100 vacas. Não tendo ele, com seu pequeno rebanho, condições para adquirir um reproduutor de alta linhagem, vamos procurar resolver esse problema com a inseminação artificial. Esse plano está em fase de execução, estaremos providenciando a instalação de um banco de sementes para funcionar dentro de seis meses. De forma que os pecuaristas, se quiserem explorar a pecuária leitera, ouvirão a negociação em confinamento, terão condições de obter os mesmos resultados que fazendeiros...

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mas, se a Secretaria da Agricultura não se convencer de que a pecuária, assim programada, é altamente técnica e que técnica sem escolas superiores, sem um centro de pesquisas anexado, não se faz, ela não obterá resultado.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Informo ao Senador que existe já funcionando a Fundação da Universidade do Distrito Federal, cujo presidente é o eminentíssimo Senador Eurico Rezende. Ela já está providenciando uma Escola de Veterinária, que será um campo de pesquisa.

A Secretaria está apoiando essa iniciativa e já decidiu oferecer-lhe uma área, aqui no Distrito Federal, onde ele possa instalar a sua Escola.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Acho que é uma providência de grande alcance.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Onde a iniciativa privada, ou outro setor do Poder Público Federal, não enfrentar o problema, nós iremos enfrentá-lo, como estamos fazendo. As pesquisas, nesse setor, deveriam ficar mais afetas à Universidade mas esta, por motivos que não interessam aqui, não está executando...

E, dentro ainda do atual Governo do Distrito Federal, pretendemos ficar tão bem equipados quanto o primeiro Centro de Pesquisas do Brasil, que é São Paulo.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> por isso.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sei que estou me dirigindo a um grande fazendeiro, grande pecuarista, conheço-o bem. Perguntaria se, com a responsabilidade de Secretaria da Agricultura, o ilustre conferencista e expositor, orientou a sua atividade para um dos maiores problemas da pecuária no cerrado — chamada a erva café, a er-

rato, que é macerada, colocada naturalmente no paio e comida pelos ratos, que são fulminantemente mortos. É uma erva que mata em dez minutos qualquer deles. Ela se desenvolve nas veredas daqui do cerrado e tem sido um problema permanente para todo o Planalto goiano, principalmente no cerrado.

Fui uma vítima, e depois que vendi minha propriedade ao Senador Eurico Rezende, não tive a felicidade de encontrar o ilustre comprador, que abandonou a referida fazenda em virtude da pouca sorte. Naquela ocasião, eu havia perdido 19 vacas holandesas. Cheguei a fazer o isolamento de todos os cõrregos, com seis fios de arame, mas V. Exas sabem que o gado holandês é eminentemente ladrao e não há arame farpado que o prenda, ele o corta. E justamente no emaranhado de uma vereda ele vai comer a erva...

Num ano e meio, assistia-se à tiragem de alto padrão.

Na Universidade do Brasil, eu estava com elementos vindos do Norte, daquele famoso Centro do Pará, fazendo experiências com cobalto. Naquela oportunidade, chamei um dos técnicos que estavam em visita, do Centro Agronômico, para assistir a uma autópsia, e ele ficou impressionadíssimo.

A erva café produz gás cianídrico, e a rez que ingeriu erva café perto da curral, ao chegar no parque da fazenda, sobreviveu no máximo dez minutos. Tenho esgotado todos os recursos, e inclusive mandado sondar se existe um serviço específico contra esse mal. Infelizmente, porém, existe tal serviço em toda aquela área. Indaguei do setor de pesquisa se tem havido alguma medida nesse sentido, de modo a dar alguma tranquilidade a aqueles que vão lidar principalmente com gado holandês, nessa fazenda de cem hectares.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Agradecço a contribuição dos Senhores Senadores, e do Dr. Morales que está enfrentando o problema.

O SR. EDUARDO VILELA MORALES — Isso tudo é muito relativo, mas, nesse sentido de combate à erva café, entramos em entendimento, no ano passado, ainda quando a Fundação não possuía um laboratório bioquímico, com o Instituto Central de Biologia, onde vinha sendo efetuado um trabalho, já iniciado, de identificação dos agentes e dos tóxicos que a erva-café possuia e qual o seu efeito.

O trabalho inicial nosso, nesse sentido, foi de colher material e entregá-lo à Universidade, para estudos,

que se vêm desenvolvendo há muito tempo, mas que ainda não se chegou a um resultado, para encontrar os índices apropriados. Então, o trabalho está situado nesse departamento de pesquisas que está procurando, pesquisando a forma prática de combate à erva-café.

Sabemos que, na época da seca, o gado vai para junto da mata e ingerir a erva-café, ocasionando a grande incidência de morte.

O combate com herbicida é trabalho totalmente experimental, porque o herbicida destrói a erva-café. Mas acontece que há certas raízes da erva café que continuam brotando. Estamos, como disse, em fase totalmente experimental para saber até que ponto é econômico o uso do herbicida no controle da erva café! O trabalho nosso não é totalmente novidade e já vem sendo efetuado no Instituto Biológico de São Paulo, com o uso de herbicida. Mas, de qualquer maneira, estamos nos ocupando com as condições próprias do cerrado, que é diferente na dissolução do herbicida, quanto à quantidade de tóxico que possui, porque essa erva café varia, na sua espécie, de região para região, como, disse inicialmente.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sei que estou me dirigindo a um grande fazendeiro, grande pecuarista, conheço-o bem. Perguntaria se, com a responsabilidade de Secretaria da Agricultura, o ilustre conferencista e expositor, orientou a sua atividade para um dos maiores problemas da pecuária no cerrado — chamada a erva café, a er-

rita Santo, um Banco que entra em entendimento com a ACARES, que então orienta este crédito com um resultado extraordinário.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — A ACAR tem convênio com a Secretaria e está atualmente atuando no Distrito Federal, e com ela estão integrados os técnicos da Secretaria. Está fazendo este trabalho perfeitamente.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — O resultado é o mesmo.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Nós custamos muito a conseguir implantar o crédito agrícola. Mas a combinação da Secretaria com ambas as entidades, no sentido de amparar esse crédito, já orientado, é uma necessidade imperiosa, porque o agricultor obtém o crédito, mas se ele não o aplica dentro daquela finalidade e, sem a devida orientação, o crédito passa a ser uma causa de empobrecimento, porque, quando vence o prazo, ele é obrigado a pagar, e, não obtendo resultados, ele se vê obrigado a vender o seu rebanho para pagar as suas dívidas. Daí porque é sempre aconselhável ter orientação sobre a aplicação do crédito.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — O preço para cuidar dessas capineiras, ração balanceada, melão, enfim, todos esses elementos para manter o gado confinado, falso minha dúvida quanto ao resultado econômico. Desejo que dê certo e o resultado seja bom. Pessoalmente, não entraria num negócio desses. Desculpe minha franqueza.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Na oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> visitar a Granja Tamanduá, poderá verificar que não há dúvida quanto aos resultados da exploração econômica das terras do Distrito Federal, do cerrado, para a pecuária, com a introdução das novas espécies de forrageira de alta resistência para períodos de estiagem. A área, por exemplo, que comporta uma réis por alqueire ou cinco hectares vai comportar dez reses.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Mas com adubação.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — As vezes sem adubação, porque nas margens dos cõrregos, onde a terra é melhor e mais úmida, a necessidade de adubação seria apenas para efeito de integrar na forragem os elementos os sais minerais, que podem ser supridos no sal na cincinha. Mas, com o desenvolvimento da forrageira, há necessidade de adubação, como se faz mesmo quando a terra é árida, muito pobre, tanto mais que com experiências confirmadas ve que, por exemplo — como frisou o ilustre Deputado Breno da Silveira — o capim que se vê nessas superquadras vazias, assim como nas margens do Eixo, se desenvolve muito bem. É ótima forrageira. E a cana de açúcar, onde se planta ela dá.

Sou fazendeiro que sempre trabalho, aprendeu mesmo a trabalhar, pelo método mais empírico. Sou filho de fazendeiro daquela região, oeste de Minas, em que a lavoura e a pecuária se exploraram em termos os mais primários. Não tenho hesitação em dizer que, sem dúvida nenhuma, a pecuária poderá atingir índices satisfatórios, com a sua adaptação, sua recuperação, exploração racional.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>.

A última pergunta. V. Ex<sup>a</sup> declarou que está dando assistência creditícia ao lavrador pelo que eu pude compreender, o chamado "crédito direto". É a própria Secretaria que está fazendo estes trabalhos de direção, de seleção de planos para os pequenos agricultores?

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Pelo que comprehendo, o plano da Secretaria é em convênio com o banco, que está com dinheiro e financiará o desenvolvimento dos trabalhos executados pela mesma. A Secretaria dá a assistência ao planejamento e execução dos planos.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Há também, no Es-

pírito Santo, um Banco que entra em entendimento com a ACARES, que então orienta este crédito com um resultado extraordinário.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — A ACAR tem convênio com a Secretaria e está atualmente atuando no Distrito Federal, e com ela estão integrados os técnicos da Secretaria. Está fazendo este trabalho perfeitamente.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — O resultado é o mesmo.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Nós custamos muito a conseguir implantar o crédito agrícola.

Mas a combinação da Secretaria com ambas as entidades, no sentido de amparar esse crédito, já orientado, é uma necessidade imperiosa, porque o agricultor obtém o crédito, mas se ele não o aplica dentro daquela finalidade e, sem a devida orientação, o crédito passa a ser uma causa de empobrecimento, porque, quando vence o prazo, ele é obrigado a pagar, e, não obtendo resultados, ele se vê obrigado a vender o seu rebanho para pagar as suas dívidas. Daí porque é sempre aconselhável ter orientação sobre a aplicação do crédito.

O SR. SENADOR CARLOS LINDEMWERG — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Excluí a atenção dispensada e quero felicitá-lo e aos seus auxiliares, aqui presentes, pelos trabalhos da Secretaria.

Eu reputo a Secretaria mais importante do Distrito Federal, como devia ser o Ministério mais importante deste País, o Ministério da Agricultura.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA — Eu teria pouco a acrescentar, como Relator; e minha função é de somar, de ouvir. Apenas quero, nesta oportunidade, dirigir-me ao Sr. Secretário da Agricultura, de Brasília, para fazer-lhe algumas perguntas.

Primeiro, em tema, apenas para completar alguns esclarecimentos que já lenho, dos debates havidos. Sua Excelência indagou há pouco se nós sabemos que Brasília, como todo o planalto, tem uma natureza peculiar. Talvez muitos nordestinos não conhecem o sofrimento do fazendeiro dessa região, que, exatamente, sofrem seis meses consecutivos, sem hiato, sem um pingo d'água. E, inclusive, o grau hidrométrico nessa região, chegou mesmo em Brasília, antes do verde da grama, certo ano, em 1963, a 11% — o que é um negócio quase que contra a vida humana.

Estamos hoje, enfrentando a tíbia seca, chegando no momento a 38% e 40% na densidade hidrométrica, quando em Brasília temos 13% a 14%. Isto é um problema sério, gravíssimo.

UM APARTEANTE — (Inaudível).

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Claro. Não sou contra o excesso de grama. Sou contra o excesso de grama, o que se gasta, muitas vezes consecutivamente, no seu plantio e na manutenção. Porque o problema do gramado é o da sua manutenção, inclusive temos aqui as maiores surpresas no que diz respeito à proliferação de pragas e há outros cuidados da Prefeitura do Distrito Federal, que não são aqueles de há cinco, seis anos atrás.

O que mais me tem preocupado é perguntar se havendo até Planaltina uma área do DNOCS, ou coisa que o valha, ainda não se cogitou do problema de irrigação, da aeração. O Sr. Senador Aurélio Vianna, por exemplo, conseguiu transformar uma pequena propriedade e recuperar mais ou menos 70% de terras pessimas pelo fato de, como nordestino, ter orientado sua atividade na construção de algumas barragens, de algumas aqüas. Então perguntaria:

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Pelo que comprehendo, o plano da Secretaria é em convênio com o banco, que está com dinheiro e financiará o desenvolvimento dos trabalhos executados pela mesma. A Secretaria dá a assistência ao planejamento e execução dos planos.

ão seria o caso de fazer irrigação, aproveitando-se os rios perenes que possui o Planalto, onde não falta água jamais? É uma riqueza dágua impressionante e não está sendo aproveitada na parte de aguadagem, na parte de irrigação. Não seria esta um das metas da Secretaria de Agricultura, inclusive quando se acima com essa possibilidade de patrulha mecanizada, o que facilitaria o trabalho da construção de açudes? Conhecemos o Nordeste, sabemos que se he fizeram açudes até carregando a água com muares. Na verdade, sabemos que, no Nordeste, se faz açude com 70, 80, levando em caçambas, nos buracos, a execução durante dois, três meses, quando essa barragem é hoje feita, com trator, em três dias.

Estive em propriedades do Nordeste, onde, na mesma fazenda, eram empregados 70, 80 desses jumentos com caçambas, com caminhões, para pararem 8, 10 pés de areia. O mesmo serviço foi feito em 80 ou 100 horas por um trator. Foram aproveitadas 30 a 40 horas e fizeram 4 açudes. O resto foi para estocagem na região.

Desejo relatar ao nobre Secretário da Agricultura do Distrito Federal, com quem nunca tive contacto algum que, quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu a investidura, fiz um discurso na Câmara, dando crédito de confiança na atual fase do Prefeito Wadijó Gomide. Só a um homem tinha dado esse crédito. E esse homem reencontro aqui. Dei o crédito pelo conhecimento que tenho de seu espírito público, de sua criação, inclusive homem simples, o que tem demonstrado nesta exposição, homem que não é agrônomo, mas fazendeiro, que viveu, que sofreu, que teve origem humilde, nas lutas da terra. Nesta fase do Governo, conheci V. Ex<sup>a</sup> e dei meu crédito, fui à tribuna e fiz um discurso.

Dava então, um crédito de confiança a essa área da Prefeitura. E quero confessar que não me deslindar.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA — Quero, então, nesta oportunidade, fazer essa indagação sobre açudes e barragens.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Realmente, a falta de água é um dos fatores limitantes da produção. A solução do problema de estiagem na região do Planalto constitui uma das metas da Secretaria da Agricultura, através da aguadagem e da irrigação. Com os pequenos recursos de que dispomos, dentro da administração, estamos fazendo um barragem em Vargem Bonita para irrigar 1.600 hectares. É um centro bem próximo daqui, 18 Km, que se destina à horticultura, com lotes de 12 hectares. Essa barragem deverá ficar pronta em outubro e já estamos procedendo aos estudos de abertura de canais e dos projetos de irrigação. Estamos fazendo outra barragem, na região de Rio Preto, e outra em Taguatinga, Ribeirão do Gama, que possibilitará a irrigação de 1.500 hectares. Eu trouxe a Brasília um técnico altamente especializado e de larga experiência no Rio Grande do Sul, com 25 anos de experiência em irrigação. Ele ficou surpreendido com as possibilidades de aproveitamento dos cursos de água perenes no Distrito Federal e me afirmou que o Distrito Federal poderá ser quase todo irrigado, com o aproveitamento dos seus próprios cursos d'água. E, só com a represa do Rio Preto, se poderá irrigar 20.000 hectares, serviço de maior vulto que a Secretaria enfrenta com solução de um problema de infra-estrutura.

Iremos, também, realizar estudos quanto à utilização de nacos artesianos onde os cursos d'água sejam mais distantes. Já fizemos convite

noses sentido a firma especializada do Rio de Janeiro, a T. Janer. Iremos fazer também, para os horticultores pequenas barragens, finançadas, o que, aliás, é feito também pelo Banco do Brasil. É um problema que vamos atacar e constituir meta prioritária da Secretaria de Agricultura.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Esse assunto não poderia ter fugido ao seu descritório como administrador.

Já que falou em financiamento, sei de exemplos de que o Banco do Brasil está financiando, para certas áreas da pecuária de Minas, de Goiás, um caminhão de sal. Sei mesmo que há certo tratamento específico no programa do arroz. Hoje a produção de arroz, em Goiás, é imensa. Parece-me que há um órgão específico que supervisoria a parte da Secretaria, a parte do consumidor. No Rio Grande do Sul há grande produção, nessa área vizinha de Brasília temos este ano a maior produção de arroz dos últimos dez anos, é impressionante.

Durante o mês de fevereiro foi uma surpresa para nós o índice pluviométrico como se manteve, houve um resultado fantástico. Mas foi um resultado fantástico em matéria de produção de arroz e de milho. Vamos ter duas grandes safras assim. Eu perguntaria se não seria bom para a Secretaria de Agricultura de Brasília: uma supervisão, visitas feitas por agrônomos ou elementos naturalmente da Secretaria, a essas regiões, principalmente para a verificação da possibilidade de melhoria da colheita do milho dessa região.

Por outro lado, houve uma campanha, ano passado, que deu grande resultado no Brasil. Inegavelmente, essa campanha foi uma novidade que pegou e deu resultado. E eu perguntaria: essa campanha não vem sendo feita, ninguém está cuidando de como se vai colher o arroz e onde vai ser armazenado o milho? Porque todos sabem que continua o velho sistema, em Goiás, de fazer montanhas de milho e montanhas de arroz em casca, e, às vezes, ficam de uma safra para outra — V. Ex<sup>a</sup> que é Senador por Goiás, sabe disso perfeitamente — e sujeitas a ratos e a tudo. Eu perguntaria, então, se não seria interessante — e o arroz já está amarelando — o Banco Regional de Brasília mandar emissário para ver se seria possível a compra. Hoje, a situação é esta: hoje, se vende um bezerro, na Região de Corumbá, a preço vil, como também se vende a saca de arroz ao preço de 4 ou 5 mil cruzeiros antigos e o sujeito que vai comprar o entrega, talvez, ao Banco do Brasil a 15 mil cruzeiros antigos.

Então, na defesa do pequeno-arrendatário, do meeiro, eu perguntaria: será que a Secretaria de Segurança de Brasília poderia entrar em contato com o Banco Regional de Brasília para que este de, ali, o seu sinal de p. sença e, assim, um passo à frente para a manutenção do status quo, e em outras regiões que produzem em torno do Distrito Federal.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Esse problema, ilustre Deputado, realmente está afeto, o órgão específico — a CIMRAZEM, que atua no âmbito federal, inclusive aqui em Brasília, onde ela tem armazéns para estoque.

Por outro lado, a produção de arroz do Distrito Federal é inexpressiva. Dai, confesso, não tivemos a preocupação do problema, mas aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Nas zonas econômicas do Juruá a produção de arroz é impressionante, como também a zona do Uruguai, no Maranhão.

Brasília teve essa grande vantagem de bem perto ter grandes áreas que, aproveitadas em produção de frutas, arroz, etc., não faltará nada, aqui.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — É um problema que depende também de comercialização e de transporte. E é talvez, também, um problema bancário.

(Por falta de energia elétrica a gravação é interrompida)

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Perguntaria ainda a V. Sa., sobre o arame farpado que é levado à revenda pela Secretaria, se é importado ou nacional.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — É importado.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Em que base?

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — Está sendo vendido na base de vinte e dois mil cruzeiros, mais ou menos, por rolo de quatrocentos metros. Vendemos esse arame sem lucro algum.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Tenho ainda uma pergunta importantíssima a fazer a V. Sa., com relação ao problema dos frigoríficos e dos matadouros.

É um problema muito sério e que está ligado a toda a produção e à pecuária nossa. Então perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, com relação ao frigorífico que temos em Brasília e àquele que fica perto de lá em Planaltina. O frigorífico de Brasília é frigorífico iniciado em Planaltina, lá pertinho da cidade limítrofe. Eu perguntaria que tipo de frigorífico é aquele de Brasília, que tudo fazia crer que fosse iniciativa de matadouro de vulto, moderno. Falo, está parado? Porque tenho a impressão de que se há um problema, nas suas áreas de Planaltina e Brasília devia ter providências imediatas da Secretaria, no tocante a problema modernizadora desses matadouros.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — O Problema do matadouro foi um dos problemas mais graves e tormentosos da Secretaria. Instalaram-se aqui em Brasília matadouros sem as mínimas condições, mas, eram necessários, porque o abastecimento de carne no Distrito Federal não se fazia sólamente com carne importada, que era, em geral, congelada. Daí, a tolerância das autoridades em permitir que esses matadouros, que não tinham condições nem recursos necessários para um empreendimento de grande vulto, funcionassem em condições ainda que precárias. Instalou-se um matadouro frigorífico na região de Planaltina, sob o controle, supervisão e fiscalização do Ministério da Agricultura pelo seu órgão próprio. E, sem as condições mínimas satisfatórias, instalou-se esse de Brasília, mas esse grupo fracassou parece, por questões financeiras, desentendimento entre os sócios. E, esse matadouro não funcionou. Há outros matadouros em outras áreas em número de 9, sendo 6 de bovinos, 1 de suínos e outros de aves. A Secretaria, quando assumiu tinha um plano para uma região próxima ao São Bartolomeu, em que estava prevista a instalação de todos os matadouros e frigoríficos, que ficariam concentrados neste local.

Mas depois o Departamento de Águas e Esgotos fez um projeto de construção de uma grande barragem naquele local, para abastecimento de água do Plano Piloto. Esta área ficou prejudicada. Resolvemos definir outras áreas, em vez de um ponto só, para atender às facilidades de fluxo de animais. Escolhemos três regiões, que já foram demarcadas e, logo em seguida, os terrenos serão vendidos ou arrendados. Uma região fica em Brasília, uma em Planaltina e a terceira nas proximidades do Córrego Santana.

Estes lotamentos foram demarcados e assim que termine a formalização dos processos, que dependem da NOVACAP, os lotes serão entregues aos que pleitearem a instalação de frigoríficos em Brasília.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA — Eu perguntaria a Vossa Excelência, em virtude dos inúmeros casos de falência de algumas organizações, perguntaríamos se existem organizações desse tipo em São Paulo, se existem organizações desse tipo em Minas. E então não seria, talvez — sei que há o princípio da livre concorrência — não seria o caso de trazer uma experiência de organizações, pelo menos uma, assim que pudesse incutir confiança? Para não assistirmos ao que estamos assistindo. Não há controle nenhum no abate do gado que está sendo lebado ao consumo da população, inclusive não existe aqui fiscalização veterinária. Cheguei a ver pastagens utilizadas para abate de gado. Quer dizer, o negócio é muito sério, porque não há conscientização. E inclusive há roubo. O Senhor viu que ultimamente, durante os últimos meses, os fazendeiros de toda esta área ficaram alarmados com o desaparecimento de 8, 10 réses. Porque o gado é abatido em cerrado, colocado em caminhão, nem para esses matadouros vai. Então, o gado é abatido por doença, por exemplo.

O SR. JULIO QUIRINO DA COSTA — A fiscalização agora está sendo feita naturalmente com compreensão das dificuldades que enfrentam esses matadouros, instalados provisoriamente. Se for feita uma fiscalização com rigor, não terão condições de funcionamento.

A fixação dessas áreas para funcionamento de matadouros vai facilitar a fiscalização. Exatamente por isso a Secretaria resolviu fixar áreas próprias, só para a instalação de matadouros.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, já que se tocou em carne, não podia deixar de lado o problema do leite, que é, realmente, um dos problemas sérios a solucionar aqui em Brasília inclusive.

Quando a Cooperativa aqui se organizou sua organização notadamente nesta área e aqui queria chamar a atenção do Sr. Secretário da Agricultura essa Cooperativa em que pese o elemento da melhor envergadura nessa região — homem do melhor gabarito moral — há uma coisa básica técnica que é justamente a não organização da bacia leiteira nesta região.

Essa Cooperativa vive dos produtos que vêm de outros Estados; vive do excesso de leite recebido de fora. E quando na seca há o desaparecimento do leite (porque sabemos que o fazendeiro goiano só é que tira o leite e tira-o mal; ele esgota o seu gado fora de hora; vai para o curral tarde) surge esse problema sério e complexo da falta de leite aqui nesta cidade.

Fui produtor de leite, cheguei mesmo a entregar leite num jipe em Taguatinga; em seis anos de Brasília pude ver esse problema e analisar essas dificuldades bem de perto.

O fato é o seguinte: o problema só será resolvido quando estiver organizada a bacia leiteira nessa zona agropecuária vizinha e com o estabelecimento de um posto de resfriamento na área de Planaltina para receber o leite daquela região que virá para a usina. O que acontece, atualmente, é que o atravessador compra o leite, inclusive com a participação de gente da própria cooperativa, ao preço vil de noventa ou cem cruzeiros velhos e passa-o a uma rede de recolhimento desse leite, em condições de higiene péssimas. Naturalmente que as condições de ordenha desse leite também são péssimas, gado sem nenhum controle a maior parte. Considero grave

o problema da coperativa de leite que manipula, que usa do próprio Governo que, inclusive goza de todas as benesses de uma legislação com sacrifício de muitos que estão ali. Tenho a impressão de que, se não houver providência das mais energéticas da Secretaria de Agricultura naquele órgão, que está numa fase das novas eleições — já houve uma virarvolta das mais espetaculares na campanha de renovação dos mandatos daqueles que ali estão — é porque não há interesse. Eu e os fazendeiros que conheço da minha região não nos sujeitamos a entregar o leite a um atravessador, quando as cooperativas de leite de Minas e São Paulo dispõem de viatura da própria cooperativa para colher o leite nas próprias fazendas — e não é o atravessador, o qual fica naturalmente com todos os lucros, todas as vantagens do programa.

Lamento abordar tema um tanto assim, sério. Mas é preciso que as autoridades estejam com muita autoridade, neste momento, para que saiam bem da crise, que deverá, novamente, atingir Brasília dentro em breve. Então continuaremos a fazer o que fazímos, a ser subsidiários de Goiás, em cuja produção existem centenas de usinas de pasteurização. Estas usinas tiveram planos que ficaram arquivados durante anos, para quando inauguradas não resolverem coisa alguma.

O SR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Estou preocupadíssimo com a situação das cooperativas. Sei, de conhecimento próprio, que, por falta de mentalidade cooperativista, ou por outros problemas, a coisa não vai bem. Eu mesmo, dentro do Distrito Federal, a uma distância de sessenta quilômetros da usina, vendo o meu leite, nos cêrvals, a cem cruzeiros enquanto aqui é vendido ao consumidor por 330 cruzeiros antigos. Evidentemente para quem se preocupa com todos os problemas que possam afetar a agricultura, a pecuária e o abastecimento, não pode ficar alheio a esse problema.

A minha esperança, Sr. Deputado, respeitando princípios que devem nortear a organização e funcionamento das cooperativas, é que essa próxima diretoria coloque bem o problema, e procure solucioná-lo com todo o apoio da Secretaria, que não faltará, em momento algum. Se precisar de estradas, vamos fazer estradas; se precisar de financiamento, para aquisição de caminhões, vamos financeirar. Pelo Banco Regional nunca foi negado, particularmente para aquisição de animais. Há perfeito entendimento com a Secretaria de Agricultura, inclusive para transporte, inseminação artificial, reprodutores, constituindo uma série completa de medidas para formação da bacia leiteira que convenhamos, não se faz de um dia para outro. Essa bacia leiteira, dentro de um padrão razoável, estará formada em Brasília. Não verá o problema de abastecimento de leite.

Nossa esperança é que a próxima diretoria que assumir a direção da Cooperativa solucione o problema. Não há interferência da autoridade na eleição. Ela se faz livremente. Mas estamos acompanhando com todo interesse. Desejamos que a próxima diretoria assuma a direção com os melhores propósitos, a fim de solucionar o problema dos agricultores do Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Considero-me satisfeito, Sr. Presidente, e, mais uma vez, confesso que não foi surpresa para mim, porque a mensagem de esperança que tinha na administração Wadjo Gomide na parte de agricultura — hoje posso afirmar em duas

áreas, com a inclusão da Secretaria de Educação — foi confirmada. Durante algum tempo preocupamo-nos com a queda do padrão de ensino, uma das mais terríveis que houve na gestão Plínio Cantanhede.

Houve uma medida bem positiva que foi a presença, na Secretaria da Educação, do nosso colega, ex-Deputado Ivan Lui. É um homem de alto gabarito moral, incansável e, inclusive, na oportunidade em que, por duas ou três vezes, pude debater com S. Exa., foi sobre o vazio educacional nas áreas agrícolas que falamos. Acho que S. Exa. deveria se firmar com o Sr. Secretário da Agricultura para que, nessas regiões, possa haver a presença da educação, a través mesmo de convênios com as prefeituras, como, por exemplo, em Padre Bernardo onde a educação é completamente inexistente. Acho que nessas duas áreas precisam entender-se melhor e naturalmente, levando em conta também a saúde que é outra faixa em que nada se realizou.

O SR. JÚLIO QUIRINO DA COSTA — Informo a V. Exa. que, na área rural de Rio Preto, como em outras regiões, quando assumimos a Secretaria, as escolas não estavam funcionando. Mas, graças à esse entendimento de equipe que rege essa administração, pudemos, imediatamente, fazer funcionar as escolas de Rio Preto, do Jardim e de Vargem Bonita e, assim, também, instalar no Rio Preto um posto de saúde, para atender Tabatinga e Rio Preto.

É verdade que, às vezes, morria gente lá e era enterrada lá mesmo. Isso é uma situação simplesmente vexatória para o Brasil dentro do Distrito Federal.

Graças a esse espírito de equipe, esse entrosamento total na administração, os problemas estão sendo removidos e agradeço a V. Exa., profundamente sensibilizado, essa confiança que V. Exa. vem depositando em minha pessoa.

Isto para mim é motivo de estímulo, mas posso assegurar a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão que talvez seja eu, sem falsa modéstia, o mais limitado desta equipe que está administrando o Distrito Federal.

Existe, realmente, uma lacuna na divulgação, no diálogo com os Senhores Congressistas, que tanto se interessam pelos destinos do Distrito Federal, mas vamos também sanar esta lacuna, procurar melhor entendimento, melhor entendimento com a Câmara dos Deputados, com o Senado. Lá nas Secretarias, em qualquer órgão da Prefeitura do Distrito Federal, até o Gabinete do Senhor Prefeito, estaremos de portas abertas para todas as informações. Lá V. Exas. podem tomar conhecimento do que se passa na administração da Capital da República, podem ter um verdadeiro retrato do esforço dessa administração no sentido de remover os males que se vinham acumulando, criados naturalmente por influência de uma mudança repentina, que temos procurado remover para que, assim, a administração, com o apoio indispensável do Congresso, possa realizar a sua missão de tanta responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Sr. Dr. Júlio Quirino da Silva, posso dizer-lhe que encerramos esta reunião com chave de ouro. V. Exa. fez belíssima exposição, prática...

O SR. DR. JULIO QUIRINO DA SILVA — Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — ... e só peço a Deus que possamos dizer o mesmo em outras oportunidades.

Está encerrada a Reunião.

#### ANEXO DA ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1958.

##### Integra do apanhamento Taquigráfico da Reunião

#### PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SP. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Estando presente o Doutor Antônio Ewaldo Inojosa de Andrade vou dar-lhe a palavra, a fim de que ele faça sua exposição sobre o problema que o traz a esta Comissão e, depois, como norma, fica estabelecido que cada um dos membros da Comissão terá 10 minutos para fazer considerações a respeito do depoimento do Dr. Inojosa e, também, formular perguntas que possam esclarecer o problema sobre o qual ele vem a esta Comissão.

Tem a palavra o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Doutor Antônio Ewaldo Inojosa de Andrade.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Excelentíssimo Sr. Presidente, Senador Fernando Corrêa, Excelentíssimos Srs. Senadores e Deputados, é um grande prazer para a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool poder dar um depoimento à Comissão de Agricultura do Senado Federal, a respeito da economia açucareira nacional.

Evidentemente, pela complexidade do setor açucareiro nacional, talvez não possamos aqui destacar todos os episódios que envolvem esse setor de maior importância para a economia brasileira; e, principalmente, para uma economia subdesenvolvida como é do nordeste.

Quando fomos convidados pelo Ministro Macedo Soares para ocupar a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, para ocupar uma função pública e como produtor, liderando uma classe muito ativa, o empresariado alagoano, conhecíamos por demais o problema do açucareiro, de um insight que, provavelmente, não era, do conhecimento do Governo de então. Por essa razão, estruturando uma assessoria, começamos a pôr em prática algumas medidas para salvaguardar a indústria açucareira nacional, naquilo que considerávamos o caos, naquela momento quase iminente.

Os estoques acumulados no Brasil, todo contingenciamento da produção incompatível com qualquer empresa, a falta de recursos para fazer a defesa da produção, que exigia duas ou três safras, a falta, principalmente os fornecedores de cana, era toda uma série de problemas, inclusive a formulação prática do Instituto do Açúcar e do Álcool, que careciam de solução urgente, de emergência e capaz de sustar, momentaneamente, aquele anseio de solução que existia por parte dos empresários açucareiros do Brasil.

Para que V. Exas. possam ter uma idéia, encontramos uma posição de estoque, no Brasil, que representava praticamente, 1/3 do seu consumo. No ano anterior, na passagem da safra, tínhamos um estoque de 164,4 milhões de sacas. Sabíamos, previamente que, enquanto existisse pressão da oferta sobre o mercado comprador, no mercado elástico, que vem praticamente crescendo por ano, não havia condições de obter-se um preço justo para regular a atividade canavieira.

Partimos, então, como ponto básico, para o saneamento do mercado. Elaboramos todo o programa do ano de 1967, baseados no programa de elasticidade das exportações, que, na época, apresentava perspectivas sombrias.

Quando tomamos posse, o açúcar estava ao preço de 20/40 dólares por tonelada, no mercado livre. Propusemos, então, ao Governo, um mercado que pudesse fazer essa venda na base de 60 dólares para o mercado livre e 130 dólares para o mercado americano. Fizemos substancialmente o

contingente de exportação, como a única forma de possibilitar o saneamento do mercado interno.

Tivemos a sorte de encontrar, logo após a nossa investigação no Instituto, alguns acontecimentos internacionais que ajudaram a suprir aqueles compromissos nossos, perante o Conselho Monetário Intericional, e conseguimos fazer a venda do açúcar na metade que havia sido prevista, de 72 dólares. Estamos também o "reservado" de produção no Brasil: 15 milhões para o Nordeste (Pernambuco e Alagoas) e 7 milhões para São Paulo. Isto possibilitou que em maio de 1968, possássemos ter, em vez de 164 milhões de sacas, apenas 11,8 milhões em estoque. E, dentro do programa que temos estabelecido para 1968, é nosso pensamento reduzir esse estoque para 6,3 milhões de sacas, dos quais, 1 milhão e 600 no Nordeste e 4 milhões e 700 no Sul do País. Com isso, entendemos que a produção açucareira nacional baixaria para o teto nacional e que deveria estar sendo conduzida. Dessa normalidade entre a produção e o consumo, entre a produção e a venda, teríamos, naturalmente, no sistema do açúcar, os preços da indústria açucareira, sem misturar a baixa produtividade do sistema canavieiro nacional, que, apesar de produzir açúcar relativamente barato, em confronto com outros países do mundo, apresenta, por outro lado, os mais baixos níveis de produtividade do mundo. Isso é feito à custa de uma mão-de-obra de prego aviltado, uma mão-de-obra que mal tem remuneração, para poder viver e que, entretanto, tem o ônus de manter o açúcar brasileiro na pauta da exportação internacional, e mesmo na pauta do consumo nacional, a preço senão o mais baixo, dos mais baixos do mundo.

Do ponto de vista conjuntural, tivemos que enfrentar problemas financeiros, obtendo integral apoio do Governo que, pela primeira vez, adotou um sistema financeiro que pudesse atender plenamente à despesa da produção açucareira durante o ano de 1967. Tivemos um suplemento financeiro da ordem de 472 bilhões de cruzeiros, com o qual se pôde fazer a redução despesa no Nordeste Centro-Sul, possibilitando ainda, como fato inédito, que toda produção entregue a armazéns tivesse financiamento assegurado, sem exceção de um Estado produtor, apenas com a diferença de warrant que existe entre o Nordeste e o Centro-Sul. Tivemos, ainda, a defesa dos recursos financeiros dos produtores nordestinos que se encontravam gravados para contabilizar, principalmente na área dos bancos oficiais, pagando o demerara integralmente, à medida que vinha produzido. O pagamento do demerara irá implicar na redução do custo financeiro, tendo em vista os fatores de custo de produção — terra, mão-de-obra e outros. Assim, procuramos fazer com que dois terços do financiamento fossem entregues àtes, como a maneira de aliviar a carga de custo financeiro dos empresários alagoanos e pernambucanos.

Sabemos das dificuldades existentes para o Brasil açucareiro de ter ainda de buscar, no mercado internacional, a válvula de escape para promover o saneamento do mercado interno, sem o qual terímos a derrocada da indústria do açúcar brasileiro. Voltaríamos aquilo a que assistimos, há dois anos, onde nem os preços oficiais eram obtidos, e, não sendo obtidos os preços oficiais, os empresários deixavam de pagar os fornecedores de cana.

Restabelecido o equilíbrio entre a oferta e a procura, possibilitado por um mercado interno, de um lado, e de preço estável com o mercado preferencial americano, de outro lado, de preço instável, de variações violentas, como é o do mercado livre internacional, terímos de correr um re-

lativo risco, para trazer ao mercado externo quantidade substancial de açúcar que possibilite a volta do equilíbrio entre a produção e a demanda do mercado interno.

Outida essa posição, teríamos, então, uma mudança de expectativa na produção açucareira do Brasil. E que aqueles estoques que vêm fortando de ano para ano, para ser absorvidos no início da safra, pelo consumo interno, deixariam de existir, o que possibilitaria ao Brasil açucareiro voltar à normalidade da produção, gerando uma boa parte de sua parcela para o seu mercado interno, e ainda, se necessário, podendo produzir para o mercado externo as mesmas quantidades, o que se daria com a elasticidade da produção nacional. Isso seria o que chamamos de tranquilização do setor da produção açucareira nacional.

Evidentemente que esse objetivo custará sacrifício aos produtores, plantadores de cana e industriais, relativamente ao preço da cana de açúcar e do açúcar.

E dito que o Instituto do Açúcar e do Álcool devia cumprir a lei que manda fazer os preços levantados nas pesquisas oficiais, pesquisas contábeis feitas pelo I.A.A. Entretanto, há uma realidade maior do que qualquer outra, que é a capacidade do mercado. O Instituto tem o Fundo de Exportação que estabelece um quanto de recursos, que permite exportar um quanto de açúcar para o mercado internacional. A medida que fornecer para o mercado interno, terá diminuída a capacidade de exportar, e essa diminuição redundaria - u na diminuição a produção interna ou em estoque de açúcar sem destino, sem saber - o que seria feito desse açúcar, onerando, em consequência, substancialmente, os produtores do custo da armazenagem e de custos financeiros.

Dai entendemos que há necessidade de, em 1968, a custa de qualquer sacrifício, promover-se o saneamento do mercado interno, obtendo a quantidade de açúcar indispensável a esse saneamento.

Evidentemente que o Fundo de Exportação é uma linha que delimita a capacidade do preço. Por outro lado há outro fator que é importante: a expansão dos meios de pagamento desse mapa monetário brasileiro determina, praticamente, a elevação do nível de preços.

Não insorriremos na leviandade de estabelecer o preço de açúcar sem concomitante, estabelecer mecanismo de defesa. Infelizmente, não é possível ao Brasil produzir açúcar sem que tenha, ao lado, um mecanismo de defesa que possa, na hora adequada, fazer valer as duplaetas de comercialização e garantir ao produtor que o açúcar estocado em armazéns gerais tenha imediatamente seu finanziamento garantido.

Voltarímos aquilo que foi feito há dois anos, que levou o Brasil açucareiro praticamente ao caos.

Não devemos esquecer, ainda, que temos no Centro-Sul, principalmente em São Paulo, 40% da capacidade ociosa instalada, investimento feito sem nenhum aproveitamento e encarecendo violentamente o custo de produção dessas empresas.

Essa é a realidade de quadro nacional do açúcar, que tem fixado através da exportação a sua adequação em moldes que constituissem, no futuro, uma melhor remuneração para os produtores de açúcar, seja os plantadores de cana ou os industriais.

Para que os senhores tenham uma ideia, no ano de 1966 exportamos 57 milhões de dólares; em 1966, 82 milhões de dólares; em 1967, exportamos 87 milhões de dólares. Os níveis de preço médio dessas exportações variavam de 72 dólares, 81 e 87, no último ano, média de preço obtido nos dois mercados americanos e no mercado livre. Neste ano de 68 obte-

mosmos vendido 101 milhões de dólares, ao preço médio de 137 dólares para o mercado americano, e 60,89 dólares para o mercado livre mundial. Dá a média de 97,74 dólares, podendo-se, assim, cumprir o compromisso que o Instituto assumiu com o Conselho Monetário, quando o açúcar custava 30 dólares no mercado livre, e obter aquela quota que destinava ao mercado, ao preço médio de 70 dólares.

Felizmente, cumprimos bem nossa missão. Esperamos poder cumprir ainda neste ano, em defesa muito mais do produtor de açúcar que qualquer outra coisa. Temos consciência, como empresário de açúcar, que o deve desse empresário, ou o dever público se conciliam quando se joga a estudar o problema do ponto de vista da economia nacional.

Esta a nossa preocupação dentro do I.A.A. Para isso elaboramos um programa de produção para o ano de 68 que possibilitará a expansão de 69 milhões de sacas para 73,6, ou seja, o acréscimo de 2 milhões de sacas, garantindo paralelamente a redução dos estoques a um nível que consideramos o ideal para o Brasil, por quanto já mais poderemos deixar de ter estoque de açúcar que assegure ao consumidor um abastecimento tranquilo, sem problemas de criação de filas nos grandes centros consumidores.

Há sempre a necessidade de se ter o estoque que chamariam de "estoque regulador", ou seja, um estoque que poderá abastecer o Brasil durante 2 meses.

Esse estoque serve também para que, em decorrência de qualquer eventualidade que venha a ocorrer, inclusive o próprio Brasil, não se deixe o país de um momento para o outro, sem possibilidade de auto-abastecimento.

A manutenção do estoque, bem como a armazenagem, correu por conta dos produtores.

Por outro lado, estamos elevando o estoque "Demerara" de canaíra a reduzir os custos de financiamento do produtor, de forma que o "Demerara" irá arcar com o ônus financeiro do estoque Demerara, tanto assim que haverá elevação do "Demerara" de 5,6 milhões de sacas, em 1967, para 14 milhões de sacas em 1968.

Entretanto, é bom que se diga que esse açúcar está todo verificado. Temos que entregá-lo até o fim de dezembro. São compromissos assumidos pelo Brasil que, inclusive, já conta com carta de crédito aberta, e o Brasil deverá entregar, até dezembro, a quantidade de açúcar contratada.

Temos ainda vendido, por conta da próxima safra, 50 mil toneladas de açúcar, o que equivale, praticamente, a 650 milhares de sacas de açúcar.

Do ponto de vista financeiro, pelos estudos elaborados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, nós deveremos passar com estoque máximo de Demerara, no próximo ano, de 15,5 milhões de sacas. Esse é o estoque máximo de sacas que poderá ocorrer no Brasil, enquanto o estoque máximo de Cristal deverá chegar à casa de 28 milhões de sacas.

Isso fará com que, para as despesas da produção açucareira, o Governo destine, a esse setor, 581 milhões de cruzeiros novos, o que é, realmente, um investimento impressionante, mas indispensável para se promoverem as despesas da safra açucareira.

Deve-se acrescentar que, no ano passado, obtivemos do Governo 852 milhões. Evidentemente, não teríamos condições, por força da limitação da capacidade do fundo de exportação, e por força, ainda, da elasticidade de pagamento do Governo, de elevar o preço a um nível que estivesse acima daquele nível que o Governo admira como elasticidade de pagamento e elevar, ainda, a um nível compatível com a segurança de exportação, porque isso seria como um crime contra a indústria açucareira nacional.

Quanto aos aspectos culturais o que o Instituto tem realizado leva a crer que existem problemas culturais que devem ser encarados com realidade.

Dentre eles, dentro da estrutura da produção, lá que mencionar os embarques de açúcar, tratados com a terra, a açucareira de Pernambuco quando o Instituto investirá parte de 30 milhões de cruzeiros, o que pode dar um diferença de até 3.000 cruzeiros por saca. E só teremos 5 milhões de sacas por ano, e obtemos a curto prazo, um investimento recuperado para a economia do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Por outro lado, possibilitará a economia nordestina, a impacte que causa, no diferencial de preço que existe entre Norte e Sul.

Temos praticamente quatro mil cruzeiros de diferença entre o custo de produção do Nordeste e o custo de produção do Centro-Sul.

Sentimos que se pode, através de uma racionalização, dividir essa diferença.

Com essa terminal no Nordeste, teríamos capacidade maior, o que assegura a livre empréstimo indispensável para a tranquilidade econômica, principalmente social, na área norteina.

Por outro lado, temos ainda, principalmente no Estado de Pernambuco que proceder a uma racionalização de estrutura agrária.

As pesquisas realizadas, não só como empresário de açúcar mas como estudos dos problemas do Nordeste nos levam a crer que, a curto prazo, se não houver uma modificação estrutural agrária no Nordeste, principalmente em Pernambuco, não haverá condições para se implantar, para se desenvolver esse tipo industrial que está sendo visto lá, através do artigo 34 ou através da SUDENE.

Se não criarmos uma elevação do nível de renda da população rural de Neste não teremos condições de criar um mercado capaz de absorver os produtos que vão ser produzidos pelas indústrias novas que lá se instalam, e como esse setor afeta principalmente a agro-indústria do açúcar é pensamento nosso, através do mecanismo do incentivo de que o Governo dispõe, obter a curto prazo a adoção de esquemas que permitam a reformulação agrária a níveis compatíveis com a economia açucareira sem prejudicar o empresário principalmente dito, e mais, beneficiando a economia nordestina, garantindo mercado capaz de absorver aqueles produtos que, evidentemente, serão produzidos de futuro no Nordeste.

Estes dois pontos, a modificação da infraestrutura no sistema de transporte do açúcar e do embarque, saíndo do embarque ensacado para o imbarque a granel, com terminais os mais modernos dos que têm instalado no Mundo, e a modificação da infraestrutura agrária nordestina, considerados como pontos básicos da política a ser emanada ou seguida pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

No Centro-Sul encontramos os problemas muito mais conjunturais do que estruturais. Encountramos, por exemplo, em São Paulo, uma crise financeira que pode ser resolvida, simbolicamente, com o financiamento de "Warra-fagem". Encontramos uma crise financeira em decorrência de ma comercialização e, a momento em que, através do mecanismo de incentivo financeiro de que dispõe o Instituto conseguimos, inclusive dos empresários, a organização de cooperativas, o problema ficou inteiramente equacionado, facilmente de ser resolvido, o que não ocorre no Nordeste.

Por essa razão é indispensável que o Poder Público, através do poder do Instituto, dê muita atenção ao problema do Nordeste, na questão de uma solução que venha a resolver, de forma definitiva, aquele impasse que lá existe. Como Presidente do Instituto

contrariamos a tese que foi levantada, na presença do Presidente Costa e Silva, em Pernambuco, da distribuição dos dois hectares, porque consideramos, do ponto de vista técnico, uma estupidez, e do ponto de vista político, também insensato.

Não vemos como o Governo, que deve examinar os problemas do ponto de vista técnico, pudesse admitir uma medida que seria inteiramente demográfica. A solução do Nordeste não está em distribuir dois hectares de terra a ninguém, está em fazer reforma agrária como deve ser implantada, com cidadania, honestidade, em seriedade, e a parte que couber ao Instituto do Açúcar e do Álcool.

Por outro lado, possibilitará a economia nordestina, a impacte que causa,

no diferencial de preço que existe entre Norte e Sul.

Sentimos que se pode, através de uma racionalização, dividir essa diferença.

Com essa terminal no Nordeste, teríamos capacidade maior, o que assegura a livre empréstimo indispensável para a tranquilidade econômica, principalmente social, na área norteina.

Por outro lado, temos ainda, e principalmente no Estado de Pernambuco que proceder a uma racionalização de estrutura agrária.

As pesquisas realizadas, não só como empresário de açúcar mas como estudos dos problemas do Nordeste nos levam a crer que, a curto prazo,

se não houver uma modificação estrutural agrária no Nordeste, principalmente em Pernambuco, não haverá condições para se implantar, para se desenvolver esse tipo industrial que está sendo visto lá, através do artigo 34 ou através da SUDENE.

Enfim, como empresário, percebemos, desde a primeira hora, que aquela não seria uma solução econômica para o empresário.

Seria apenas uma solução para manter o nível de empréstimo porque o empresário nordestino ainda tem a ilusão de que, pelo fato do investimento do açúcar no Banco do Brasil, ele está formando produto bruto, mas é pura ilusão porque o açúcar vai para o armazém, vai pagar juros de "warra-fagem", vai pagar armazenagem, sem poder entrar no mercado e só se pode considerar produto bruto com a entrada do açúcar no mercado.

Entretanto, atentando para o problema social, autorizamos o atendimento dessas necessidades de produção a fim de evitar nova crise de desemprego, em Pernambuco e em Alagoas, principalmente em Pernambuco.

Isto foi feito durante o ano de 1967, e esperamos, através de outras opções que estamos buscando no mercado internacional, e que é uma tentativa de experimentação no Estado de Pernambuco, que é a produção do mel rúco, buscando assim também outra parte do mercado, para a produção açucareira brasileira, esperamos, no ano de 1968, através da produção do mel investido, obter uma produção para que o preço de Pernambuco e de Alagoas não quebre o contingenciamento e nem se vejam na incompatibilidade de ocupar todo o tempo na produção ou na exploração da cana, garantindo a manutenção do nível de emprego durante todo o período que as usinas possam garantir, ora produzindo cristal, ora o demerara ou ora enveredando por outro caminho, que estamos experimentando neste momento, em Pernambuco, que é a exportação do mel investido.

É uma opção nova mas temos certeza de que os resultados serão bons pelos estudos e pesquisas que foram feitos pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

Do ponto de vista administrativo da autarquia propriamente dito, é necessário dizer que o Instituto, hoje, se ressentente fortemente de uma boa equipe de técnicos, não só pelo envelhecimento da maioria dos seus técni-

cos, que começam a se aposentar, como ainda pela impossibilidade da renovação de seus quadros, a falta de meios, que não é permitido ao nível de preço que o Poder público paga a um técnico.

Por essa razão, entendemos que o órgão do Instituto do Açúcar e do Álcool, que dirige uma economia que talvez seja o maior produto bruto primário nacional, que se não for o segundo, será o primeiro — disputa *par passu* com o café, chega a um trilhão e meio de cruzeiros antigos por ano — uma economia desse tipo, envolvendo os aspectos sociais que envolve, não poderá jamais deixar de ser uma boa equipe. Que possibilite ao seu Conselho Deliberativo emanar as normas da política açucareira com segurança, baseada em informações seguras.

Por essa razão é que pensamos em criar uma organização nova, que seria uma Fundação que desse ao Instituto do Açúcar e do Álcool condições de empresa privada, através da Fundação, uma maneabilidade que lhe possibilitasse correr atrás da tecnologia, de maneira a encontrar, dentro do Brasil ou mesmo fora do Brasil, contanto que pudéssemos superar esse desastre de improdutividade que reina no setor agrícola, principalmente, e também no setor industrial.

As pesquisas, a melhoria de índice tecnológico é indispensável para que o Brasil possa transferir essa melhoria de produtividade, que teremos de obter, e que não é difícil de ser obtida, transferir ao nível de renda dos trabalhadores que labutam na indústria do açúcar. Inclusive, numa política só que procure criar mercados para aquelas indústrias que se instalaram no Brasil, não só no Nordeste como no Centro-Sul, que beneficiaria não só a economia açucareira nacional, principalmente a economia nacional do seu ponto de vista global.

Senhor Presidente, de modo geral, numa exposição sucinta, era o que tínhamos a dizer. Encontramo-nos à disposição da Mesa e dos nobres Senadores para qualquer indagação ou qualquer esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Conforme ficou assentado, cada Senador dispõe de 10 minutos para interpelar.

Está inscrito, em primeiro lugar, o nobre Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Sr. Presidente, ouvimos, com interesse, a exposição do Doutor Antônio Ewald Inojosa de Andrade, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. Realmente, a exposição contém interessantes índices sobre a baixa produtividade, a diminuição de estoques, o terminal de açúcar que se instalará em Recife e em Maceió, e que será pago em dois anos, e finalmente — e são motivos de grandes esperanças — todas as medidas enumerações por S. Exa.

Tenho algumas perguntas a fazer. Algumas já estão dentro da exposição. A primeira é a seguinte: qual a receita prevista pelo Instituto do Açúcar e do Álcool para o ano 67/68?

O DR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Com a taxa que o Instituto cobra, de 1,57 para 1,88, adotando a correção prevista em lei, deveremos chegar provavelmente a 90 bilhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Segunda pergunta: quais as despesas correspondentes, no orçamento, aos funcionários do Instituto?

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Há uma doação orçamentária no Instituto de 30%. A taxa do Instituto é dividida em três estágios: 40% dela destina-se ao "Fundo de Exportação" — da arrecadação do Instituto; 36% destina-se à administração do Instituto em defesa da produção açucareira; e 24%

destina-se ao desenvolvimento da indústria açucareira, verba essa que deverá ser aplicada através do "GERAM".

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — O jornal "O Estado de São Paulo" declarou, no dia 29 de fevereiro que em 1966, a média de exportação, por tonelada de açúcar, foi de 80,12 e, em 1967, de 69,24. V. S<sup>a</sup> acaba de dizer que foi de 97,64.

Essa a razão da pergunta que se segue. O preço foi melhor, a exportação foi melhor, mas o "Estado de São Paulo" diz que baixou de 0,9% de 1966 para 1967.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Perfeito.

Prestarei o seguinte esclarecimento: No ano de 66 exportamos um milhão e quinze mil toneladas, e apuramos... 82,33 milhões de dólares com uma média de 81,29; no ano de 1967 exportamos 1.073.439 toneladas, apuramos... 87.146 milhões de dólares com uma média de 37,58.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO DE MORES — Então há um engano por parte do jornal "O Estado de São Paulo". Ele dá uma média de 79.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — V. Exa. deve lembrar do seguinte fato: ao assimirmos a Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcol encontramos açúcar da safra anterior, e compromissos já executados, inclusive vendas em libras.

Solicitamos do Conselho Deliberativo, com transformação de libra para dólar. O Conselho levou trinta dias para decidir. Foi uma quebra de tradição em 30 anos de existência da instituição trabalhando em libra. Estavamo sentindo que era chegado o momento de passarmos a trabalhar com o dólar, o que evitou que nosso prejuízo se ampliasse.

O contrato fomos obrigados a rejetá-lo e passamos imediatamente a operar em dólares, mesmo assim tivemos um prejuízo de 6 milhões de cruzeiros na renda líquida.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Ermírio) — V. Exa. tem toda razão. No mês de fevereiro depois de depreciada a libra, a Inglaterra teve um déficit de 70 milhões de libras entre importação e exportação. Portanto, realmente, tem toda razão em fazer assim.

Há um problema também: quantos funcionários ainda possui o Instituto do Açúcar e do Álcool, em todos os seus Departamentos?

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — O I.A.A. tem ao todo, 3.700 funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Ermírio) — V. Exa. acha justa essa quantidade de funcionários ou julga demais?

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Senador, para ser franco, houve modificação nos métodos de trabalho e, com a implantação do cérebro eletrônico que estamos acabando de fazer, poderia, com essa racionalização, reduzir o número de funcionários para 113.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Ermírio) — Muito bem, mas ainda há o seguinte: V. Exa. já deu a previsão de 1967, agora vamos dar a de 1968. Os preços V. Exa. já deu também. Então, essa pergunta está prejudicada, fica sem efeito.

Então qual a previsão que Vossa Excelência diz ser de 60 milhões de sacas para 1968, com as obras de vulto que estão sendo realizadas?

V. Exa. já falou sobre todos os terminais de açúcar e mais uma outra coisa.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Temos já o orçamento de 12 milhões de cruzeiros para este exercício, para superar os problemas. Dentro do corte de funcionários, temos quantidade e muito

pouca qualidade. Precisamos fazer uma previsão de qualificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Ermírio) — Com a Fundação dentro do mecanismo legal que hoje existe, já dava dar essa modalidade ao Instituto do Açúcar e do Álcool auxiliado na produção canaveira? Quanto vem gastando o Instituto nesse setor?

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Para lhe ser franco, não poderia responder de pronto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Ermírio) — V. S<sup>a</sup> poderá responder depois.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Em princípio, implantamos uma estação experimental em Alagoas em que está sendo testada uma grande variedade de canas, encontrando-se algumas de quarentena, e iniciamos o combate da cigarrinha. Contamos para isso com verbas valiosas para Pernambuco, da ordem de 700 milhões de cruzeiros e para Alagoas da ordem de 330 milhões de cruzeiros, a fim de liquidar com aquela praga.

Contratamos um técnico para encontrar uma fórmula para terminar com aquela praga da cigarrinha.

Os resultados aparentemente são auspiciosos e já encontramos alguns insetos que destroem a cigarrinha, inclusive o fungo, e o estamos combatendo através de um método que não é feito por meio de inseticidas.

Tentamos, através da Fundação, elastecer substancialmente tudo aquilo que se constitui em pesquisa agrícola e pesquisa tecnológica.

Estamos dispostos a fazer convênios com os produtores que queiram conoscere manter estações experimentais porque os produtores, em convénio com o Instituto, teriam mais maleabilidade do que o próprio Poder Público.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — A próxima pergunta é a seguinte: possui o Instituto agremados, técnicos especializados para auxiliar o plantio, colheita e transporte da cana de açúcar? Técnicos em fabricação de açúcar? Qual a verba consignada para esse fim? V. Exa. já respondeu a quase tudo porque na resposta que deu agora já incluiu tudo isso, mas falta aqui na parte técnica da fabricação do açúcar.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Senador, a tecnologia açucareira é uma pretensão de integração. Infelizmente, o Instituto do Açúcar e do Álcool que devoria ter cuidado, desde o inicio de sua vivência, da melhoria dos níveis tecnológicos pouco cuidou disso.

Nós não temos um laboratório, não temos um departamento de pesquisa central instalado, como têm outros países mais avançados do mundo, em que se calcula a capacidade de uma caldeira eis que se verifica como economizar vapor numa evaporação em que se verifica como cristaliza melhor o açúcar, que é um dos problemas grandes que temos hoje na exportação. Ninguém até hoje, no Brasil, instalou um círculo para uniformizar a granulação do açúcar. Entretanto, é uma das exigências da Lei açucareira americana, isso nunca foi feito e é indiscutível e necessário que se faça, não só com relação ao consumidor no mercado interno como ainda com relação ao nosso comprador, principalmente americano que hoje nos compra certo de 600 mil toneladas de açúcar, é a premissa para 1968 e que desse bom produto posso ainda acrescentar que, no contacto que tivemos na América, os refinadores americanos se propõem defender algumas pretensões que já levamos em defesa da cota do açúcar brasileiro, desde que nos comprarmos, brevemente, a melhorar a qualidade do açúcar brasileiro, e que esse açúcar só fosse fornecido à América, proveniente do Nordeste. Indagava a razão e me explicava o Presidente do "Sugar Club" que era uma questão da filtrabilidade. O açúcar nordestino tem pouca goma, pouco colódio, o que auxilia a produtividade da Cooperativa, o que auxilia a produtividade da refinaria.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — (Indagação inaudível).

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — A importância de 472 bilhões de cruzeiros representa o recurso que vamos receber do Governo para financiamento de "warrants" da produção açucareira nacional. Não posso responder qual o saldo provável do orçamento. O Fundo de Exportação é independente do "warrant". É um mecanismo regulado por lei específica, e, quando há saldo, passa-se de uma safra para outra. Esperamos para esta safra um "superavit" da ordem de 40 bilhões de cruzeiros. Temos que enfrentar a exportação de 1968 e devemos passar para o próximo ano, se não houver modificação na moeda, com um "deficit" de 34 bilhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Há três anos, fiz a seguinte pergunta ao Ministro Juracy Magalhães, quando S. Exa. depunha neste Senado: Qual a razão para que o México tenha maior cota de exportação que o Brasil? A resposta foi a de que, quando o preço do açúcar subiu, o Brasil negou-se a entregar o produto. Ainda permanece essa situação? O preço dos Estados Unidos é de 137 dólares e, em outros lugares, 60.

O SR. ANTONIO EWALDO INOJOSA DE ANDRADE — Vou pedir ao Dr. Monte Alegre, Economista do IAA, que acompanhou toda essa evolução da disputa da cota americana e conhece os pormenores melhor do que eu. Estou a par do problema, inclusive fui à América com a finalidade de minimizar as dúvidas e atritos existentes, mas, repito, o Dr. Monte Alegre está muito mais capacitado para informar do que eu.

O SR. DR. MONTE ALEGRE — O problema das relações do México, na cota americana, e a sua razão de superioridade sobre o Brasil tem duas causas.

A primeira, é que o México é país muito mais antigo, como membro do mercado prioritário americano, que o Brasil.

O Brasil entrou para o mercado preferencial dos Estados Unidos em 1961, e o México havia sido admitido na Revisão da Lei Açucareira americana, em 1957. não obstante, com uma cota pequena.

Evidentemente, em 1963, quando ainda era difícil a recomposição dos estoques e reservas de açúcar dos Estados Unidos e a produção mundial era relativamente inferior às necessidades do consumo, e os preços do açúcar no mercado internacional haviam subido muito alto — US\$ 210,00, o Brasil tinha disponibilidade de açúcar relativamente pequena. E foi naquela oportunidade solicitado, pelos EUA, a participação de uma cota paralela à cota oficial que se chamava, àquele tempo — se não me engano — cota global. Era cota aos mesmo preço com as mesmas garantias mas, tipicamente circunstancial, essa cota global. As autoridades brasileiras que tinham no mercado mundial mesmo, uma possibilidade, naquele momento, de obter mais dólar do que nos EUA, hesitaram muito em atender à solução americana. Era embaixador do Brasil em Washington, aquela época, o Sr. Roberto Campos, e era Ministro da Indústria e Comércio o Dr. Micaelsson, que chegou a despachar um processo autorizando o Instituto a participar da cota global. Mas o Instituto, tendo em vista problemas de mais dólar e de mais divisas acabou optando pela não participação, embora estivesse advertido pelos norte-americanos de forçosamente em prejuízo do rateio da participação do Brasil em anos subsequentes. Estamos sofrendo esse castigo praticamente, sofremos até o ano passado, quando terminou o triénio em que as cotas de 63 tinham

influência direta na formação das médias.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — O México produz muito menos açúcar do que o Brasil.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — O México está produzindo 2 milhões e 700 mil toneladas, e nós estamos com pouco mais de 4 milhões de toneladas.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — Agora, há o seguinte: a última pergunta, para terminar: V. Exa., tem esperança de que a SUDENE, invista a partir de agora, na indústria açucareira? O presidente daquele organismo foi convidado a comparecer à Presidência desta Comissão até o dia 30 deste mês, de forma que era interessante estarmos a par, para quando ele chegar aqui está mos armados.

O SR. DR. MONTE ALEGRE — Com a maior franqueza que posso usar: dificilmente, para limitar esse capital na indústria açucareira do Norte de um lado. De outro lado, a indústria açucareira tem disponiveis 24% da safra, para fazer a reformulação.

Se chegarmos a uma receita na ordem de 90 bilhões de cruzeiros praticamente 20 bilhões de cruzeiros teremos, por ano, para aplicar no setor de açúcar nordestino.

Entretanto, os empresários nordestinos queixam-se da rigidez das normas do GERAM. Inclusive prevê a liberação das terras ociosas porque prevê o incremento da ociosidade de 50 para 65 toneladas por hectare. Em termos do Brasil, parece absurdo, mas em termos de produtividade agrícola mundial, isso ainda é irrisório.

Por essa razão, acredito que exista resistência em apresentar projeto ao GERAM. Eu como empresário, não posso crer que uma organização que necessita de capital, de se modernizar, que tem capital ocioso em terra ociosa, sintia dificuldade em transformar essa terra ociosa em capital fator de produção dos mais necessários e dos mais caros. Daí entender que não faltarão recursos para a reformulação da indústria açucareira no Nordeste, desde que o Decreto-lei nº 308 prevê recursos específicos dentro da própria taxa do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Com a palavra o nobre Senador Carlos Lindemberg.

O SR. CARLOS LINDEMBOG — Sr. Presidente, pedi a palavra para um esclarecimento. Tenho de retirarme, porque estou sendo chamado ao plenário. Deste modo, os esclarecimentos prestados pelo Ilustre Presidente do IAA nos satisfazem plenamente, nos que não entendemos muito do assunto.

Confesso que estou plenamente satisfeita com as informações prestadas e com as respostas dadas às perguntas. Porém, a minha pergunta seria a respeito da exportação do melão. Vossa Exa falou da exportação do mel enriquecido, mas o mel que me parece também um mel, quase que muito fraco, e desejaría saber se há exportação para isto, qual o preço que está obtendo e as áreas onde há essa exportação.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — Nobre Senador, o melão é um mel fino, o mel residual, que tem um preço que oscila entre vinte e oito dólares. O primeiro contrato feito no Nordeste — foi feito por mim, inclusive como presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool de Alagoas. Dezesseis dólares é o

preço com que temos vendido ultimamente. O limite da exportação do melão é o limite da distância entre a usina e o custo. Este é, realmente, o fator distâncias, tanto que é possível exportar melão do Nordeste e dificilmente seria possível exportar melão de São Paulo. Enquanto as usinas nordestinas distam cento e cinquenta quilômetros, em média, dos portos, as de São Paulo distam quatrocentos quilômetros. Por isso, os industriais paulistas os dirigentes optaram por um tipo de exportador; é industrializar o melão e exportar o álcool.

A política de exportação do melão interessa à economia açucareira nacional, e tivemos o cuidado, este ano, de resguardar o trabalho de abastecimento do mercado interno por uma revolução específica, liberal as sobras que ocorressem para exportação. Tivemos que resguardar o mercado interno porque existem dúvidas implantadas no Nordeste do Brasil, cuja matéria-prima é o álcool. Teríamos que assegurar a estas indústrias o abastecimento de sua matéria-prima.

Entretanto, o excesso de mel do Nordeste que me parece cento e cinquenta toneladas em Alagoas e oitocentos e vinte em Pernambuco...

(Unaudível)

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — Recentemente, ocorreu este fato com relação ao melhor teor de sacarose da cana, concorrentemente menos açúcares redutores, menor quantidade de mel e ainda contribuiu para reduzir a quantidade de melão disponível melhor fabricação de demerara que, sendo um açúcar de polarização inferior ao do cristal, leva consigo um pouco de mel. Entretanto, a exportação está sendo submetida a de nossos interesses que continue a ser exportado porque é uma faixa de mercado que interessa ao Brasil.

O SR. SENADOR JOAO APRAHAO — Existe então um controle desta exportação, quer dizer pessoas que querem exportar ou que têm pedidos para esta exportação têm que ter autorização do Instituto, dentro de programa estabelecido, ou é livre a exportação.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — A exportação da parcela excedente é livre, apenas para controle nosso é necessário que o exportador, que a pessoa interessada em exportar, comunique e solicite a sua cota de exportação. Mas não há dificuldade, desde que essa parcela seja excedente das nossas necessidades do mercado interno.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Senador João Abrahão.

O SR. SENADOR JOAO APRAHAO — Sr. Presidente, desejaria fazer ainda, algumas perguntas ao Dr. Antônio Ewaldo Inojosa de Andrade, sendo que algumas delas já foram feitas pelo Senador José Ermírio. Portanto, desejo tão-somente congratular-me com o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool pela brilhante exposição que faz a esta Comissão e ainda, lamentar que não estejam presentes vários dos Srs. Congressistas para que pudessem sentir a sinceridade da exposição, a capacidade de trabalho que domina S. Exa., o Presidente daquela entidade.

Como membro integrante desta Comissão desejo deixar os meus aplausos, Sr. Presidente, porque temos visto, por este Brasil afora, vários elementos ocupando cargos sem que tenham as qualidades necessárias para o desempenho da missão

Apesar de ter chegado atrasado aos nossos trabalhos, pois não tive a oportunidade de ouvir, desde o início, a exposição de S. Exa., entretanto a parte que cuvi, confesso, nos impressionou pelo conhecimento de cau. a, pelo espírito público e pela sincericade que revela S. Exa. For isso queria requerer da Presidência, uma cópia do pronunciamento, dos esclarecimentos feitos pelo Presidente do I.A.A. e tudo com todo interesse fazer apreciação total desse pronunciamento.

Mas, queria que conste de aí a menor aplausos pela exposição brilhante feita pelo Presidente do I.A.A. neste Comissão tão oportunamente requerida para estudar assuntos de transcendental importância para a Nação brasileira.

Congratulo-me com o Sr. Presidente do I.A.A. pela exposição que acaba de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Isso vai ser datilografado e publicado mas, antes vamos todos, em comissão, entregá-lo ao Presidente da República.

O SR. SENADOR JOAO APRAHAO — Creio que o Sr. Presidente não entende bem o meu pedido. Como membro desta Comissão, naturalmente, no final do nossos trabalhos faremos o relatório de tudo, mas, eu quero agora, porque desejo apreciar também para verificar a deficiência que existe em determinados órgãos da Nação brasileira, que prejudicam o desenvolvimento em vários setores. É essa a razão do meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Os debates estão sendo gravados e serão depois datilografados devendo ser feita uma cópia que será enviada ao Dr. Inojosa para fazer as correções necessárias.

O SR. DEPUTADO BRENO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, quero justificar-me, como Relator, perante a Comissão. Eu atendia a problemas na Câmara dos Deputados, inclusive dando minha participação com a responsabilidade que tenho como Presidente da Comissão de Saúde, e não poderia adiar, de maneira alguma, a visita do Secretário de Estado à minha Comissão, inclusive.

Fiquei preso, inclusive, aquela entrevista, na Câmara dos Deputados até há alguns momentos, mas isso se justifica porque a presença de S. Exa. foi proveitosa-dada a premência de levámos uma palavra-de esperança para a grande família açucareira do Brasil. E me coloco na mesma posição do nobre Senador João Abrahão: aguardo o trabalho taquigráfico da gravação para examiná-lo e tenho a impressão de que não será desrespeitosa, mais uma vez, a presença do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, porque trata-se de uma área importante e vital para a economia do País.

O açúcar brasileiro, bem como o café e a pecuária formam um tríplice que talvez de melhor equilíbrio à economia deste País tão carente de melhores dias e que depende de administrações patrióticas e objetivas, como o do nobre representante da classe açucareira e da família Inojosa, de Pernambuco, que também representa nessa área agrícola do Nordeste.

Quero justificar o meu atraso, por causa de compromissos anteriores, porque fiquei até uma hora e meia da tarde aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Ao terminar esta sessão, gostaria de perguntar ao Dr. Antônio Ewaldo Inojosa de Andrade, qual é o cálculo de tempo para fica-

rem prontos os terminais de açúcar de Recife e de Alagoas.

O DR. ANTONIO INOJOSA DE ANDRADE — Posso deixar com o Senhor Presidente da Comissão as informações sobre a complementação dos terminais de Recife e Alagoas.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO — Embora fabricante de cimento, gostaria de alertar o Poder Executivo sobre a necessidade de apressar a construção desses terminais.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — O Instigado sendo um órgão do Poder Público, tem a prioridade para uma obra da magnitude desses terminais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Dr. Inojosa, não sou um técnico no assunto, mas gostaria de indagar, se esta minha pergunta for pertinente, de que decorre a diferença de preço entre a produção de açúcar na região Centro-Sul e a produção do Nordeste.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — Essa diferença, Sr. Senador, decorre da mão-de-obra para fazer o cultivo da cana de açúcar no Nordeste. No Centro-Sul, o custo é de 1,2 homens-dia por tonelada. No Nordeste, 3,6 homens-dias por tonelada. No Havai, não passa de 0,16 homens-dias por tonelada. Daí se verifica que a falta de tecnologia, a falta de melhores estudos e análises de produtividade é o que leva a marginalização do setor agrícola da cana de açúcar no Nordeste. O fator preponderante, para isso, são as condições naturais. Não somente as condições ecológicas, que, pelo contrário, são mais próprias para a produção da cana de açúcar, principalmente pelo fator da luminosidade, do que o Centro-Sul. A topografia mais diversa leva à utilização de mão-de-obra que eleva substancialmente o preço da produção de cana.

Por outro lado, o Governo, dentro do ponto-de-vista econômico-social, encontra-se com mão-de-obra não especializada, e não teria o que fazer se não fosse a cana.

Relativamente à pergunta do Senhor Senador José Ermírio, tenho a dizer que o custo de vida da Região Nordeste é de Cr\$ 18,78, enquanto na Região Centro-Sul é de Cr\$ 12,50.

A mão de obra direta do Centro-Sul é de Cr\$ 4,52 e no Nordeste é de Cr\$ 7,50.

Existe uma diferença de salário entre o Nordeste e o Centro-Sul.

No Havai ganha-se um salário de 18 dólares por dia, quase que o salário de um estado americano.

Isto demonstra a que ponto pode ser levada a mão-de-obra, desde que bom estruturada tecnicamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Dr. Inojosa, esclareço muito agradecidos pela sua vinda para este depoimento, tão prático, tão verdadeira, que nada tem de açúcar. V. S. não passa de confuso nas suas palavras. V. S. fez uma exposição verdadeira, com a qual estamos muito satisfeitos e esperando que todos aqueles que, solicitados a comparecer a esta Casa, possam ser ouvidos por esta Comissão, tenham espírito prático, sejam bons brasileiros, no sentido de bem conduzir a coisa pública.

Eu o felicito pelo seu conhecimento, pela sua clareza, pelo seu patriotismo, na direção do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE — Obrigado.

(Levanta-se a reunião, às 16 horas e 50 minutos).

## M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)  
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)  
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)  
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
 2º Secretário — Vicente Freire (ARTNA — MA),  
 3º Secretário — Aarao Steinruch (MDB — RJ)  
 4º Secretário — Cattete Cinheiro (ARENA — PA)  
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)  
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)  
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)  
 4º Suplente — Raul Gliberti (ARENA — ES).

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS).

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MD).

## Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)  
 Petrônio Portela (PI)  
 Manoel Vilaça (RN)  
 Antônio Carlos (SC)

## DO MDB

Líder — Aurelio Vianna (GB).  
 Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)  
 Adalberto Sena (ACRE)

## COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)  
 COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## TITULARES

Arnon de Melo  
 Domicio Gondim  
 Paulo Torres  
 João Cleofas  
 Teotonio Vilela

## SUPLENTES

José Leite  
 José Guilmard  
 Adolpho Franco  
 Leandro Maciel  
 Alcides de Carvalho

## MDB

Nogueira da Gama  
 Josaphat Marinho  
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

## SUPLENTES

José Feliciano  
 Ney Braga  
 João Cleofas  
 Teotonio Vilela  
 Milton Trindade

## MDB

José Ermírio  
 Argemiro de Figueiredo  
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## ARENA

## SUPLENTES

Ney Braga  
 Antônio Carlos  
 Melo Braga  
 Arnon de Melo  
 Attilio Fontana

## MDB

Aurélio Vianna  
 Mário Martins  
 Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos  
 Vice-Presidente: Aloisio de Carvalho

## ARENA

TITULARES  
 Milton Campos  
 Antônio Carlos  
 Aloisio de Carvalho  
 Eurico Rezende  
 Wilson Gonçalves  
 Petrônio Portela  
 Carlos Lindenbergs  
 Paulo Sarasate  
 Clodomir Miller

SUPLENTES  
 Álvaro Maia  
 Lúcio da Silveira  
 Benedito Valladares  
 Arnon de Melo  
 Júlio Leite  
 Menezes Pimentel  
 Adolfo Franco  
 Filinto Müller  
 Daniel Krieger

MDB  
 Antônio Balbino  
 Bezerra Neto  
 Josaphat Marinho  
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio  
 Argemiro de Figueiredo  
 Nogueira da Gama  
 Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.  
 Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

TITULARES  
 José Feliciano  
 Eurico Rezende  
 Petrônio Portela  
 Atílio Fontana  
 Júlio Leite  
 Clodomir Miller  
 Manoel Vilaça  
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES  
 Benedito Valladares  
 Melo Braga  
 Teotonio Vilela  
 José Leite  
 Meim de Sá  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Adolfo Franco

MDB  
 João Abrahão  
 Bezerra Neto  
 Aurélio Vianna  
 Adalberto Sena

Oscar Passos  
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Júnior — Ramal 245.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto  
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

## ARENA

TITULARES  
 Carvalho Pinto  
 Carlos Lindenbergs  
 Júlio Leite  
 Teotonio Vilela  
 Domicio Gondim  
 Leandro Maciel  
 Atílio Fontana  
 Ney Braga

SUPLENTES  
 José Leite  
 João Cleofas  
 Duarte Filho  
 Sófredo Pacheco  
 Filinto Müller  
 Paulo Torres  
 Adolfo Franco  
 Antônio Carlos

MDB  
 Bezerra Neto  
 Edmundo Levi  
 Sebastião Archer

José Ermírio  
 Josaphat Marinho  
 Pessoa de Queirós

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras às 9:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel  
 Vice-Presidente: Mem de Sá

## ARENA

TITULARES  
 Menezes Pimentel  
 Mem de Sá  
 Álvaro Maia  
 Duarte Filho  
 Aloisio de Carvalho

SUPLENTES  
 Benedito Valladares  
 Antônio Carlos  
 Sófredo Pacheco  
 Teotonio Vilela  
 Petrônio Portela

MDB  
 Adalberto Sena  
 Antônio Balbino

José Carneiro  
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO  
DE TERRAS PÚBLICAS E Povoameníc**

(11 Membros)  
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Alvaro Mata

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Antônio Carlos Moura Andrade	José Guiomard Eurico Rezende
Fausto Sarasate	Filinto Müller
Milton Trindade	Fernando Corrêa
Alvaro Mata	Lobão da Silveira
José Feliciano	Menezes Pimentel
João Cleóidas	Petrônio Portela
Júlio Tôrres	Manoel Villaça

TITULAR	SUPLENTES
Arthur Virgílio	Adalberto Senna
Ruy Carneiro	Antônio Balbino
João Abrahão	José Ermírio

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.  
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro Figueiredo  
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Paulo Sarasate	Lobão da Silveira
João Cleóidas	José Guiomar
Mem de Sa	Teotônio Vilela
Jose Leite	Carlos Lindemberg
Leandro Maciel	Daniel Krieger
Manoel Villaça	Filinto Müller
Clodomir Millet	Celso Ramos
Adolpho Franco	Milton Trindade
Sigefredo Pacheco	Antônio Carlos
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Fernando Corrêa	Mello Braga
Júlio Leite	Paulo Tôrre

TITULAR	SUPLENTES
Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Querroz	João Abrahão
Arthur Virgílio	Aurélio Vianna

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Atílio Fontana  
Vice-Presidente: Antônio Balbino

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Atílio Fontana	Júlio Leite
Adolpho Franco	José Cândido
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóidas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Melo Braga

TITULAR	SUPLENTES
Antônio Balbino	Ruy Carneiro

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrônio Portela  
Vice-Presidente: Mello Braga

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

TITULAR	SUPLENTES
Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.  
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
Jose Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomar
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindemberg	Teotônio Vilela

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE POLÍCONA DAS SECAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Rui Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	Jose Leite
Arnon de Melo	Domicio Gondim
Duarte Filho	Paulo Sarasate
Menezes Pimentel	Leandro Maciel

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Rui Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindemberg

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Edmundo Lopes	Joaq. Cleóidas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindemberg	Petrônio Portela
Mem de Sa	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Paulo Sarasate	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Jose Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio

Antônio Balbino

Arthur Virgílio

Eduardo Levi

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 248.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sa
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
---------	-----------

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares  
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolfo Franco
Mem da Sa	Petrônio Portela
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Villela
Mouça Andrade	Mello Braga
Fernando Leão	José Feliciano
Arnon de Melo	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz	Hezerra Neto
Mario Martins	João Abrahão
Aurélia Viana	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Secretário: J. B. Castejon Branco.	
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco  
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido
Clodomir Millet	Lobão da Silveira

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Adalberto Senna	Negeira da Gama
Sebastião Archer	Ruy Carneiro
Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.	
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Torres  
 Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Paulo Torres	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Lobão da Silveira	Domício Gondim
Ney Braga	Manoel Villaça
José Cândido	Mello Braga

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Mário Martins	Sebastião Archer
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.	
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.	

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende  
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
Eurico Rezende	José Feliciano
Carlos Lindenberg	Menezes Pimentel
Arnon de Melo	Celso Ramos
Paulo Tórres	Petrônio Portela
José Guiomard	Leandro Maciel

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Ruy Carneiro	Adalberto Senna
João Abrahão	Pessoa de Queiroz
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.	
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.	

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Leite  
 Vice-Presidente: Sebastião Archer

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
José Leite	Paulo Tórres
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Melo	Eurico Rezende
Domício Gondim	José Guiomard
João Cleofas	Carlos Lindenberg

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Sebastião Archer	Mário Martins
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.	
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.	

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
 Vice-Presidente: Clodomir Millet

**ARENA**

TITULAR	SUPLENTES
José Guiomard	Lobão da Silveira
Fernando Corrêa	José Feliciano
Clodomir Millet	Filinto Müller
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Milton Trindade	Manoel Villaça

**MDB**

TITULAR	SUPLENTES
Edmundo Levi	Adalberto Senna
Sebastião Archer	Virgílio
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.	
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	



**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NC\$ 0,10**